

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorgeana Gonçalves Fonsêca Lindoso

O TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO MARANHÃO: uma análise da proposta
sócio-educativa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

São Luís
2004

Jorgeana Gonçalves Fonsêca Lindoso

O TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO MARANHÃO: uma análise da proposta
sócio-educativa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva

São Luís
2004

Jorgeana Gonçalves Fonsêca Lindoso

O TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO MARANHÃO: uma análise da proposta
sócio-educativa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

A comissão julgadora dos trabalhos de defesa da Dissertação de Mestrado, em sessão pública
realizada em ____/____/____ considera a candidata aprovada.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva (Orientadora)
Doutora em Serviço Social

Prof^ª. Dra. Terezinha Moreira Lima
Doutora em Serviço Social

Prof^ª Dra. Maria Carmelita Yasbek
Doutora em Serviço Social

Dedico às crianças e aos adolescentes do Estado do Maranhão inseridos no “trabalho de pouco custo”, pelo fim de sua exploração.

Eu penso que seja bom tratar as crianças como seres que já raciocinam e com as quais se fala seriamente até mesmo as coisas mais sérias; isso causa nelas uma impressão muito profunda, reforça-lhes o caráter, mas especialmente evita que a formação da criança seja deixada ao acaso das impressões do ambiente e ao caráter mecânico dos encontros fortuitos. É uma coisa muito estranha como os grandes se esquecem que foram crianças e não tomam em consideração suas próprias experiências.

Antônio Gramsci, 15/12/30.

AGRADECIMENTOS

A Deus por permitir a conquista de um sonho repleto de bênçãos e iluminação divinas.

Aos meus pais que acompanharam todo o processo de construção e de consolidação desse estudo, demonstrando amizade, respeito e, acima de tudo, amor pelos meus projetos de vida.

Ao meu marido, Márcio Jorge, pela paciência, tolerância e amor com que me acompanhou em todos os momentos dessa construção.

A minha orientadora, Maria Ozanira, pelos momentos de reflexão construtiva acerca das análises desenvolvidas, mas, principalmente, pelas orientações referentes à vida profissional, com base na sua esplendorosa experiência.

A Assimey, companheira leal em todos os momentos de minha vida, seja pessoal, profissional ou acadêmica, e por sua formação cristã.

Às amigas, Cleonice e Lília, pelos momentos de discussão e reflexões conjuntas, que serviram para o meu enriquecimento pessoal e profissional.

A Annova, pela companhia e amizade dispensadas na realização do trabalho de campo nos municípios do Estado do Maranhão.

A Vanessa pelos momentos compartilhados durante as visitas à Cidade Olímpica e pelo seu esforço de contribuir com o nosso estudo.

Aos meus colegas de turma pelas discussões e reflexões desenvolvidas em sala de aula.

Aos funcionários do Programa, com os quais compartilhamos momentos especiais nesses dois anos.

RESUMO

O presente estudo analisa a dimensão sócio-educativa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo em vista que se configura como alternativa de intervenção a uma das expressões da questão social, que é a problemática do trabalho infantil. Para o desenvolvimento do estudo, partiu-se de uma leitura crítica das configurações do trabalho infantil, destacando a sua historicidade e dimensão no Brasil e no Maranhão, em um esforço de identificar a funcionalidade do trabalho infantil para a lógica do capital, no contexto de crise dos padrões de sociabilidade, de desemprego e precarização do trabalho. Ademais, desenvolveu-se uma análise acerca do marco legal institucional referente à proteção ao trabalho infanto-juvenil, para o qual formulou-se a terminologia de “trabalho de pouco custo”. A partir dessas reflexões, duas dimensões de análise constituíram o estudo empírico, cuja referência se traduziu na realidade de implementação da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão e no bairro da Cidade Olímpica, situado no município de São Luís.

Palavras-chave: Trabalho Infantil, Arcabouço Jurídico-Institucional, Dimensão Sócio-Educativa.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 TRABALHO INFANTIL: concepções, historicidade e expressões.....	19
2.1 O trabalho infantil como fenômeno histórico e expressão da questão social na sociedade capitalista contemporânea.....	19
2.2A proteção legal ao trabalho infantil.....	37
3 A JORNADA AMPLIADA COMO EIXO SÓCIO-EDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.....	45
3.1 A Jornada Ampliada no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....	45
3.2A Jornada Ampliada no Estado do Maranhão: uma análise de seu processo de implementação e seus possíveis impactos.....	71
3.2.1 O significado da Jornada Ampliada para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.....	72
3.2.2 A dimensão pedagógica da Jornada Ampliada.....	77
3.2.3 Principais elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada.....	84
3.2.4 Aspectos facilitadores e dificultadores do processo de implementação da Jornada Ampliada.....	102
3.2.7 Possíveis contribuições e possíveis impactos da Jornada Ampliada na vida de crianças e adolescentes.....	104
3.3 A Jornada Ampliada na Cidade Olímpica: um estudo de caso.....	111
3.3.1 O processo de ocupação da Cidade Olímpica e o perfil das famílias atendidas pelo PETI.....	112
3.3.2 O significado da Jornada Ampliada, a partir da realidade da Cidade Olímpica.....	122
3.3.3 A dimensão pedagógica da Jornada Ampliada.....	130
3.3.4 Principais elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica.....	140

3.3.5 Aspectos facilitadores e dificultadores do processo de implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica.....	150
3.3.6 As possíveis contribuições e os possíveis da Jornada Ampliada na vida das crianças e dos adolescentes residentes na Cidade Olímpica.....	153
4CONCLUSÕES.....	157
Referências.....	164

1 INTRODUÇÃO

O campo das ciências se constitui em uma mediação entre o homem e a realidade, na medida em que se apresenta como um conjunto de conhecimentos coordenados em relação a determinado objeto. A rigor, é através do conhecimento produzido no interior das ciências que os homens se tornam importantes sujeitos no processo de compreensão da realidade social.

A produção do conhecimento no campo das políticas sociais vem se ampliando em nosso país. Entretanto, no que se refere à avaliação, estudos apontam que este é um processo recente, especificamente, das últimas décadas e que vem adquirindo maior relevância em decorrência da necessidade de se avaliar políticas sociais, tendo em vista o alcance de uma maior efetividade na sua implementação.

O presente estudo visa contribuir para a produção do conhecimento relativo às estratégias de enfrentamento à problemática do trabalho infantil no Estado do Maranhão, tendo como recorte específico a proposta sócio-educativa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. É possível afirmar que esta proposta se configura como um dos eixos do programa que se constitui no desenvolvimento de ações sócio-educativas voltadas às crianças e adolescentes atendidas pelo referido programa, tendo como objetivo principal a ampliação do universo educacional, informacional e cultural deste segmento infanto-juvenil.

Neste sentido, consideramos o estudo relevante para o campo das políticas sociais, tendo em vista que busca discutir alternativas de intervenção relativas a uma das expressões da questão social: a problemática do trabalho infantil. A rigor, pretendemos desenvolver uma investigação crítica das formas de enfrentamento do trabalho infantil no interior da sociedade brasileira.

Avaliar a proposta sócio-educativa, denominada de Jornada Ampliada, considerada um dos principais eixos que constituem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – nos conduz a refletir sobre a situação de trabalho de crianças e adolescentes, apresentando elementos que determinam e justificam a existência do segmento infanto-juvenil em situações desumanas, insalubres e degradantes de trabalho.

Partimos da compreensão que o fenômeno do trabalho infantil adentra a agenda pública brasileira, com maior evidência a partir da década de 1990. No entanto, esta é uma problemática que acompanha a tendência mundial de exploração do trabalho desde os primórdios da civilização. Ressaltamos que a experiência brasileira é agravada por carregar

uma herança colonial e uma posição de subalternidade frente ao sistema capitalista mundial, desde o início do desenvolvimento do capitalismo.

Considera-se, portanto, necessário identificar a existência do trabalho infantil em sociedades pré-capitalistas e sociedades capitalistas, apontando o desenvolvimento e a dimensão deste no Brasil e no Maranhão.

O interesse por desenvolver esse estudo se dá pela nossa condição de intelectual preocupada e comprometida com a luta pelo enfrentamento e redução das desigualdades sociais. Ademais, é importante ressaltar a nossa intervenção como Assistente Social na realidade do município de Codó - MA, cujas condições sócio-econômicas configuram um cenário de extrema pobreza. O trabalho desenvolvido no referido município se traduzia na atuação direta no processo de implementação de ações, programas e projetos relativos à Política de Assistência Social. Essa intervenção nos levou a refletir sobre a necessidade de aprofundar o processo de conhecimento acerca da implementação e avaliação de programas voltados para o enfrentamento da pobreza, com especial destaque para o enfrentamento do trabalho infantil.

Importa destacar, ainda, a nossa inserção em um grupo de pesquisa: o Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza – GAPEPP como um elemento que estimulou o nosso interesse em desenvolver um estudo sobre as estratégias de enfrentamento do trabalho infanto-juvenil no Estado do Maranhão. Participamos deste grupo como pesquisadora desde o ano de 1999, ainda na condição de bolsista de Iniciação Científica, inserida no estudo sobre o Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social no Estado do Maranhão.

A inserção neste grupo de pesquisa originou amplas possibilidades de aproximações com estudos desenvolvidos na área de avaliação de políticas e programas sociais, especificamente relativas à política de transferência de renda. Assim, emergiu a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca da realidade social em um contexto de profundas transformações econômicas, sociais e políticas no interior do Estado capitalista brasileiro.

No ano de 2002, prosseguimos nossa atuação no campo da pesquisa, especialmente, participando da avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – no Maranhão. A nossa inserção neste processo de pesquisa se deu mediante a participação no trabalho de campo e de organização e sistematização das informações coletadas e registradas, além da elaboração de relatórios de cada município visitado.

Destacamos que, durante o trabalho de pesquisa, visitamos 14 (catorze) municípios maranhenses¹, incluindo a capital do Estado, já que a mesma também se encontrava nos critérios definidos pela amostra do estudo referido.

No decorrer deste estudo avaliativo, tivemos a oportunidade de integrar a equipe de pesquisadores que entrevistou sujeitos implementadores do PETI, tais como: gestores municipais da Política de Assistência Social; técnicos responsáveis pela coordenação e implementação do PETI; gestores municipais da Política de Educação; assessores sociais das gerências de Estado de desenvolvimento regional. Realizamos, também, entrevistas coletivas com monitores da Jornada Ampliada, com professores das escolas de ensino regular e com as famílias inseridas no PETI. Além deste trabalho, visitamos escolas em que crianças e adolescentes do PETI estavam matriculadas, bem como núcleos de Jornada Ampliada, na área urbana e rural dos municípios.

Essa pesquisa avaliativa está vinculada à linha de pesquisa sobre a Avaliação de Políticas e Programas Sociais do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA.

Desenvolver um estudo avaliativo sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil exigiu-nos, antes de tudo, refletir sobre a conjuntura econômica, social, política, cultural, na qual estão inseridas crianças, adolescentes e suas famílias, bem como analisar criticamente a proposta sócio-educativa desta política governamental de enfrentamento da problemática do trabalho infantil, que, na atualidade, configura-se, talvez, como a principal estratégia instituída pelo Governo Federal para o enfrentamento do trabalho infantil no país.

O presente estudo se propôs, principalmente, a desenvolver uma análise da dimensão sócio-educativa do PETI no Estado do Maranhão, investigando a importância e a contribuição da Jornada Ampliada para os sujeitos implementadores do Programa e os possíveis impactos na vida das crianças e dos adolescentes atendidas.

Portanto, esse estudo procurou compreender o processo de implementação e possíveis impactos da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão, a partir de elementos como: a retirada da criança e do adolescente do trabalho precoce; a inserção ou reinserção e permanência do segmento infanto-juvenil em processos educativos; o reconhecimento e/ou auto-reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito ativo no processo de construção de sua própria vida e história, haja vista ser este um dos eixos do PETI, a quem

¹ Do total de 56 municípios que compuseram o universo do estudo, 14 foram selecionados por amostra. Foram eles: Açailândia, Bacabal, Cajari, Cantanhede, Codó, Coelho Neto, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Poção de Pedras, Santa Inês, São Luís, Timon e Tuntum.

competem, além de conferir maior visibilidade ao Programa, potencializar o alcance de seus objetivos, mediante o desenvolvimento de atividades sócio-educativas, que, de fato, consigam alcançar a criança e o adolescente trabalhador.

Vale destacar que durante a realização desse estudo, identificamos que o trabalho infantil poderia assumir uma nova concepção, a qual passamos a denominar de “trabalho de pouco custo”, quando aliamos o trabalho de crianças e de adolescentes ao sistema capitalista de produção, para quem esse tipo de trabalho custa pouco, na medida em que ao trabalho realizado não vem acompanhada a justa remuneração nem tampouco garantidos os direitos trabalhistas. Ademais, o “trabalho de pouco custo” representa o desrespeito e não-cumprimento da legislação específica que trata dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

Para a realização deste estudo avaliativo, definimos duas dimensões de análise: a primeira, uma dimensão mais geral, considerando a implementação da Jornada Ampliada em catorze municípios maranhenses, que visitamos, conforme mencionado anteriormente; a segunda, uma dimensão mais específica e particular, a partir de um estudo de caso, de um núcleo de implementação da Jornada Ampliada no município de São Luís, aquele que concentra o maior número de crianças e adolescentes da área urbana do referido município.

Considerando estas duas dimensões analíticas, buscamos produzir uma análise sobre a proposta sócio-educativa do PETI, ou seja, compreender como vem sendo implementada essa estratégia de enfrentamento do trabalho infantil no Maranhão e, especificamente, no núcleo situado no bairro da Cidade Olímpica no município de São Luís.

Para compreender a realidade do trabalho infantil no Maranhão e as suas formas de enfrentamento, consideramos, de fundamental importância, situar as condições sócio-econômicas em que se encontra a sociedade brasileira.

O Brasil se constitui em um país periférico, vivenciando um processo de desigualdade social e pauperização de um contingente considerável de sua população. O processo de dependência econômica aos países centrais coloca o Brasil em situação de desvantagem com repercussões diretas e mais agravantes sobre a população. Diante do agravamento da situação sócio-econômica, o governo central procura se posicionar e assegurar o mínimo necessário para a satisfação das necessidades mais imediatas da população brasileira para não colocar em risco o processo capitalista de produção, seguindo a tendência mundial de ampliação da acumulação do capital.

Assim, é que, a partir do ano de 1996, sob a administração do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, foram lançados diversos programas sociais de transferência de

renda como uma forma de garantir um mínimo às famílias através do repasse de um auxílio financeiro a indivíduos ou famílias, em situação de vulnerabilidade social ou incapacitados para o trabalho em decorrência de alguma deficiência ou pela idade avançada².

No conjunto dos programas, o PETI se configura como um programa de transferência de renda, na medida em que efetua um repasse financeiro às famílias, que vivenciam situações de pobreza. Destaca-se que a especificidade do PETI é objetivar a prevenção e erradicação do trabalho infantil em locais considerados perigosos, penosos, insalubres e degradantes e se destina a atender famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos.

No PETI, há um repasse financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada filho que desenvolva atividades de trabalho em áreas rurais e de R\$ 40,00 (quarenta reais) aqueles de áreas urbanas, desde que as famílias se comprometam a garantir a substituição de atividades de trabalho por permanência e frequência na escola de ensino regular e na Jornada Ampliada. De fato, a Jornada Ampliada se constitui no outro eixo do PETI, ao lado da “Bolsa Criança Cidadã”, enquanto espaço onde devem ser realizadas atividades sócio-educativas direcionadas às crianças e adolescentes do Programa, tendo como objetivos centrais: complementar e reforçar as atividades da escola; desenvolver atividades que resgatem a auto-estima, explicitando temas pertinentes que contribuam para o desenvolvimento pessoal, cultural e informacional da criança e do adolescente, tais como: cidadania, drogadição, preservação do meio ambiente, higiene pessoal, dentre outros temas.

Cabe à Jornada Ampliada identificar habilidades específicas e desenvolver, no segmento infanto-juvenil atendido pelo PETI o interesse pela compreensão de sua condição

²Dentre os programas de transferência de renda, podemos citar: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) implantados no ano de 1996; o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – “Bolsa Escola” – implantado no ano de 2001. Cada um destes programas se destina a um segmento específico e que se encontra em situação de vulnerabilidade social. O BPC se constitui no repasse financeiro mensal de um salário mínimo a idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e a pessoas portadoras de necessidades especiais, que não tenham condições de se manter economicamente nem de serem sustentados por sua família, além de apresentarem incapacidade para o trabalho. O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola constituiu-se, também, em um repasse financeiro destinado às famílias de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, inseridos em situação de pobreza. Havia, ainda, o Programa Bolsa Alimentação, criado em 2001, que se destinava a famílias pobres com renda per capita familiar de ½ salário mínimo, prioritariamente, que tivessem mulheres gestantes e/ou mães que amamentassem os filhos até 06 meses de idade ou com crianças de 06 meses a 06 anos de idade. Tratava-se de um programa de transferência de renda, cujo auxílio financeiro repassado variava de R\$ 15,00 a R\$ 45,00, contemplando famílias com, no máximo, 03 crianças. O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano se configura, também, como um programa de transferência de renda destinado a adolescentes de 15 a 17 anos de idade, cuja situação financeira da família seja de pobreza e o valor do benefício é de R\$ 65, 00 mensais. O auxílio-gás, criado em 2002, destinava-se a famílias pobres que já estivessem contempladas com outro programa social do governo federal ou tivessem renda per capita mensal familiar de até ½ salário mínimo. O valor do benefício era de R\$ 7,50 por mês, sendo, entretanto, repassado a cada dois meses. O Fome Zero se apresenta, no seu discurso, como uma proposta de articulação de políticas estruturais com políticas específicas e políticas locais emergenciais e ações específicas. Destaca-se que, a partir de outubro de 2003, os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Vale Gás foram incorporados ao Programa Bolsa Família.

de cidadão dotado de deveres e de direitos, assim como conhecer a realidade em que vive este segmento e os fatores que influenciam e/ou determinam a sua inserção no mercado de trabalho, avaliando a condição de pauperização da família, na qual estão inseridas as crianças e os adolescentes, o público-alvo do Programa.

Compreendemos que a erradicação do trabalho infantil é algo a ser alcançado a partir de mudanças profundas na forma de organização da produção, na medida em que esta problemática é resultado de um conjunto complexo de condições estruturais que impedem a erradicação do trabalho infantil no interior de sociedades capitalistas, por serem, necessariamente, baseadas na exploração do trabalho, mediante a extração da mais-valia.

É importante ressaltar, ainda, que a problemática do trabalho infantil é permeada pelo enraizamento de uma cultura que preconiza o trabalho realizado por crianças e adolescentes como uma alternativa para o crescimento pessoal e social, facilitando, desta forma, a convivência social, comunitária e familiar.

A partir deste estudo, objetivamos contribuir para ampliar o debate acerca da problemática do trabalho infantil e das suas formas de enfrentamento na sociedade brasileira e, mais especificamente, na sociedade maranhense.

Portanto, o presente estudo além de avaliar o processo de implementação da Jornada Ampliada, busca identificar possíveis impactos, considerando que a avaliação de processo e a avaliação de impacto constituem duas dimensões complementares da avaliação.

Esse processo de investigação apresenta uma delimitação na análise do tema. Neste sentido, analisamos a proposta sócio-educativa do PETI – Jornada Ampliada – a partir de uma avaliação, concebida como uma modalidade de pesquisa social aplicada que expressa um julgamento de valor e, no presente estudo, apresenta as seguintes características: é uma avaliação externa realizada sobre o processo de implementação, objetivando, sobretudo, aferir a eficácia do PETI, ou seja, buscamos compreender “em que medida (a proposta sócio-educativa do PETI) o programa está sendo implementado conforme as diretrizes preestabelecidas e quais as relações entre o produto gerado e as metas previstas ou desejadas” (SILVA, 2001, p. 82). Conforme mencionado anteriormente, foram, também, investigados possíveis impactos, ressaltando a importância e contribuição da Jornada Ampliada do PETI na vida de crianças e adolescentes que desenvolviam atividades de trabalho precário e degradante.

O estudo desenvolvido partiu de uma leitura que apreende o trabalho infantil enquanto um fenômeno da realidade social de relevância para as ciências sociais na

atualidade. Portanto, é, ao mesmo tempo, um tema em crescente discussão e de interesse de diversos pesquisadores.

Assim, entendemos que a análise do processo de implementação de um programa de enfrentamento do trabalho infantil exige uma análise dos significados que este adquire para o público a quem se destina, qual seja: crianças e adolescentes trabalhadores.

Para dar conta do estudo do fenômeno, fez-se necessário desenvolver uma leitura crítica das configurações do trabalho infantil em sociedades pré-capitalistas e sociedades capitalistas. Procuramos apreender a gênese social do fenômeno, partindo do desenvolvimento da historicidade do trabalho infantil como fundamento para compreender e analisar as estratégias de seu enfrentamento.

Para o desenvolvimento dessa análise investigativa foi necessária a busca por categorias fundantes para pensar o objeto de estudo. Neste sentido, compreender os significados que a Jornada Ampliada assume para os sujeitos implementadores, para as crianças e para os adolescentes, a partir do entendimento das seguintes categorias: trabalho infantil e educação para a cidadania.

Em se tratando da primeira dimensão de análise do estudo avaliativo, desenvolvemos a caracterização geral da Jornada Ampliada do PETI no Maranhão, a partir de informações levantadas em pesquisa realizada sobre esse programa no referido Estado, em 2002³, tendo como universo de estudo os 56 (cinquenta e seis) municípios maranhenses, onde a implementação do PETI se deu entre os meses de novembro de 1999 a dezembro de 2000. Para a seleção da amostra, foi considerado o critério de quantidade de metas de atendimento, levando em consideração os municípios com metas a partir de 201 (duzentas e uma), obtendo-se a indicação de 14 (catorze) municípios⁴ na composição da amostra, conforme apresenta a tabela abaixo:

Tabela 1 – Amostra de Municípios, ano de implementação e nº de metas para a realização do estudo.

³ É importante ressaltar que a pesquisa avaliativa resultou no ano de 2003 em uma dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, intitulada “O enfrentamento do trabalho infantil no Estado do Maranhão: análise do processo de implementação e de impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”, de autoria de Annova Miriam Ferreira Carneiro, a qual destacou a apresentação do processo de implementação e os impactos do Programa. Além desta dissertação, é importante destacar que a referida pesquisa resultou, também, na elaboração de um artigo intitulado “O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Maranhão: possíveis impactos” (CARNEIRO E SILVA, 2003) na Revista de Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v. 7, n. 1, Jan/Jun de 2003.

⁴ No entanto, no município de Santa Inês não foram coletadas as informações, tendo em vista a suspensão do funcionamento do PETI no período de realização da pesquisa.

Município	Ano de Implementação	Total de Metas
1 Açailândia	1999	500
2 Bacabal	2000	800
3 Cajari	1999	217
4 Cantanhêde	1999	250
5 Codó	1999	1052
6 Coelho Neto	1999	1050
7 Esperantinópolis	2000	500
8 Lago da Pedra	2000	250
9 Lago dos Rodrigues	2000	250
10 Poção de Pedras	2000	250
11 Santa Inês	2000	250
12 São Luís	2000	4141
13 Timon	1999	1050
14 Tuntum	2000	283

Portanto, foram analisados, nesta primeira dimensão, os seguintes aspectos:

- O significado da Jornada Ampliada para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- A dimensão pedagógica da Jornada Ampliada (a proposta pedagógica adotada pelos coordenadores técnicos e pelos monitores e o planejamento das atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada);
- Elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada, tais como: condições do espaço físico e da infra-estrutura dos núcleos da Jornada Ampliada; horário e periodicidade de funcionamento; quantidade e frequência da capacitação dos sujeitos diretamente envolvidos com a implementação das atividades; material pedagógico utilizado; frequência e tipo de merenda escolar; relação da Jornada Ampliada com as escolas de ensino regular;

- Elementos facilitadores e elementos dificultadores na implementação da Jornada Ampliada;
- Possíveis contribuições da Jornada Ampliada para a formação pessoal e educacional das crianças e adolescentes;
- Possíveis impactos da Jornada Ampliada em relação às crianças e adolescentes e às famílias atendidas pelo Programa.

No desenvolvimento da caracterização geral da implementação da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão, participaram os seguintes sujeitos implementadores: foram realizadas entrevistas individuais e semi-estruturadas com 11 (onze) gestores municipais da Política de Assistência Social; 16 (dezesesseis) técnicos responsáveis pela coordenação e implementação do PETI nos municípios; 12 (doze) gestores municipais da Política de Educação; 06 (seis) assessores sociais das Gerências de Estado de Desenvolvimento Regional.

Ademais, foram realizadas entrevistas coletivas e semi-estruturadas com professores das escolas de ensino regular das crianças e dos adolescentes inseridos no PETI, perfazendo um total de 60 (sessenta) professores. Para a realização dessas entrevistas, a equipe técnica do trabalho de campo, visitou 13 (treze) escolas que tinham alunos que participavam do PETI.

Com relação aos monitores da Jornada Ampliada, foram realizadas entrevistas coletivas e semi-estruturadas com 109 (cento e nove) monitores. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seus técnicos, convocava os monitores para participar das entrevistas, apontando a importância do estudo para o município.

No que diz respeito às pessoas responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes, também, foram realizadas entrevistas coletivas e semi-estruturadas, a partir de uma amostra previamente definida, que indicava o percentual de 10% das famílias para participarem da pesquisa. Neste sentido, foi alcançado um total de 729 pessoas responsáveis pelo segmento infanto-juvenil. É importante destacar que nos treze municípios pesquisados, o número total de famílias era igual a 7.147. Os técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social convocavam as famílias, sendo que as entrevistas eram realizadas nos próprios núcleos de Jornada Ampliada.

Além das entrevistas, a pesquisa avaliativa utilizou como procedimento metodológico, a observação sistematizada nos núcleos da Jornada Ampliada dos treze municípios investigados, objetivando identificar os elementos do processo de implementação da proposta sócio-educativa do PETI, conforme citados anteriormente. Neste sentido, os

critérios de seleção dos núcleos da Jornada Ampliada que foram visitados, foram definidos da seguinte forma: no município de São Luís⁵, foram selecionados e visitados 20% dos núcleos de Jornada Ampliada, perfazendo um total de 06 (seis) núcleos, sendo que 04 (quatro) deles se situavam na área urbana da cidade e 02 (dois) na área rural; nos demais municípios maranhenses, foram selecionados e visitados 02 (dois) núcleos de Jornada Ampliada, sendo um núcleo situado na área urbana e um na área rural.

No que concerne a segunda dimensão de análise, o presente estudo considerou a proposta sócio-educativa do PETI em São Luís, a partir de um estudo de caso, tendo como critério de seleção o núcleo que se localiza na área urbana de São Luís e concentra o maior número de crianças e adolescentes participando das atividades da Jornada Ampliada. Tem-se então o pólo da Cidade Olímpica, bairro localizado na área periférica da cidade de São Luís, cuja constituição foi resultado de ocupação espontânea e onde foi identificada concentração do segmento infanto-juvenil trabalhando em feiras e mercados. Esse núcleo atende a 184 (cento e oitenta e quatro) crianças e adolescentes bolsistas do PETI em São Luís. A execução das atividades sócio-educativas é de responsabilidade do Grupo de Apoio às Comunidades Carentes – GACC⁶.

Para o desenvolvimento do estudo de caso realizado, utilizamos as seguintes fontes secundárias: documentos oficiais, trabalhos produzidos sobre a temática, jornais impressos que tratavam do processo de ocupação da Cidade Olímpica e como fontes primárias, as entrevistas com os diferentes sujeitos implementadores, tais como: coordenador municipal do PETI, Gerente da Jornada Ampliada que desenvolve suas atividades na FUMCAS, monitores, coordenador pedagógico da entidade (GACC), liderança que participou do processo de ocupação da Cidade Olímpica e os adolescentes, a partir de 12 (doze) anos, que participavam da Jornada Ampliada⁷. As famílias destes adolescentes também foram sujeitos importantes para o processo de investigação.

Para a realização desse estudo de caso foram, portanto, utilizados os seguintes procedimentos metodológicos:

⁵ O município de São Luís dispõe de 37 (trinta e sete) núcleos de Jornada Ampliada, sendo que, deste total 27 (vinte e sete) estão situados na área urbana e 10 (dez) na área rural.

⁶ GACC é uma organização não-governamental, criada em 1987, com sede central situada em Fortaleza - CE, que tem como objetivo a inserção no mercado de trabalho de adultos, através da realização de cursos profissionalizantes. No bairro Cidade Olímpica funciona um Centro de Formação Profissional – CFP, em que são realizados os cursos profissionalizantes. Neste espaço, é que funciona a Jornada Ampliada do PETI. Além destas atividades, o GACC vem desenvolvendo, atualmente, um projeto intitulado “Projeto Jovem Líder” destinado a adolescentes até os 18 anos de idade.

⁷ De acordo com o que preconiza o ECA, no artigo 2º, adolescente é aquele que se encontra na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos. Neste estudo, foram alvos da pesquisa adolescentes de 12 a 15 anos, levando em consideração o público-alvo do PETI, por entendermos que estes adolescentes tinham mais facilidade em participar da pesquisa do que as crianças de faixa etária inferior.

- a) Revisão da literatura para fundamentação teórico-conceitual do estudo;
- b) Levantamento e análise bibliográfica e da documentação sobre o PETI em nível nacional, estadual e municipal;
- c) Realização de observações sistemáticas e espontâneas e visitas aos 03 (três) núcleos de funcionamento da Jornada Ampliada, coordenados pelo GACC;
- d) Realização de entrevistas individuais, semi-estruturadas, com os sujeitos implementadores do PETI no município, quais sejam: 01 (uma) coordenadora municipal do PETI; 01 (uma) gerente da Jornada Ampliada; 01 (uma) coordenadora pedagógica do GACC; 03 (três) monitores da Jornada Ampliada⁸; 01 (uma) líder que participou do processo de ocupação da Cidade Olímpica;
- e) Realização de entrevistas individuais, semi-estruturadas com 19 (dezenove) adolescentes que participavam da Jornada Ampliada nos núcleos da Cidade Olímpica, perfazendo um total de 26,66%. Esse percentual ultrapassou os 20% dos adolescentes definidos previamente;
- f) Realização de entrevistas individuais e semi-estruturadas com 22,55% das mães e/ou responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes. O total de pessoas responsáveis pelo segmento infanto-juvenil que participava da Jornada Ampliada era igual a 102 pessoas;
- g) Análise das fichas cadastrais das famílias para elaboração do perfil sócio-econômico familiar. É importante destacar que o perfil das famílias foi elaborado, a partir da análise de 89 cadastros, o que significa um percentual de 87,25% do total⁹.

Importa ressaltar que as entrevistas realizadas com os adolescentes e com as famílias das crianças e dos adolescentes inseridos no PETI foram selecionadas através de

⁸ Vale ressaltar que os monitores entrevistados não continuam mais desenvolvendo as atividades sócio-educativas, já que permaneceram na Jornada Ampliada por três anos, apesar de o contrato estabelecer o prazo de dois anos de permanência de cada monitor. No entanto, esse processo se tornou uma exceção, já que, no primeiro ano, essas determinações ainda não estavam claramente definidas. O prazo máximo de 02 anos de permanência do monitor no PETI era condicionante ao não-vínculo empregatício do profissional com a FUMCAS.

⁹ O presente estudo analisou as condições de vida do universo total das famílias integrantes do PETI, no entanto, apesar da não localização de 13 (treze) cadastros pelo setor responsável pelo cadastramento das famílias. A justificativa para a ausência desses cadastros nos arquivos da FUMCAS é a constante rotatividade das famílias (saída e entrada de novas famílias), as quais são levados para um arquivo morto, de pouca acessibilidade. Em virtude da ausência desses treze cadastros, a análise das fichas cadastrais e, conseqüentemente, a elaboração do perfil das famílias teve como referência os 89 (cadastros), o que corresponde a 87,25% das famílias inseridas no PETI.

sorteio. A partir desse, a coordenação pedagógica do GACC juntamente com os monitores convocavam as famílias para participar do estudo, sendo que as entrevistas eram realizadas nos próprios núcleos. Com relação aos adolescentes, após o sorteio, visitamos o núcleo e convidamos a participarem da entrevista. No entanto, nem sempre conseguíamos alcançar as pessoas sorteadas, sendo que os adolescentes que não tinham sido sorteados, espontaneamente, participavam das entrevistas. A organização e sistematização das informações levantadas foram registradas mediante a construção de matrizes de análise em torno de unidades de análise e indicadores.

Em termos de estruturação da presente dissertação, além desta introdução, na qual apresentamos um quadro geral explicativo da temática, apresentamos, num primeiro capítulo, a concepção do trabalho infantil, a partir de diferentes sujeitos envolvidos com essa problemática, destacando a historicidade e a dimensão do trabalho infantil no Brasil e no Maranhão, num esforço de identificar a funcionalidade do trabalho infantil para a lógica do capital, no contexto de crise dos padrões de sociabilidade, de desemprego e precarização do trabalho. Apontamos, também, o marco legal institucional referente à proteção do trabalho infanto-juvenil.

No segundo capítulo, destacamos os pressupostos e os principais elementos que caracterizam o PETI e o seu processo de implementação no Estado do Maranhão, com destaque para a Jornada Ampliada, demonstrando a relação entre o discurso oficial da proposta sócio-educativa do PETI e a realidade concreta do Maranhão e do núcleo da Cidade Olímpica, no que diz respeito à questão pedagógica, às condições infraestruturais e financeiras para o funcionamento da Jornada Ampliada. Esse estudo consiste em um esforço de problematização acerca da relação entre o trabalho infantil e o seu enfrentamento, a partir da educação. Portanto, entendemos que demos início a uma breve abordagem a ser mais aprofundada, mediante estudos e análises posteriores.

2 TRABALHO INFANTIL: Concepções, Historicidade e Dimensão no Brasil e no Maranhão

2.1 O Trabalho Infantil como Fenômeno Histórico e Expressão da Questão Social na Sociedade Capitalista Contemporânea

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma das agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU), com sede em Genebra – Suíça,

criada em 1919, responsável pela adoção e aplicação de normas internacionais relativas ao trabalho em geral e ao trabalho infantil. A problemática do trabalho infantil tem sido uma preocupação presente na pauta de discussões e na agenda dos países que constituem esta organização.

No sentido de constituir demarcações básicas, a OIT estabeleceu, internacionalmente, que a inserção de crianças e de adolescentes, com idade inferior a 15 (quinze) anos, no mercado de trabalho, enquanto uma condição para a complementação da renda familiar, seria considerada trabalho infantil e, portanto, se caracterizaria como uma ilegalidade, para a qual caberiam medidas punitivas, através de leis, convenções e recomendações.

A OIT (1995), então, definiu que o trabalho infantil se caracterizaria, a partir da seguinte concepção:

O trabalho executado por criança com idade inferior a quinze anos, com o objetivo de prover seu sustento e/ou o sustento de sua família.

Para Santos e Pereira (1997, p. 07), trabalho infantil pode ser assim definido:

É toda e qualquer atividade útil executada por crianças com menos de 14 anos, com certa regularidade (mais de quinze horas por semana) e que tenha um resultado econômico, auferido tanto na modalidade de renda direta para as crianças e adolescentes quanto apropriada por terceiros, na forma de força físico-mental aplicada à função econômica. Abrange ocupações típicas realizadas em regime familiar, como o trabalho doméstico, no lar e outras modalidades. A ocupação não inclui frequência à escola, estudos regulares ou atividades extra-escolares. É incompatível com descanso e a realização de atividades lúdicas.

É importante ressaltar que as concepções do trabalho infantil têm a ver com os motivos que impulsionam as crianças e os adolescentes ao mercado de trabalho, portanto, conceber o trabalho infanto-juvenil está intrinsecamente relacionado com o modo de vida das famílias que se encontram em situação de pobreza extrema, haja vista a articulação entre o trabalho infantil e a pobreza das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. Desse modo, Rizzini (2002, p. 386) parte do seguinte questionamento: Por que as crianças trabalham? Sendo que a mesma sugere que:

Os trabalhadores infantis, na maioria dos casos, são vítimas da miséria. O trabalho, quando é obstáculo ao pleno desenvolvimento da criança ou mesmo perigoso, é percebido como degradante, tanto pelos pequenos

trabalhadores quanto por seus pais, mas necessário à manutenção do núcleo familiar.

Neste sentido, é possível ratificar essa afirmação através das falas dos próprios adolescentes e de suas famílias que participaram da pesquisa realizada no bairro da Cidade Olímpica, para os quais perguntamos acerca da concepção do trabalho infantil.

Para 17 (dezesete) dos 20 (vinte) adolescentes entrevistados, incluindo 01 (uma) criança que participa da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica, o trabalho infantil é considerado algo negativo, em virtude de ser um obstáculo à dedicação de seu tempo à escola e às brincadeiras da infância e da adolescência, além de ser cansativo. No entanto, apontaram que o desenvolvimento de atividades de trabalho é decorrente da necessidade de sua contribuição na complementação familiar. Essa necessidade tem como determinantes as dificuldades financeiras das famílias e a situação de desemprego dos pais.

Vale destacar que os adolescentes apontaram que sua inserção em atividades de trabalho se iniciou por iniciativa própria, tendo em vista a percepção desses das dificuldades financeiras enfrentadas pelos pais. Pelos depoimentos a seguir, torna-se clara a concepção de trabalho infantil apontada pelos próprios adolescentes:

As crianças e os adolescentes têm o dever de estudar e brincar e não trabalhar (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Era melhor trabalhar do que ficar em casa vagabundando (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

É ruim (o trabalho infantil), porque não deveria estar na feira, deveria estar na escola, estudando. Tem pessoas que enganam e não pagam (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Aprende de criança como trabalhar, aprende de criança a se virar. Quando as crianças e os adolescentes são escravizados, não é bom (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Os tipos de atividades desenvolvidos pelos adolescentes entrevistados apresentaram as seguintes expressões: 07 (sete) trabalhavam como vendedores ambulantes; 05 (cinco) trabalhavam nas feiras; 02 (dois) trabalhavam carregando sacolas, carros de mão, ou seja, fazendo frete na feira; 01 (uma) era empregada doméstica; 01 (um) trabalhava em carroças; 02 (dois) trabalhavam na roça; 02 (dois) nunca trabalharam.

Em se tratando das famílias, todas (21) as que foram entrevistadas, foram unânimes em afirmar que o trabalho infantil não é bom para as crianças e para os adolescentes, pelos seguintes motivos: 07 (sete) pessoas responsáveis ressaltaram que o

trabalho atrapalha na escola; 08 (oito) afirmaram que, às vezes, é melhor trabalhar do que estar perambulando pelas ruas; 09 (nove) ratificam a afirmação anterior, acrescentando que a grande preocupação dos pais é deixar os filhos pela rua, expostos à violência, envolvendo-se com furtos, drogas e gangues; 06 (seis) pais indicaram que os filhos apenas os acompanham ao trabalho.

Para as famílias, o fator determinante para a inclusão dos filhos às atividades de trabalho é a necessidade da complementação da renda familiar, bem como apontaram o desemprego dos pais como um elemento que exige a participação dos filhos nas receitas domésticas. Portanto, as famílias consideraram que:

Se eu e elas não tivesse precisão, jamais elas iriam para a rua trabalhar (MÃE ENTREVISTADA).

Eu acho péssimo, na realidade o lugar da criança é na escola, me preocupo com o bem estar da criança (MÃE ENTREVISTADA).

Acho errado (o trabalho infantil), a criança pequena na rua vai aprender muitas coisas erradas (MÃE ENTREVISTADA).

Porque criança trabalhar é ruim. Às vezes não tinham disposição e iam forçados (MÃE ENTREVISTADA).

É importante ressaltar que o fenômeno do trabalho infantil não é recente e vem assumindo expressões diferenciadas no decorrer da história desde as sociedades primitivas às sociedades capitalistas atuais.

Nas sociedades primitivas, o trabalho de crianças e adolescentes era tido como algo positivo, já que contribuía fundamentalmente para a formação intelectual e pessoal, constituindo-se como um processo de aprendizagem. Segundo Silva (2002), o trabalho infantil estava articulado a seguinte concepção:

As crianças saíam de suas famílias, na mais tenra idade, indo para outras famílias para serem aprendizes de ofícios e de bons costumes (ARIÈS apud SILVA, 2002, p. 152).

Neste período da história, a economia predominante era a agricultura e as crianças e os adolescentes acompanhavam e aprendiam com os pais a desenvolver atividades de trabalho. No entanto, o trabalho por elas desenvolvido era consoante às suas condições físicas, portanto, não era, fisicamente, prejudicial. Tinha um caráter predominantemente disciplinador, formador de bons costumes e contribuía para a socialização na convivência

familiar e comunitária. Apesar disto, alguns problemas se colocavam como a falta de tempo para os estudos e até mesmo para viver a infância.

Nos princípios da industrialização, o trabalho infantil foi, também, identificado e apresentava novas configurações.

Huberman (1986), ao analisar a existência de fases sucessivas na organização industrial, identificou determinados sistemas, quais sejam: o sistema familiar; o sistema de corporações; o sistema doméstico e o sistema fabril. No entanto, o autor ressalta que isto não significou que todas as indústrias de diferentes países passaram por estas fases de forma seqüenciada, ou seja, estas não aconteceram como “um evangelho infalível” (HUBERMAN, 1986, p.115).

No princípio da Idade Média, a organização da produção de bens materiais e de consumo se apresentava através de um sistema familiar, no qual todos os membros da família (homens, mulheres, crianças e adolescentes) produziam bens e artigos para consumo próprio e não para comercialização e venda. Configurava-se, portanto, a existência de atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes, sendo que este trabalho era realizado gradativamente em conformidade com o ritmo biológico e a constituição física da criança e do adolescente.

No sistema de corporações, a ampliação do mercado ultrapassou os limites das cidades, exigindo, assim, uma maior produção e a introdução de um sujeito intermediário “que chamou para si a tarefa de fazer com que as mercadorias produzidas pelos trabalhadores chegassem ao consumidor, que podia estar a milhares de quilômetros de distância” (HUBERMAN, 1986, p. 109). Neste sistema, o mestre artesão perdeu a propriedade da matéria-prima, que passou a ser de responsabilidade do intermediário, cabendo ao mestre, apenas, a produção das mercadorias e como acontecia no sistema familiar, também, empregava o trabalho de crianças e adolescentes.

A partir do século XVI, algumas mudanças relativas ao sistema de produção familiar se apresentaram, constituindo-se, assim, o sistema de produção doméstica, que pouco se diferenciava do sistema de corporações.

As famílias deixavam de ser proprietárias dos meios de produção, repassando a propriedade para um sujeito intermediário, empregador ou capitalista. Nesta organização industrial também era possível identificar a existência do segmento infanto-juvenil no processo de produção. A introdução de um novo sujeito nas relações de trabalho parece sinalizar para o surgimento de uma nova forma de expressão do trabalho infantil, culminando com um processo de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, na medida em que os meios

de produção deixavam de pertencer às famílias, as quais perdiam sua autonomia e a autonomia de seus filhos.

A partir do século XIX, em decorrência da expansão e exigência do mercado por uma acelerada produção de mercadorias, há a substituição do sistema doméstico pelo sistema fabril, no qual a produção era executada fora do local de moradia das famílias, contrapondo-se ao que acontecia nos sistemas familiares, de corporações e domésticos, nos quais as famílias, apesar da perda de autonomia, continuavam produzindo em suas residências, juntamente com os filhos.

Entre as residências dos patrões estão espalhadas, em grande número, cabanas ou pequenas moradias, nas quais residem os trabalhadores empregados, cujas mulheres e filhos estão sempre ocupados em cardar, fiar, etc., de forma que, não havendo desempregados, todos podem ganhar seu pão, desde o mais novo até o mais velho. Quase todos os que têm mais de quatro anos ganham o bastante para si. É por isso que vemos tão pouca gente nas ruas; mas se batemos a qualquer porta, vemos uma casa cheia de pessoas ocupadas, algumas mexendo com tintas, outras dobrando a fazenda, outras no tear... todas trabalhando, empregadas pelo fabricante e aparentemente tendo bastante o que fazer [...] (HUBERMAN, 1986, p. 113).

No sistema de corporações, o trabalho infantil era percebido mediante a inserção do segmento infanto-juvenil, por exemplo, no sistema de produção doméstico e a possibilidade de produção de seus próprios bens e artigos para manutenção de suas necessidades, como possibilidade de crescimento pessoal e intelectual.

Compreende-se que o processo de instauração da sociedade industrial capitalista introduziu novas formas de relações sociais e de produção, com rebatimentos na forma de concepção da problemática do trabalho infantil.

A partir da Revolução Industrial, há uma elevada incidência do trabalho infantil que é decorrente do acirramento da pobreza. Esse, por sua vez, influencia a inserção de crianças e de adolescentes ao mercado de trabalho, que tinha como objetivo contribuir ou mesmo garantir a sua sobrevivência e a de sua família. Com a Revolução Industrial, há a transferência de um modelo de produção tradicional, agrário-exportador, para um modelo urbano-industrial, o qual é acompanhado de inovações tecnológicas e mecanização da agricultura.

A introdução de novas técnicas acarretou a deterioração das condições de trabalho, estabelecendo-se uma nova divisão do trabalho, levando à contratação da mão de obra infanto-juvenil, a qual é concebida como prioridade em decorrência da flexibilidade

propícia dessa fase de vida, ou seja, da infância e da adolescência. Essa informação pode ser ratificada através da produção teórica de Marx (1989), a qual assevera que:

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças (MARX, 1989, p. 449).

A introdução de novas relações de produção agravou a exploração da mão-de-obra infantil que passou a ser imprescindível, a partir, principalmente, do desenvolvimento da mecanização, tendo em vista que as máquinas dispensavam força física e, conseqüentemente, o trabalho de homens adultos, mas demandavam maior agilidade e flexibilidade encontradas na força de trabalho das mulheres e das crianças. Portanto, o desenvolvimento da mecanização é um dos elementos que influenciou a introdução da criança e do adolescente no mercado de trabalho, de acordo com o que assinala Nogueira (1993):

[...] o emprego da criança na produção não teria sido possível sem o desenvolvimento da mecanização; nesse sentido, a máquina será então considerada como o fator condicionante deste emprego. Ao estudar o impacto da indústria mecanizada sobre o destino dos trabalhadores, Marx chama a atenção para a sua capacidade de se apossar de elementos antes à margem desse processo: a mulher e o menor (NOGUEIRA, 1993, p. 27).

A autora acrescenta ainda que:

Engels já havia relatado, em 1845, esse fato de que a máquina – em seus primórdios – não só permite como também requer o trabalho infantil, ao dispensar a força física e ao demandar qualidades específicas de agilidade e flexibilidade. Ele sugere, outrossim, que razões inseparavelmente técnicas e sócio-econômicas respondem pelo uso da mão-de-obra infantil (NOGUEIRA, 1993, p.28).

Neste sentido, Huberman (1986) assinala que a incidência da exploração da força de trabalho infanto-juvenil percorre a história das sociedades pelos séculos XVI, XVII, XVIII, tornando-se evidente, também, no século XX. Referindo-se a um estudo desenvolvido em Connecticut nos Estados Unidos, no ano de 1934, o autor relata que:

Crianças de menos de 16 anos trabalhavam em 96 das 129 famílias estudadas [...] Metade delas tinha idade inferior a 12 anos. Trinta e quatro tinham 8 anos e menos, e doze tinham menos de 5 anos [...] (HUBERMAN, 1986, p. 117).

O cenário apontado acima configura a realidade do trabalho infantil, em nível internacional, a partir de uma seqüência histórica longa, anterior ao século XX. Para refletir sobre a realidade do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira, definimos por analisar as expressões do trabalho infantil somente a partir do século XX, quando esta problemática ganha maior evidência no Brasil.

Em se tratando do Brasil, identificamos que, no início do século XX, os trabalhadores pobres executavam suas atividades de trabalho sob um cenário marcado pela insegurança, por condições desumanas e salários irrisórios, bem como pela predominância de atividades que exigiam, exclusivamente, longas horas de trabalho e um processo de grandes repetições das atividades. Esse retrato das relações de trabalho se assemelha com o trabalho desenvolvido em condições precárias pelas mulheres e pelas crianças.

Aliado a esta situação de trabalho, as residências das famílias apresentavam péssimas condições de moradia; a saúde era debilitada pela ausência de uma alimentação equilibrada. Esse cenário pode ser ilustrado através da seguinte descrição:

Nos grandes empreendimentos industriais no Brasil, homens, mulheres e crianças trocavam longas horas de trabalho fatigante em fábricas insalubres, freqüentemente inseguras, por salários insuficientes. Muitas das estruturas sem iluminação e sem ventilação que abrigavam as maquinarias não tinham sido construídas para serem fábricas. Com máquinas amontoadas e muito juntas, engrenagens e correias transportadoras sem proteção, os acidentes eram freqüentes. (HAHNER, 1989, p.206).

Assim, a situação de trabalho que se apresentava aos trabalhadores no Brasil, incluindo as crianças e os adolescentes, apontava as seguintes características: longas horas de trabalho, salários miseráveis, pagamentos irregulares, sistema injusto de execução de tarefas, condições insalubres e inseguras de trabalho, demissões arbitrárias, pagamentos de pesadas multas impostas nas fábricas. Segundo relatos a situação era de extrema precariedade e definida da seguinte forma:

[...] os trabalhadores queixavam-se das terríveis condições de higiene nas fábricas de tecido. Eles citavam as janelas fechadas para impedir que alguém olhasse para fora, o ar irrespirável pela penugem, a falta de limpeza nas paredes e no chão das fábricas e a falta de banheiros. Para enfiar a linha em seus teares, os trabalhadores têxteis tinham que chupar os fios, aumentando a disseminação de doenças infecciosas como a tuberculose, um flagelo dos trabalhadores urbanos no Brasil, assim como em outros países industrializados (HAHNER, 1989, p. 209).

Com relação às crianças e adolescentes, Hahner acrescenta que:

Os menores trabalhadores podiam ser esbofeteados ou espancados se não completassem cotas de produção ou se dormiam em serviço. Algumas vezes, eles limpavam maquinarias em funcionamento (HAHNER, 1989, p. 209).

Neste sentido, pode-se apreender que houve uma expansão no acúmulo de atividades de trabalho, no que concerne ao trabalho realizado por crianças e adolescentes, na medida em que estes passaram a conviver com uma maior exigência por parte dos proprietários das fábricas, e, portanto, encontravam-se submetidos a atividades perigosas, colocando em risco à sua saúde física e mental¹⁰.

Na década de 1920, a assistência às crianças estava sob a responsabilidade da iniciativa privada, mais precisamente, era a igreja que prestava assistência às crianças e adolescentes abandonados por suas famílias. As crianças, também, eram abandonadas em espaços públicos, como é o caso da Roda dos Expostos ou recolhidos em instituições asilares.

A idéia predominante da época atrelava aos filhos de famílias pobres, situações de delinqüência e de criminalidade, sendo, portanto, necessárias medidas preventivas, as quais se concentravam em internatos ou espaços de confinamento. O trabalho infantil era um exemplo de medida preventiva à delinqüência e a comportamentos não aceitos pela sociedade, que previa a pobreza como um meio de não-integração dos menores para a convivência comunitária e, portanto, precisavam ser “domesticados”. Segundo Passetti (2002):

A partir dos anos 20, a caridade misericordiosa e privada praticada prioritariamente por instituições religiosas tanto nas capitais como nas pequenas cidades cede lugar às ações governamentais como políticas sociais (PASSETTI, 2002, p. 350).

Neste sentido, o Estado começa a intervir junto à problemática da criança e do adolescente, a qual torna-se uma preocupação pública. Foi com a instituição do Código de Menores, sob o decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro de 1927, que o Estado se responsabilizou pela primeira vez pelo segmento infanto-juvenil. Esta preocupação se traduziu na ampliação e legalização das instituições asilares e dos internatos, cuja proposta de intervenção estava pautada na aplicação de corretivos aos desvios de comportamento, objetivando suprimir a delinqüência e a criminalidade.

¹⁰ “...dois meninos aprendizes caíram nas máquinas de um dos moinhos têxteis de Niterói, suas mortes cuja culpa foi imputada ao capataz, levaram a uma greve de vulto em outubro de 1907” (HAHNER, 1989, p. 209).

Fechavam-se os trinta primeiros anos da República com um investimento na criança pobre vista como criança potencialmente abandonada e perigosa, a ser atendida pelo Estado. Integrá-la ao mercado de trabalho significava tirá-la da vida delinqüencial, ainda associada aos efeitos da politização anarquista e educá-la com o intuito de inculcar-lhe a obediência. [...] A prisão e os internatos, em nome da educação para o mundo ou da correção de comportamentos, apresentam-se desempenhando um papel singular (PASSETTI, 2002, p. 355).

Isto posto, evidencia-se que a inserção de crianças e adolescentes no trabalho precoce era considerada uma medida de proteção social, tendo em vista que a ocupação laboral impedia o segmento infanto-juvenil de permanecer na ociosidade e nas ruas, ao mesmo tempo, em que contribuía para a formação pessoal, social e intelectual. Neste período, as instituições públicas e privadas se multiplicaram e carregavam na sua proposta sócio-educativa, conteúdos preparatórios ao mercado de trabalho, tanto nas indústrias como na agricultura. Estas instituições ofereciam ensino profissionalizante para alfaiates, marceneiros, serralheiros e seleiros.

Essas considerações demonstram que o trabalho infantil assumiu e ainda assume dimensões diferenciadas na sociedade brasileira, já que por um longo período da história, o fenômeno do trabalho infantil significou um mecanismo de correção às posturas vistas como inadequadas e/ou inconvenientes assumidas pelo segmento infanto-juvenil, bem como uma possibilidade de garantia de emprego no futuro e, conseqüentemente, da retirada da família da situação de pobreza e vulnerabilidade social; e como tal representava uma forma de proteção social, caracterizando-se, portanto, como a primeira dimensão do trabalho infantil.

No que diz respeito à contemporaneidade, no Brasil, a existência de um número considerável de crianças e adolescentes inseridos no mercado de trabalho tem a ver com o desenvolvimento do modelo de produção capitalista adotado no país, o qual apresentou especificidades.

Antunes (1997) aponta com clareza as modificações e reconduções que o sistema capitalista vem sofrendo na contemporaneidade e as repercussões no mundo do trabalho. Um fato importante é que, no período 1970-1980, o modelo de produção taylorista-fordista cedeu lugar à especialização flexível, a novos padrões de busca de produtividade, a novas formas de adequação da produção à lógica do mercado.

Tais transformações têm repercussão direta no mundo do trabalho que, segundo Antunes (1997), se apresentam da seguinte forma: desproletarização do trabalho industrial fabril nos países de capitalismo avançado, com maior ou menor repercussão em áreas industrializadas do Terceiro Mundo; efetivação de uma expressiva expansão do trabalho

assalariado no setor de serviços; elevação do número de mulheres no mundo operário; por fim, uma subproletarização decorrente da expansão de trabalhos temporários, precários, subcontratados, terceirizados.

De acordo com Antunes (1997, p. 41), “o mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural que atinge o mundo em escala global”.

No Brasil, especificamente, o processo de reestruturação produtiva se configurou em momentos distintos: nas décadas de 1940 – 1950, ocorreu o primeiro surto de reestruturação produtiva, com a presença da indústria de perfil taylorista-fordista; o segundo momento da reestruturação produtiva ocorreu na década de 1970, em decorrência da ampliação e dos impulsos da industrialização e o terceiro surto corresponde ao período 1980 – 1990, sob a égide do neoliberalismo, em que há o predomínio da acumulação flexível e que corresponde ao novo complexo de reestruturação produtiva¹¹.

Segundo Alves (2000), o processo de reestruturação produtiva no Brasil apresenta a seguinte especificidade:

[...] o novo complexo de reestruturação produtiva, cujo ‘momento predominante’ é o toyotismo, pode ser considerado uma nova ofensiva do capital na produção. Ele é parte intrínseca de um processo sócio-histórico de desenvolvimento capitalista, cujo resultado é desconcentração do mercado de trabalho urbano, por intermédio da precarização de empregos e salários e da debilitação do operário-massa e do sindicalismo classista, tal como se constituiu sob a industrialização substitutiva (ALVES, 2000, p. 119).

Alves (2000, p.103) esclarece ainda que:

[...] do ponto de vista do mundo do trabalho, o novo complexo de reestruturação produtiva possui um potencial de regressividade histórica, em virtude de promover a debilitação da sociabilidade contestatória da classe, a precarização da base social do sindicalismo de massa cujo desenvolvimento ocorreu no período da ‘industrialização substitutiva’.

O período que compreende os anos de 1990 – 2000, correspondentes aos governos de Fernando Collor de Melo e de Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu, de um lado, um novo reordenamento da produção no interior do sistema capitalista brasileiro, impulsionando-o a uma maior integração com o mercado externo, ampliando a dependência e a situação de

¹¹ Esta abordagem é de GIOVANNI ALVES (2000) na obra intitulada “O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho”, com o qual trabalharemos, especificamente, destacando as duas últimas décadas de 1980 – 1990.

dominação do Brasil diante de países desenvolvidos; de outro lado, há conseqüências¹² diretas e nefastas na vida dos trabalhadores devido a evidente precarização do emprego (terceirização, trabalhos temporários, precários) e do rebaixamento dos salários através da redução das garantias trabalhistas, acompanhada da diminuição dos empregos formais, na indústria, por exemplo, e a agudização de empregos no setor de serviços.

Essa realidade tem como conseqüências o desmonte dos direitos trabalhistas conquistados e o aumento da pobreza, tendo como conseqüência direta a dificuldade dos trabalhadores em munir-se de seus próprios meios de sobrevivência. O trabalhador se vê obrigado a se submeter à precárias relações de trabalho, incluindo-se ou sendo incluídos em trabalhos temporários, precários e subcontratados que se constituem nas características, as quais Antunes (1997) chamou de subproletarização do trabalho.

Cabe destacar os segmentos sociais que, usualmente, foram atingidos por essa subproletarização, a qual pode ser acompanhada da exploração de crianças, de adolescentes, de mulheres e negros. E é nesse contexto que incluímos uma configuração específica: é o que denominamos de “trabalho de pouco custo”¹³, de fácil aquisição e sem grandes custos para o capital, quando pretendemos abordar a problemática do trabalho infantil.

O “trabalho de pouco custo”, nesse estudo, refere-se ao trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes, impeditivo do desenvolvimento pessoal e educacional, tendo em vista que o trabalho não permite que estes freqüentem a escola e participem de atividades lúdicas propícias da idade, como as brincadeiras da infância. É importante destacar, ainda, que o presente estudo está considerando “o trabalho de pouco custo” no interior da sociedade capitalista, apesar de reconhecermos que o surgimento do trabalho infantil se deu em sociedades pré-capitalistas, conforme delimitado anteriormente.

“O trabalho de pouco custo”, compreendido como o trabalho infantil, constitui mão-de-obra abundante e barata. Abundante, como os dados estatísticos demonstram¹⁴, devido ao número expressivo de crianças e adolescentes trabalhando – realidade que se coloca na contramão da situação de desemprego que atinge as famílias e/ou os adultos. Assim, conseqüentemente, o trabalho de crianças e adolescentes passa a ser o meio de vida e de sobrevivência dessas famílias. E é este uma mão-de-obra barata, associada a maior flexibilidade, e sem grandes custos para o capital, já que o mesmo não vem assumindo a sua

¹²Conseqüências de igual proporção ao que já referendamos anteriormente com base em ANTUNES (1997) no que tange às repercussões das transformações no mundo do trabalho na vida dos trabalhadores dos países centrais.

¹³ Destaca-se que esta configuração tem sua formulação pautada nos estudos realizados por mim, ou seja, no decorrer de minhas análises sobre a problemática do trabalho infantil.

¹⁴Segundo dados do IBGE de 2001, no Brasil, havia, aproximadamente, 2.231.974 crianças e adolescentes de 05 a 14 anos trabalhando.

obrigação de garantir os direitos trabalhistas a esse segmento infanto-juvenil como determina a ampla legislação já existente, além de ser paga em valores irrisórios, não correspondente ao trabalho realizado.

Ressalta-se que as condições em que são desenvolvidas as atividades de trabalho de crianças e adolescentes são marcadamente desumanas, estando presente apenas o interesse pela produtividade do segmento infanto-juvenil, desconsiderando a importância e o direito ao acesso e a permanência da criança e do adolescente à escola.

Conforme assinala Oliveira (1994, p. 28), os índices de crianças e de adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho, em diferentes países, estão expressos nos seguintes dados estatísticos:

É interessante observar que as taxas de atividades dos jovens no Brasil são relativamente elevadas quando comparadas com o padrão internacional. Dados da Organização do Trabalho – OIT – revelam que, em meados dos anos 80, para crianças brasileiras de 10 a 14 anos, esta taxa situava-se em torno de 18%, nível superior ao observado em países como a Indonésia (11,1%), Marrocos (14,3%), Honduras (14,7%), República Dominicana (15,5%) e Portugal (16,8%) e inferior ao do Paraguai (19,9%) e Haiti (24,4%).

Oliveira (1994) cita, ainda, que um estudo realizado pelo(a) PREALC¹⁵, no que se refere a dez países da América Latina, assinala o quantitativo da população economicamente ativa, totalizando 13,8 milhões de crianças para o ano de 1980 e com projeção de 18 milhões para o ano de 2000, dos quais mais de 75% correspondem às crianças do Brasil e do México, em se tratando dos dois anos supramencionados.

No que diz respeito ao Brasil, o mesmo estudo indicou que a população economicamente ativa de crianças e de adolescentes, a partir de uma projeção que se estende das décadas de 1990 a 2000, apresentava os seguintes números absolutos:

Tabela 2 – Projeção de crianças e adolescentes ocupadas entre as décadas de 1990 a 2000 –
Brasil

ANO	10-14 anos	15-19 anos	TOTAL
1990	1.456.007	6.183.741	7.639.748
1995	1.420.107	6.524.061	7.944.168
2000	1.386.517	6.932.124	8.318.641

Fonte: Oliveira (1994)

¹⁵ Não consta na obra da referida autora, o significado das siglas que dão identidade a este estudo.

Estes dados de projeção sugerem um cenário, onde não haveria alterações significativas no contingente de crianças e de adolescentes trabalhadoras no Brasil, tendo em vista a permanência da exploração da mão-de-obra infantil, apesar da ampla legislação proibitiva e restritiva deste trabalho. A conservação do modelo de desenvolvimento econômico do país, marcado por profundas desigualdades sociais e por concentração de renda e riqueza socialmente produzida nas mãos de uma parcela minoritária da população brasileira, ficando à margem do processo produtivo às famílias destas crianças trabalhadoras e se apresentam como elementos que poderiam justificar a quase inexistente alteração no quantitativo de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil.

Nos anos destacados na tabela acima, a média de crianças e de adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho correspondia a um quantitativo de 1.420.877 pertencentes a faixa etária de 10 a 14 anos. Estes dados projetados pela OIT, e citados por Oliveira (1994), são, relativamente, ratificados pelos dados oficiais do IBGE, os quais apontam que, no ano de 2001, há um total de 1.935.269 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo suas atividades em condições precárias e insalubres, gerando conseqüências graves e permanentes, em se tratando, dos aspectos físicos, morais e emocionais.

Os números a seguir apresentam a realidade do trabalho infantil no Brasil e no Maranhão, a partir dos dados do IBGE no ano de 2001, considerando crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos.

Tabela 3 - Crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, por situação de ocupação e sexo – Brasil e Maranhão – 2001

05 a 17 anos	Homens		Mulheres	
Brasil	21.780.021		21.345.732	
	Ocupados	Não-ocupados	Ocupados	Não-ocupados
	3.570.216	18.201.892	1.912.299	19.428.188
	16,4%	83,6%	9,0%	91,0%
Maranhão	961.761		915.315	
	Ocupados	Não-ocupados	Ocupados	Não-ocupados
	287.836	673.925	129.455	785.860
	29,9%	70,1%	14,1%	85,9%

Fonte: IBGE/ PNAD- 2001

Destaca-se que, há, no Brasil, 43.125.753 crianças e adolescentes pertencentes à faixa etária de 05 a 17 anos. Deste total, cerca de 16,4% dos homens e 9,0% das mulheres trabalham precocemente, o que representa um contingente considerável de trabalhadores infanto-juvenis.

No Maranhão, em termos percentuais, parece que a realidade é, ainda mais, alarmante, tendo em vista que 29,9% dos homens e 14,1% das mulheres desenvolvem atividades de trabalho no Estado. No Maranhão, há um total de 1.877.076 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, sendo que 417.291 estavam ocupados e 1.459.785 não trabalhavam.

Conforme demonstra a Tabela 3, o total de crianças e adolescentes na referida faixa etária que se encontra ocupado ou inserido no mercado de trabalho no Brasil corresponde a 5.482.515. Deste total, 2.773.029 recebem algum rendimento, assim discriminados: 2.153.996 recebem até um salário mínimo; 619.033 recebem mais de um salário mínimo. No entanto, um número considerável de crianças e adolescentes, 2.689.756, não recebem nenhum valor monetário pelo trabalho que desenvolvem, o que corresponde a 49,2% do total.

No Estado do Maranhão, há um agravamento desta situação, tendo em vista que 71,7% das crianças e adolescentes que trabalham não têm nenhum rendimento e apenas 28,3% recebem pelo trabalho que executam. Assim, há, no Estado, 299.255 crianças e

adolescentes que não recebem nada pelo trabalho que desenvolvem; e 118.036 recebem pelo que realizam; destes que recebem, 112.706 ganham até um salário mínimo e 5.330 ganham mais de um salário mínimo. Esta realidade maranhense se torna ainda mais cruel quando se trata do trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes, o que nos leva a ratificação de que o trabalho infantil pode ser considerado um “trabalho de pouco custo” e no Maranhão parece que um segmento considerável de sujeitos inserido neste tipo de trabalho não vem apresentando nenhum custo para os empregadores ou intermediários que vivem no Estado.

Tabela 4 - Crianças e adolescentes de 05 a 17 anos ocupados, por situação de rendimento – Brasil e Maranhão – 2001.

05 a 17 anos	Ocupados	
Brasil	5.482.515	
	Com rendimento	Sem rendimento
	2.773.029	2.689.756
	50,8%	49,2%
Maranhão	417.291	
	Com rendimento	Sem rendimento
	118.036	299.255
	28,3%	71,7%

Fonte: IBGE/ PNAD- 2001

Entende-se que a inserção de crianças e adolescentes em atividades laborais decorre da forma atual de organização da sociedade brasileira, a qual é marcada por relações econômicas, sociais e culturais que têm como pano de fundo a herança colonial; a dependência tecnológica dos países periféricos em relação aos países centrais; a dominação e dependência ao mercado externo; o endividamento aos países do Primeiro Mundo. Estas são algumas das determinações que colocam o Brasil em uma posição de subalternidade frente aos países centrais.

Este cenário contribui, substancialmente, para o agravamento de relações precárias de trabalho no país; para o crescimento do desemprego que leva chefes de família, sejam homens ou mulheres, a garantirem a sobrevivência com a participação ativa dos filhos,

independendo de idade ou sexo. Dessa forma, compreendemos que há uma complexidade de fatores de âmbito histórico, estrutural, cultural e conjuntural que impulsiona o acirramento e o aumento da exploração do trabalho infantil. Para Ferreira (2001), a problemática do trabalho infantil é agravada pelos seguintes aspectos:

A problemática do trabalho infanto-juvenil está intrinsecamente relacionada aos mais variados fatores sócio-econômico-políticos e tem como ideologia legitimadora a não problematização dessa situação, o que possibilita o aumento do contingente da população infanto-juvenil inserida precocemente no mercado de trabalho em troca de salários irrisórios, prejudicando a saúde, a vida escolar e desperdiçando a possibilidade de desenvolver sua criatividade, seu potencial como cidadãos plenos (BRITO apud FERREIRA, 2001, p. 69).

Dentre alguns fatores que impelem crianças e adolescentes a situações de trabalho desumanas e precárias, podemos citar: a pobreza extrema causada pela dificuldade de acesso a postos de trabalho pelos pais e/ou responsáveis e pelo modelo de produção concentrador e excludente, gerador de profundas desigualdades sociais; a sobrevivência, a satisfação das necessidades humanas mais imediatas; o insuficiente sistema educacional que não consegue atender à demanda; a ineficiência das políticas públicas que não conseguem atender, de fato, a quem delas necessitam; a negação dos direitos sociais às famílias, crianças e adolescentes.

Parece que o problema se coloca, também, devido a outros fatores: o primeiro corresponde ao quase inexistente processo de fiscalização por parte dos órgãos competentes, provavelmente, devido a um número insuficiente de agentes fiscais que acaba por comprometer tal processo, na medida em que não há a presença constante de fiscalização nos locais considerados inadequados ou focos de trabalho infantil, onde se costumam encontrar crianças e adolescentes, desenvolvendo atividades de trabalho.

Um outro aspecto importante a ser considerado diz respeito ao enraizamento de uma cultura, presente na sociedade, mas, fundamentalmente, na concepção de muitas famílias, que preconiza que o trabalho é um antídoto a permanência deste segmento infanto-juvenil nas ruas e uma barreira à marginalidade, à situações de violência, à prostituição, ao uso e tráfico de drogas e/ou outras a situações que encaminhem os jovens às ruas e ao afastamento da família.

Além destes fatores, há a precariedade de ofertas de projetos que invistam na proteção de crianças e na formação profissional de adolescentes; a manutenção da histórica dicotomia educação/trabalho, reforçando assim o processo de dupla exclusão: nem escolarização, nem formação profissional.

Em se tratando das conseqüências, estudos vêm demonstrando que o trabalho de crianças e adolescentes afeta os aspectos biológicos, físicos, morais e emocionais. Segundo Lima (2001, p. 37), o Ministério do Trabalho apresenta a seguinte classificação quanto aos riscos: riscos biológicos, riscos ergonômicos e riscos físicos. De acordo com Lima (2001), os riscos podem ser expressos da seguinte forma:

Em relação aos riscos biológicos são destacadas as doenças do aparelho auditivo e respiratório, contaminação pela água, picadas de animais peçonhentos, dermatoses ocupacionais, intoxicação, cataratas, exposição a fumos, etc. Os riscos ergonômicos envolvem posturas inadequadas, lesões por esforço repetitivo (LER), excesso de peso e outras situações lesivas à saúde. Os riscos físicos, em geral, dizem respeito à exposição a intempéries, atropelamento, acidentes, eletrocussão, além de outros fatores como o contato com drogas, tráfico, bebidas e prostituição¹⁶.

Destacam-se, ainda, os riscos morais e emocionais que, em decorrência do afastamento do espaço da escola, a criança e o adolescente perdem o estímulo pela leitura, pela escrita, pela vontade de aprender, de produzir conhecimento. Além de que o cansaço físico pode ocasionar o distanciamento de momentos de lazer, de brincadeiras, de viver a infância, de conviver com outras pessoas da mesma faixa etária, bem como gera o afastamento cada vez maior do aconchego, do carinho dos pais e da família em virtude, inclusive, da falta de tempo. Portanto, o afastamento do espaço escolar pode gerar conseqüências como:

O desligamento da escola é muitas vezes seguido de períodos de ociosidade involuntária intercalados com atividades econômicas marginais. Essa situação pode induzir um sentimento de fracasso, passividade, inquietação pessoal e, se prolongado, uma quase inaptidão para muitas ocupações (STANDING,G. ; RODGERS,G. 1993, p. 11).

Por fim, na década de 1990, parece que se vivenciou uma relação paradoxal, tendo em vista a relação existente entre o avanço jurídico relativo à defesa dos direitos de crianças e dos adolescentes e a realidade do trabalho infantil que permeia a sociedade brasileira em um contexto de mudanças econômicas, políticas e sociais. Conforme veremos, a seguir, de um lado, temos uma ampla legislação relativa à proteção do trabalho infantil, contemplando as garantias trabalhistas de forma bastante detalhada. De outro, tem-se visivelmente um número expressivo de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho em locais inadequados e não remuneradas, contradizendo o que determina a legislação.

¹⁶ Segundo LIMA (2001), “o conjunto desses fatores contribui para a desnutrição, fadiga, reduzida capacidade intelectual para qualquer atividade”.

2.2 A Proteção Legal ao Trabalho Infantil

Na contramão da situação de acentuada exploração da força-de-trabalho infanto-juvenil, a partir do surgimento da sociedade capitalista, há uma ampla legislação referente ao enfrentamento dessa problemática, constituída de leis, decretos, convenções, recomendações.

Estudos apresentam que a primeira lei de proteção ao trabalho infanto-juvenil data do século XIX, especificamente, no ano de 1802, na Inglaterra, denominada de *Carta dos Aprendizizes*, voltada à indústria de algodão e lã, na qual constava que a jornada de trabalho não poderia ultrapassar as 12 (doze) horas diárias e proibia o trabalho noturno (SILVA, 2001, p.109). Nos anos seguintes e, em diferentes países, outras leis de proteção ao trabalho infanto-juvenil foram criadas, quais sejam: em 1838 na Alemanha; em 1840 na Bélgica; em 1841 na França; em 1889 na Holanda e em 1891 em Portugal. É importante destacar que a criação de tais leis é decorrente de reivindicações e denúncias da sociedade civil, principalmente por parte de mobilização da classe trabalhadora.

No ano de 1919 foi instituída a Convenção nº 05 - regulamentada na Conferência Internacional do Trabalho pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) – que trata da idade mínima de 14 anos para admissão de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, especificamente, na indústria, além da Convenção nº 06 que proibia o trabalho noturno na indústria para menores de 18 anos.

No entanto, foi, somente, em 1973 que se instalou a Convenção nº 138 da OIT, considerada a principal normativa internacional relativa à proteção do trabalho infantil, a qual estabelecia a idade mínima de 15 anos para o ingresso em algum tipo de atividade laboral, sendo, portanto, acompanhado da frequência à escola. Para ratificar a referida convenção e como sua complementação foi instituída a Recomendação 146 que ressaltava a importância de remunerar o adolescente consoantemente ao trabalho realizado, além do que determinava o limite da carga horária de trabalho diária e semanal, deixando tempo livre suficiente para a educação e para o lazer.

É importante destacar que a OIT, estabeleceu, posteriormente, a Convenção nº 182, que trata das piores formas de trabalho infantil, tendo, portanto, que serem evitadas. As piores formas de trabalho infantil podem ser encontradas nos seguintes espaços: locais insalubres e perigosos, ambientes frios, úmidos ou com calor excessivo, galerias de esgoto, matadouros, curtumes, ruas, carvoarias, pedreiras, lavouras, cortes e quebra de cana-de-açúcar e de coco babaçu, depósitos de lixo.

No Brasil, a primeira lei de proteção ao trabalho infanto-juvenil é o decreto nº 1313 de 1891 que determinava a proibição do trabalho noturno em alguns espaços; a idade mínima de 12 anos para a admissão no mercado de trabalho; a jornada de trabalho de, no máximo, 07 horas diárias. No século seguinte, no ano de 1927, o Código de Menores mantinha a mesma determinação da idade mínima citada anteriormente.

Além das normativas supramencionadas, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) dedica dois dos seus artigos, os de nº 402 e nº 441, à proteção ao trabalho do adolescente, ao definir a idade mínima de 14 anos. Baseando-se em estudos identifica-se que, com o passar dos anos, algumas alterações concernentes à idade mínima foram efetuadas: ora determinavam a idade de 12 a 14 anos, ora determinavam 15 a 16 anos. Todavia, a partir de uma Emenda Constitucional -nº 20 de 16/12/1998, a CLT sofreu uma modificação que foi a passagem da idade mínima de 14 para 16 anos.

Os anos de 1985 e 1987 sinalizavam para a questão da infância e da adolescência como um problema a ser enfrentado pelo Estado em conjunto com a sociedade: o governo da Nova República enunciou o Programa de Prioridades Sociais, do qual faz parte o “Programa de Prioridade à Criança”, que se propunha a atender crianças na faixa etária de zero a seis anos, sob a responsabilidade de execução a cargo da Legião Brasileira de Assistência - LBA; em 1987, a sociedade civil se organiza e cria a Comissão Nacional Criança e Constituinte, constituída por organizações governamentais e organizações não governamentais, a qual elaborou um conjunto de recomendações à Assembléia Constituinte referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes. Desta forma, estas organizações conseguiram exercer uma pressão significativa sobre os resultados da Constituição Cidadã.

Importa ressaltar que as mudanças de paradigma relativas ao segmento infanto-juvenil que passa a ser visto como sujeitos de direitos levam a mudanças nos métodos de intervenção. No caso das instituições asilares, têm-se uma relativa redução na sua implantação e substituição dos métodos punitivos e corretivos previstos no Código de Menores por métodos que privilegiam o respeito às especificidades inerentes à condição da infância e da adolescência.

A Constituição Federal de 1988, no que concerne à inserção do segmento infanto-juvenil no mercado de trabalho, fixa a idade em 16 anos, cedendo espaço para uma nova condição, que é a condição de aprendiz, a partir dos 14 anos até os 16 anos, ao qual deve ser garantido o pagamento da bolsa aprendizagem. Ainda está presente na Carta Magna: a igualdade de salários entre adolescentes a partir de 16 anos e adultos, inclusive a garantia dos

direitos trabalhistas e previdenciários; a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre; a garantia da frequência à escola. O artigo 227 da Constituição Federal estabelece que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda, na década de 1990, algumas conquistas foram legalmente instituídas, situando-as num contexto de forte mobilização popular, no que se refere à defesa dos direitos da criança e do adolescente, destacando a participação ativa do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR)¹⁷, como um dos segmentos atuantes nesta luta.

Trata-se da promulgação da Lei 8069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a qual regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal – já citado anteriormente. No que tange à proteção da criança e do adolescente no trabalho, tem-se o Capítulo V constituído pelos artigos de 60 a 69 que, em linhas gerais, estabelece parâmetros de proteção a crianças e adolescentes envolvidas em atividades de trabalho: proíbe a inserção de menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz (a partir dos 14 até os 16 anos); considera aprendizagem a formação técnico-profissional com base nas diretrizes nacionais da educação; estabelece a garantia de bolsa aprendizagem para os adolescentes até os 16 anos; e aos maiores de 16 anos, assegura os direitos trabalhistas e previdenciários; proíbe ao adolescente empregado ou aprendiz, o trabalho durante a noite, em locais perigosos e em horários que prejudiquem a frequência na escola e a formação e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Em se tratando da garantia de prioridade absoluta, o ECA assevera que:

A garantia de prioridade absoluta compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (art.4º - parágrafo único).

¹⁷ [...] em 1985 surgiu o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR). Em 1988, a partir da atuação do MNMNR, é constituído o Fórum Nacional de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- FÓRUM DCA, aglutinando diversas entidades e forças políticas, mobilizando outras forças nacionais e internacionais em defesa da criança e constituindo o elo articulador e mobilizador do movimento em defesa da criança e do adolescente (SILVA ; MOTTI, 2001, p. 49).

Com a promulgação do ECA, torna-se legal e legítima a proibição ao trabalho infantil até então visto como um mecanismo de proteção social à criança e ao adolescente dos riscos provenientes da rua e da ociosidade. A segunda dimensão do trabalho realizado na infância e na adolescência vem acompanhada da instituição dessa legislação específica.

As conquistas dos movimentos envolvidos na luta pelos direitos da criança e do adolescente, legalmente, têm sido consolidadas. No que concerne ao enfrentamento, prevenção e erradicação do trabalho infantil, pode-se assinalar os seguintes avanços: a participação de organismos nacionais e internacionais na constituição de Fóruns, Comissões, leis específicas; o fortalecimento da luta de instituições e órgãos responsáveis por esta questão; a implementação de programas, projetos e ações federais, estaduais e municipais relativos ao enfrentamento do trabalho infantil.

Em se tratando da participação de sujeitos, em nível nacional e internacional, destaca-se a atuação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) objetivando a implementação das redes envolvidas na defesa dos direitos da criança e do adolescente; o fortalecimento do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); o fortalecimento do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); a capacitação de lideranças nacionais, tendo em vista a Proteção Integral a Infância, conforme preconiza a Organização das Nações Unidas (ONU).

Destaca-se a participação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), através da criação do Programa de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) no ano de 1991. Trata-se de um programa mundial de cooperação técnica que tem como objetivo central a erradicação progressiva do trabalho infantil, além da divulgação e conscientização da sociedade sobre as conseqüências da realização de trabalhos penosos e degradantes por parte do segmento infanto-juvenil. Conta com o apoio financeiro de 22 (vinte e dois) países membros, cujo papel principal é estimular, orientar e apoiar iniciativas nacionais na formulação de políticas e ações diretas que proíbam a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Em junho de 1992, o Brasil se inseriu como um dos 25 (vinte e cinco) países participantes deste programa, com assinatura entre o governo brasileiro e a OIT do “Memorando de Entendimento”. Este memorando consiste na definição de áreas, princípios e modalidades de cooperação entre a OIT e o poder público, no que concerne ao enfrentamento da problemática do trabalho infantil.

Como afirma Carvalho (2000, p.32),

Basta lembrar que o IPEC se estrutura no Brasil, em junho de 1992, já constituindo um Comitê Nacional de Direção que reúne representantes do governo federal, representantes do empresariado, representantes dos trabalhadores e ONGs. O Comitê Nacional já é o embrião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil criado no final de 1994.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é criado no ano de 1994, com o apoio da OIT e do UNICEF, tendo na sua formação, uma composição quadripartite, constituída por representantes do poder público federal, da sociedade civil, da organização dos trabalhadores e do empresariado.

O documento intitulado “Diretrizes para a Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil”, de autoria do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil estabelece que:

O Fórum pretende, em função de seu papel de articulação nacional, que seja fortalecida a vontade política de todos os agentes da sociedade brasileira para a implementação de uma ação mais conseqüente e efetiva na busca de soluções para a grave questão do trabalho infantil o qual é conseqüência de uma realidade social perversa (FÓRUM NACIONAL, 2000, p.10).

Alguns sujeitos envolvidos com o enfrentamento do trabalho infantil no Brasil desempenharam e continuam desempenhando um importante papel na tentativa de retirada do segmento infanto-juvenil do trabalho. São eles: os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente; os Conselhos Tutelares que, de acordo com o ECA, em seu art.131, constituem-se em órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei; as Centrais Sindicais que primaram pela introdução da problemática do trabalho infanto-juvenil na pauta de discussões e de luta do movimento social em defesa dos direitos da criança e do adolescente; e a Fundação ABRINQ¹⁸.

Com relação a atuação do governo federal diante do enfrentamento do trabalho infantil, em 1996, é criado o Programa de Ações Integradas - PAI, sendo proposta pelo Fórum Nacional a transferência de uma bolsa para as famílias que retirassem seus filhos do trabalho e os inserissem na escola e em atividades sócio-educativas. Desse modo, o PAI foi implantado pioneiramente nas áreas de carvoarias no Estado do Mato Grosso do Sul e, posteriormente em

¹⁸ A Fundação ABRINQ foi criada em 1990, como uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, sendo que o trabalho infantil, somente em 1993 e incentivado pelo IPEC/OIT, adentra a agenda da Fundação ABRINQ, tendo como objetivos principais a denúncia e atuação, no sentido da eliminação do trabalho infantil.

Pernambuco e Bahia no ano de 1997, devido a intensa utilização da mão-de-obra infantil nesses estados em atividades canavieiras e sisaleiras.

O governo federal propunha, ainda, a associação de outros programas federais já implantados visando contribuir no enfrentamento da problemática do trabalho infantil, tais como: o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER); Programa Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A articulação entre os diferentes programas sociais das diferentes políticas sociais se configura como uma estratégia importante na luta pelo enfrentamento da situação de pobreza.

Segundo Rizzini (2002), a problemática do trabalho infantil passa a ser uma preocupação mundial, apresentando diferentes manifestações, tais como:

O combate ao trabalho infantil é um movimento mundial. O alerta contra a questão, dado na Europa em 1919, quando da criação da OIT, ganhou vigor com a I Conferência Internacional em Genebra, na qual provou-se uma convenção que proibia o trabalho de menores de 14 anos em estabelecimentos industriais. Recentemente, 99 países articularam-se por meio da chamada Marcha Global contra o Trabalho Infantil, cujo objetivo é o de chamar a atenção para a grave situação da infância no mundo (RIZZINI, 2002, p. 396).

Estas intervenções, em nível nacional e internacional, demonstram que parece que há a superação da concepção do trabalho infantil como mecanismo integrador da criança e do adolescente na sociedade; como uma antítese à marginalidade. Predomina, na atualidade, a concepção que determina o trabalho infantil como uma barreira à escolarização, à inserção de jovens e adultos no mercado formal de trabalho, bem como à possibilidade de saída de sua família da situação de pobreza extrema.

É notório, no Brasil, a existência de um amplo processo de articulação em torno da problemática do trabalho infantil, envolvendo diversos segmentos da sociedade, como organismos governamentais, organismos não-governamentais, as organizações de trabalhadores e o empresariado que objetivam o enfrentamento do trabalho infantil, para que, em um futuro próximo, seja alcançada a erradicação deste trabalho. O trabalho infanto-juvenil se apresenta como um obstáculo para um grande contingente de crianças e adolescentes, já que influencia a continuidade de sua situação de pobreza e de exclusão social, na medida em que o desenvolvimento de atividades de trabalho impede o acesso, mas, principalmente, a permanência do segmento infanto-juvenil na escola e, conseqüentemente, nos processos que

permitem o afloramento da criatividade, o incentivo e o gosto pela leitura e pela escrita e a produção do conhecimento.

Aliado a essa questão, há que se considerar a precariedade em que se encontram grande parte das nossas escolas que, além de não terem condições de absorver a demanda existente por falta de vagas, ainda não vem se constituindo em uma escola atrativa para o segmento infanto-juvenil, dotada de atividades consoantes com a realidade e estimuladoras da criatividade e da capacidade de construção de conhecimento.

Segundo documento elaborado pelo IPEC, em comemoração aos 10 anos de sua atuação no Brasil, o texto intitulado Trabalho Infantil e Educação aponta que:

Mesmo possuindo um marco legal avançado no que tange à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, o Brasil figura na lista dos países com maiores índices de trabalho infantil. Essa situação relaciona-se certamente com a alta concentração de renda no país, que se expressa nos baixos salários da maioria da população, nos altos índices de desemprego agravados nos últimos anos, no alarmante número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, bem como nos péssimos indicadores de saúde, mortalidade infantil, expectativa de vida e acesso à educação. A baixa qualidade dos serviços educacionais no Brasil é apontada, consensualmente, como um dos fatores que favorecem o trabalho infantil (IPEC, s/a, p.134).

Em se tratando da importância da educação para o enfrentamento do trabalho infantil, é importante acrescentar a função social da educação na compreensão da realidade da criança e do adolescente, bem como na transformação das condições de vida das famílias. Segundo Mota (2001, p. 94), a educação, isoladamente, não teria condições de enfrentar o trabalho infantil, já que aponta outros elementos importantes, tais como:

Contudo, o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola, por si só, não se constituem num meio de erradicação do trabalho infantil, uma vez que a erradicação depende de outros fatores de ordem sócio-econômica, política e cultural, os quais extrapolam o âmbito da escola. Ou seja, diferentemente do que propõem os ideólogos da teoria do capital humano, entendemos que a escola não é redentora da exploração infanto-juvenil e da superação das desigualdades sociais que a determinam, sendo necessárias outras medidas de ordem sócio-econômicas.

Por fim, a problemática do trabalho infantil é uma questão importante a ser considerada por diferentes sujeitos envolvidos com a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo profissionais que elaboram os programas e projetos das diferentes políticas públicas; os profissionais que intervêm junto à problemática e os intelectuais comprometidos com o enfrentamento das desigualdades sociais. As condições materiais de

vida das famílias devem se configurar como o principal elemento dos movimentos da sociedade que lutam pela defesa dos direitos humanos, pela defesa da igualdade de oportunidades e de acesso a bens e serviços sociais. Portanto, a problemática do trabalho infantil é uma questão complexa que compreende os aspectos de ordem econômica, política, social e cultural. A partir dessa afirmação, é possível compreendermos a importância da articulação das principais políticas públicas, desde aquelas inseridas no âmbito federal, às inseridas nos âmbitos estaduais e municipais.

3 A JORNADA AMPLIADA COMO EIXO SÓCIO-EDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

3.1 A Jornada Ampliada no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

No Brasil, as expressões do trabalho infantil se acentuam e adquirem maior visibilidade a partir da década de 1990. Paralelamente, há uma agudização da preocupação relativa aos direitos da criança e do adolescente e ao enfrentamento do trabalho infantil. No entanto, sujeitos participantes do processo de mobilização desses direitos identificam que desde a década de 1980, existe uma preocupação com os direitos civis, políticos e sociais. Conforme assevera Carvalho (2000, p. 15):

A década de 1980 é rica do ponto de vista da emergência e convergência de movimentos sociais em busca de instituir um novo pacto social, expresso na Carta Constitucional da Nação Brasileira, que contempla de forma abrangente direitos civis, políticos e sociais extensivos a todos os cidadãos brasileiros e igualmente, assegura um reordenamento político institucional que permite o fortalecimento da sociedade civil, O Estado de Direito e o exercício de controle social partilhado entre poderes do Estado e Sociedade Civil.

Apesar de a preocupação com os direitos de cidadania aparecerem, embrionariamente, na década de 1980, o enfrentamento do trabalho infantil, ou seja, o afastamento de crianças e adolescentes do mercado de trabalho como dever do Estado e direito da criança e do adolescente, adentrou a agenda pública brasileira somente na década de 1990. Segundo Carvalho (2000, p. 14):

É na década de 1990 que a vocalização da sociedade pela erradicação do trabalho infantil começa a ganhar densidade. Mais precisamente, é no período 94/96 que se intensifica e se expande conquistando prioridade na agenda estatal.

Nesse período, a problemática do trabalho infantil ganha maior relevância, principalmente, a partir de iniciativas e pressões de organismos nacionais e internacionais que se constituíram em importantes sujeitos no processo de identificação do ingresso de crianças e de adolescentes no mercado de trabalho. Esses sujeitos incentivaram a inclusão do combate e da erradicação do trabalho infantil na pauta de discussões envolvendo toda a sociedade.

É importante ressaltar a capilaridade da década de 1990, já que, de um lado, esta década representou uma intensificação e consolidação na garantia legal dos direitos da criança e do adolescente, cujo marco institucional é representado pela promulgação da Lei Federal nº 8869/90, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a qual institui as diretrizes e normas relativas à garantia integral dos direitos da criança e do adolescente. Interessa destacar que a conquista desta Lei foi resultante de um amplo movimento articulado de organizações envolvidas na luta pela defesa dos direitos desse segmento infanto-juvenil.

Por outro lado, estudos mostram que a década de 1990 apresentou uma agudização da pobreza, sendo um contexto econômico-social marcado pela globalização da economia; pelo acirramento das desigualdades entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Aliado a esse fenômeno, o ideário neoliberal se torna mais evidente e seus princípios, segundo Silva (2002, p.67), são definidos pelo Consenso de Washigton e se constituem da seguinte forma:

Pelo ajuste fiscal e monetário, redução dos gastos sociais, privatização, controle das contas públicas, desregulamentação, abertura dos mercados internacionais, tudo orientado pelo princípio da eficiência econômica e pelo pressuposto de que essas medidas dariam sustentabilidade financeira ao Estado e possibilitariam o crescimento econômico e a equidade social.

Esse contexto tem como uma de suas graves conseqüências o aumento do desemprego e do subemprego, que representam a perda das garantias trabalhistas conquistadas e a perda de segurança relativa à existência de uma renda mensal fixa. Paralelo a isso, cresce a terceirização dos serviços que passa a ser um dos maiores empregadores da atualidade.

Neste sentido, a realidade apresenta a retirada de pessoas do mercado de trabalho, dentre as quais se encontram pais e mães de famílias, cuja sobrevivência depende, exclusivamente, do desenvolvimento de alguma atividade de trabalho que, na atualidade, tem sido marcada pela escassez de postos de trabalho, tornando a sobrevivência e a satisfação das necessidades humanas cada vez mais difíceis. A evidência da escassez de postos de trabalho

estável e de remuneração fixa, que atingem os adultos, influencia o ingresso de crianças e adolescentes ao mercado de trabalho, principalmente no setor informal.

Ademais, a permanência de uma cultura da naturalização do trabalho na infância e na adolescência, compreendido como um mecanismo formador e disciplinador, cuja concepção tem um número considerável de adeptos pode justificar a inserção de crianças e adolescentes em atividades de trabalho.

A inserção do segmento infanto-juvenil no mundo do trabalho é considerada, na atualidade, uma situação alarmante. Em virtude do alargamento no índice de crianças e adolescentes inseridas em atividades precárias de trabalho, a sociedade organizada, organismos nacionais e internacionais, conselhos representativos de defesa dos direitos da criança e do adolescente começam a se mobilizar, a fim de exigir respostas do poder público na prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Atendendo às reivindicações dos movimentos articulados, o governo central inicia a implementação, no ano de 1996, de uma experiência de ação interventiva realizada no Estado do Mato Grosso do Sul, direcionada ao segmento infanto-juvenil que desenvolvia atividades de trabalho no interior de carvoarias, a qual adquiriu a denominação de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Neste Estado, o processo de formulação e implementação do PETI ocorreu a partir de uma forte mobilização provocada pela Assembléia Legislativa em conjunto com a atuação da Comissão de Fiscalização de Carvoarias e Destilarias. Com isto, a Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) – órgão do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social do governo de Fernando Henrique Cardoso - elaborou, em parceria com o governo do Estado do Mato Grosso do Sul e com base nas discussões proferidas no interior do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, um documento denominado “Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Mato Grosso do Sul/ Vale Cidadania”, cuja meta inicial era de 1500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes, residentes em 14 (catorze) municípios do Estado, incluindo, também, as famílias que tinham filhos que os acompanhavam na colheita de erva-mate na região de fronteira com o Paraguai, no extremo sul do estado¹⁹.

Em virtude de esta primeira experiência ter sido considerada positiva, já que se constituiu e ainda se constitui, na atualidade, em uma das principais formas de enfrentamento do trabalho infantil no Brasil é que o PETI se expandiu a partir do ano de 1997 para os

¹⁹ Estas informações estão contidas no Manual Operacional do PETI do ano de 2002 (pág. 08), documento oficial elaborado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS).

canaviais de Pernambuco e para a região sisaleira do Estado da Bahia; em 1998, expandiu-se para a região citrícola de Sergipe, para o garimpo Bom Futuro, no município de Ariquemes no Estado de Rondônia e para os canaviais do litoral fluminense no Rio de Janeiro; em 1999 estendeu-se para o Estado do Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul (Manual Operacional do PETI, 2002: 09).

Segundo dados oficiais da SEAS, o PETI se amplia no Brasil, a partir de 2002, atingindo a totalidade dos estados (26 estados) e o Distrito Federal, alcançando em 2004, 2.601 municípios, atendendo 810 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos.

O PETI é um programa social inscrito na Política de Assistência Social e configura-se como um programa de caráter não-contributivo e que se destina às famílias empobrecidas que têm filhos na faixa etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, desenvolvendo atividades de trabalho consideradas perigosas, penosas, insalubres e degradantes. O referido programa tem por objetivo central erradicar as piores formas de trabalho infantil localizados nas áreas rural e urbana, em parceria com instâncias governamentais (estados e municípios) e não-governamentais.

Atualmente, o órgão gestor do PETI, em nível federal, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome²⁰, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), de onde advém o financiamento, mais especificamente, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – com co-financiamento dos estados e municípios, sendo possível a contribuição financeira da iniciativa privada e da sociedade civil. Os recursos repassados através do FNAS se destinam ao pagamento da bolsa criança cidadã, transferidos diretamente às famílias.

O referido programa tem como unidade beneficiária a família, tendo em vista que o recurso do PETI, ou seja, a bolsa criança cidadã é repassada, mensalmente, às famílias, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e R\$ 40,00 (quarenta reais) por filho, nas áreas rural e urbana, respectivamente²¹.

Há, ainda, o trabalho com as famílias atendidas pelo PETI que, em linhas gerais, pressupõe o trabalho sócio educativo, com base no tripé sujeito, família e rede, ou seja, que possibilite a formação de laços com outras famílias e com a sociedade. Este trabalho se caracteriza pela realização de ações que potencializem o desenvolvimento pessoal e social,

²⁰ Trata-se do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e em substituição de nomenclatura ao Ministério da Assistência e Promoção Social (MAPS).

²¹ Destaca-se que o valor relativo à área urbana se restringe apenas às capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250.000 habitantes.

visando a socialização, ampliação do universo informacional, dos vínculos relacionais e da convivência comunitária.

Outro aspecto importante no trabalho com as famílias diz respeito à parceria do PETI com o Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em áreas pobres – PRONAGER, o qual objetiva a geração de espaços ocupacionais no processo de produção, através de momentos de capacitação às pessoas desempregadas ou subempregadas, com o privilegiamento das famílias beneficiárias do PETI. Este programa pertence ao Ministério da Integração Nacional.

Importa ressaltar que a participação das famílias em todo o processo de implementação do programa é fundamental, já que a elas cabe o compromisso maior de garantir a permanência das crianças e adolescentes nos processos de ensino-aprendizagem, bem como assegurar o não-retorno ao desenvolvimento de atividades de trabalho.

À família contemplada pela inserção no programa, além de receber a bolsa e participar de atividades sócio-educativas, cabe o compromisso de garantir a frequência dos filhos na escola e na Jornada Ampliada que se configura como um conjunto de atividades sócio-educativas executadas por um profissional (monitor, instrutor...), capacitado para desenvolver atividades, com as crianças e adolescentes, com o objetivo de ampliar o universo educacional, informacional e cultural, mas, principalmente, de propiciar ao segmento infanto-juvenil, determinadas possibilidades: despertar as habilidades, a criatividade; resgatar a auto-estima; reconhecer a sua identidade e sua condição de cidadão, além de despertar para a importância da convivência familiar e comunitária.

O não-cumprimento das famílias para com as exigências estabelecidas pelo PETI de garantir a permanência da criança e do adolescente na escola e na Jornada Ampliada poderá resultar em duas possíveis conseqüências: a suspensão temporária do pagamento das bolsas criança cidadã, até que as famílias cumpram com seu compromisso; e a suspensão automática da bolsa que é definida pela Coordenação Nacional do Programa, caso as famílias continuem não cumprindo os compromissos de manter a criança na escola e impedi-la de trabalhar, elencados no ato de sua inserção. Além disto, o limite de idade de 15 (quinze) anos e o limite máximo de 04 (quatro) anos de permanência de cada família no programa se constituem em outros dois elementos de desligamento das famílias.

Os documentos oficiais definidos pela SEAS estabelecem uma padronização de exigências a serem cumpridas pelas famílias de todos os estados e municípios contemplados com o PETI, não levando em consideração as diferenças sócio-econômicas e culturais nas diferentes regiões brasileiras.

Com isto, as reflexões produzidas por estudiosos da problemática do trabalho infantil apontam que o desenvolvimento de atividades de trabalho pelas crianças e adolescentes, podem assumir distintos significados: pode significar instrumento disciplinador, formativo, de socialização e de afastamento do segmento infanto-juvenil das ruas, sem a percepção dos efeitos advindos do desligamento da escola; pode significar perdas irreparáveis para os filhos no futuro, tendo em vista que algumas famílias reconhecem que a educação tem um papel crucial na superação da situação de pobreza em que vivem. Todavia, um aspecto, em comum, define a inserção das crianças e adolescentes ao trabalho: a satisfação das necessidades mais imediatas das famílias pobres brasileiras. Essas duas concepções são ratificadas pelas famílias com as quais trabalhamos durante a pesquisa de campo apontada na introdução desse estudo.

No que diz respeito ao enfrentamento do trabalho infantil, o Maranhão desenvolve, predominantemente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Em se tratando da implantação do PETI no Estado do Maranhão, esta ocorreu em 1999. Ressalta-se que uma das primeiras exigências do governo federal para a implantação do PETI nos Estados e Municípios foi a celebração de um pacto político que reunisse representantes dos organismos governamentais, dos organismos não-governamentais, dos sindicatos, de associações, de outras organizações da sociedade civil e do empresariado. O pacto político, portanto, significava o fortalecimento dos sujeitos envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil, conforme mostra o documento oficial:

O pacto é um instrumento que traduz e torna público o compromisso de todos os signatários em combater, de forma sistemática, o trabalho infantil. Para que o mesmo venha a produzir os efeitos desejados, os seus signatários devem estar devidamente sensibilizados e empenhados em colaborar, de forma efetiva, dentro dos limites das suas competências e potencialidades, com a erradicação do trabalho infantil (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Governo do Estado do Maranhão, 1999, p. 02).

No Estado do Maranhão, a primeira reunião para a celebração desse pacto político aconteceu no dia 27 de agosto de 1998, com a participação de diferentes sujeitos envolvidos na defesa dos direitos da criança e do adolescente, tais como: os representantes do Ministério do Trabalho/Delegacia Regional do Trabalho – DRT; Assessoria Especial e Coordenação de Assistência Social da Secretaria de Estado de Solidariedade, Cidadania e Trabalho – SOLECIT; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/SOLECIT; Centro de Defesa Padre Marcos Passerini e Fundação Criança Cidadã.

Em nível estadual, esses sujeitos tinham a função de contribuir na elaboração de um diagnóstico sócio-econômico do Maranhão²², o qual serviria para justificar a necessidade de implantação do PETI no Estado. Considera-se que os representantes dessas instituições, sejam representantes governamentais e não-governamentais, constituíram-se em importantes sujeitos desse processo, tendo em vista o compromisso assumido por cada um na defesa dos direitos da criança e do adolescente maranhenses.

Respeitando a definição de competências instituídas no pacto, as instituições responderam com brevidade às solicitações da seguinte forma: a DRT apresentou um texto preliminar constituído de dados de pesquisas, levantamentos e indicações do trabalho infantil no Maranhão; a FUNAC/SOLECIT apresentou um relatório de trabalho, no qual continha alguns indicativos desta problemática no Estado, elaborado pela equipe técnica da referida instituição.

A apresentação destes indicativos foi exposta em reunião realizada no dia 17 de setembro de 1998, em um Centro de Saúde, localizado em um bairro da cidade de São Luís, com a participação de representantes da DRT, SOLECIT, Centro de Defesa, na qual ficaram, previamente, indicações de municípios, cuja realidade do trabalho infantil era mais agravante, bem como os municípios que apresentaram melhores condições de implantação do PETI, tendo por base os critérios propostos pelo MPAS/SEAS (renda per capita das famílias; crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos²³ que desenvolvessem atividades de trabalho; municípios com os maiores indicativos de trabalho infantil; municípios com estrutura física adequada para implantação do PETI e com recursos humanos qualificados para o desenvolvimento das atividades sócio-educativas junto ao público-alvo do Programa).

É possível afirmar que a exposição de indicativos sistematizados do trabalho de crianças e adolescentes no Maranhão garantiu maior visibilidade pública a esta problemática.

É importante ressaltar que a implantação do PETI no Maranhão como uma estratégia de enfrentamento do trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes acompanhou uma tendência nacional, já que outros Estados da federação vinham enfrentando o trabalho infantil por meio da implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Essa implantação se apresenta ou como uma medida interventiva do Estado na problemática

²² Por solicitação da SOLECIT, a elaboração do documento diagnóstico acerca da realidade do trabalho infantil no Maranhão, de autoria da Profª Drª Terezinha Moreira Lima - pesquisadora atuante na defesa dos direitos da criança e do adolescente - sinalizou para um elevado índice de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho em espaços laborais específicos.

²³ É importante ressaltar que, na implantação do PETI no Maranhão, a faixa etária definida para o ingresso de crianças e adolescentes, de acordo com as diretrizes gerais do mesmo, era de 07 a 14 anos e 11 meses. Atualmente, está definida a faixa etária de 07 a 15 anos em todo o país.

do trabalho infantil ou como uma resposta às demandas sociais da sociedade pelo combate ao trabalho infantil.

Neste sentido, parece que a implantação do PETI no Estado do Maranhão apresenta uma especificidade, na medida em que não surgiu, necessariamente, como resposta às demandas dos movimentos articulados da sociedade envolvidos com o enfrentamento do trabalho infantil, nem tampouco parece representar uma medida interventiva do Estado para limitar o crescimento agravante dessa problemática.

Ao anunciar a implantação do PETI, o governo federal disponibilizou recursos financeiros para o funcionamento do Programa, o que representou estímulo para que os Estados e Municípios solicitassem a sua implantação. Com o Estado do Maranhão a situação não foi diferente, apesar de a realidade do trabalho infantil desse Estado ser perversa, tanto na zona rural quanto na zona urbana. O fato de a implantação do PETI estar articulada à disponibilização de recursos financeiros deve ser considerado como um elemento imprescindível que levou o Estado a solicitar o ingresso do Programa no Maranhão.

Com isto, não se quer dizer que havia um descaso total do Estado (organizações governamentais e não-governamentais) com relação à problemática do trabalho infantil, mas parece que a possibilidade de implantação do PETI contribuiu para o alargamento das discussões relativas a esta problemática e introduziu ações concretas para o enfrentamento do trabalho infantil no Maranhão.

É evidente que não se pode desconsiderar as discussões proferidas no interior do Fórum DCA (Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a influência destas discussões, mas se considera que estas discussões, de forma unilateral, não poderiam assumir a iniciativa e justificar a implantação do PETI, nem tampouco se poderia atribuir ao Governo do Estado, a iniciativa de enfrentamento do trabalho infantil por meio da implantação do PETI.

No dia 21 de setembro de 1998, ficou definida a implantação do PETI nos municípios de Açailândia, Coelho Neto e Timon, tendo em vista que a realidade do trabalho infanto-juvenil apontava um contingente considerável de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho de natureza penosa e exaustiva, tais como: a fabricação de carvão e quebra do coco babaçu no município de Açailândia; a extração da cana-de-açúcar e quebra do coco babaçu em Coelho Neto; as olarias e quebra do coco babaçu de Timon²⁴.

²⁴ É importante ressaltar que, no dia 21 de setembro de 1998, aconteceu uma reunião que definiu os municípios que deveriam ser contemplados com o PETI, com a participação do Assessor Especial, a Coordenadora de Assistência Social e o Titular da SOLECIT, tendo como referência as discussões realizadas na reunião anterior do dia 17 de setembro de 1998.

Com a escolha e definição dos municípios contemplados com o PETI, alguns técnicos da SOLECIT se deslocaram aos municípios de Açailândia, Coelho Neto e Timon para a mobilização e sensibilização do gestor municipal e de representantes da sociedade civil, a fim de ressaltar a importância da implantação do referido programa para esses municípios.

O período de realização destas viagens se deu em um intervalo de tempo de 10 (dez) dias, período este compreendido entre os dias 12 a 21 de outubro de 1998, em cada município, para o desenvolvimento das seguintes atividades: contatos formais e informais com representantes do gestor municipal e da sociedade civil organizada envolvida com a problemática do trabalho infanto-juvenil, com vistas ao fornecimento de informações concernentes ao trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes; visitas aos locais indicados pelos sujeitos envolvidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente, onde poderia haver crianças e adolescentes trabalhando; visitas às instituições de defesa dos direitos da infância e da adolescência existentes no município; encontros e reuniões com diretores e professores de escolas do ensino regular, principalmente da zona rural, para explicações acerca da concepção e objetivos do PETI; reuniões com representantes da Prefeitura Municipal e das Organizações da sociedade civil presentes no município envolvidos com a problemática do trabalho infantil, nas quais eram distribuídas e discutidas as diretrizes do PETI e as competências de cada um, em nível estadual e municipal, a partir de documento oficial do MPAS/SEAS. Além disso, no momento da reunião, eram instituídos o pacto político, já mencionado anteriormente, e a constituição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil²⁵ nos referidos municípios.

A etapa posterior do processo de implementação do PETI nos municípios se constituiu no cadastramento das famílias inscritas no Programa no prazo de 15 (quinze) dias, ficando a cargo dos diretores e professores das escolas de ensino regular, tendo em vista o conhecimento da realidade e o apontamento das informações relativas aos índices de evasão escolar e as causas que impulsionavam o segmento infanto-juvenil ao trabalho precoce.

Posterior ao processo de pré-cadastramento, coube a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil encaminhar o referido cadastramento juntamente com a seguinte documentação: Lei de Criação do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social

²⁵ A constituição de uma Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é uma exigência da Secretaria de Estado de Assistência Social para implementação do PETI nos municípios. Esta CMPETI tem como competências: contribuir para o diagnóstico social do município; articular-se com organizações governamentais e organizações não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa do público infanto-juvenil; acompanhar o cadastramento das famílias; sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno da problemática infanto-juvenil, dentre outras competências.

(CMAS E FMAS, respectivamente), Ata de Reunião do CMAS para a SOLECIT, a qual registrou as discussões relativas à implantação do PETI. O encaminhamento das informações significava a aprovação do município quanto à implantação do PETI.

Nesses documentos deveria constar a proposta de contra-partida municipal e cadastro de informações municipais, no qual continham informações referentes ao município, tais como: os nomes dos representantes do poder público municipal (prefeito, assessores e técnicos); do sistema judiciário no município; órgãos federais, estaduais e rede bancária existente no município; as condições da infra-estrutura básica do município, de saúde pública, da assistência e promoção social e da educação. Além dos termos de adesão e compromisso do município para com o PETI, ambos assinados pelo gestor municipal.

Arelado à implantação do PETI, instituíram-se instâncias de caráter deliberativo que objetivavam fortalecer a luta pelo enfrentamento do trabalho infantil. Em se tratando da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, a sua instituição estava sob a responsabilidade do Governo do Estado do Maranhão através da promulgação do Decreto nº 17.491 datado de 28 de agosto de 2000, o qual assinalava que a referida Comissão era de natureza consultiva e propositiva e tinha por objetivo sugerir, incentivar e apoiar iniciativas que contribuíssem para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, ensejando o acesso e a permanência das crianças na escola. Ressalta-se que a duração da Comissão é consoante ao tempo de duração do PETI no Estado e sua composição contempla as instituições das mais diversas políticas do Estado, conselhos estaduais, universidades, a Procuradoria Geral de Justiça, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Delegacia Regional do Trabalho, dentre outros representantes.

O Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho do Estado do Maranhão foi instalado no ano de 1999 e se configurou como um espaço permanente, aberto às questões relacionadas à erradicação do trabalho da criança e à proteção do adolescente no trabalho, envolvendo organizações governamentais, não governamentais, entidades públicas e privadas comprometidas com a temática em nível estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Açailândia realizou sua reunião no dia 21 de outubro de 1998, cujo andamento se iniciou com a leitura das diretrizes gerais do Programa e contou com a presença do gestor municipal, que, publicamente, assumiu o compromisso de apoiar e contribuir na implantação do PETI no referido município. Nessa reunião, o Programa foi aprovado por unanimidade, para, em seguida, ser aprovada a criação e a constituição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo na

composição os seguintes sujeitos: um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; um representante da comissão que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social; um representante do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos; um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e um representante da Pastoral do Menor.

É importante destacar a definição de que aos representantes supracitados seria destinada ajuda de custo pela prestação dos serviços desenvolvidos na Comissão, conforme consta na ata desta reunião. Em suma, o município de Açailândia cumpriu as exigências do Governo do Estado e encaminhou a documentação completa, tornando-se, portanto, apto a implantar o PETI no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coelho Neto se reuniu no dia 22 de outubro de 1998 para tratar da implantação do PETI, a qual era conhecida como “proposta de negociação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” (Ata da reunião do CMAS), que, inicialmente, alcançaria a zona rural, haja vista que 77% das crianças e dos adolescentes de Coelho Neto trabalhavam na extração e corte da cana-de-açúcar. Ressalta-se, ainda, a celebração do pacto entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada e a instituição da Comissão de Planejamento do Diagnóstico do trabalho infantil²⁶, cujo objetivo principal se traduzia no acompanhamento do planejamento do PETI e na contribuição para o êxito do Programa. Neste sentido, a implantação do Programa foi aprovada por unanimidade e o município de Coelho Neto cumpriu com todas as exigências legais e encaminhou a documentação completa, tornando-se apto para implantar o PETI no município.

Em se tratando do Conselho Municipal de Assistência Social de Timon, os conselheiros se reuniram no dia 23 de outubro de 1998 para discussão e aprovação do PETI no município. A pauta da reunião privilegiou as discussões relativas ao Programa, previamente levantadas em reuniões anteriores como a do dia 16 de outubro de 1998, em que estiveram presentes as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Trabalho, a equipe técnica da SOLECIT, além de outros órgãos governamentais e não-governamentais, ocasião em que predominou a discussão e explicitação sobre a concepção e objetivos do Programa.

O município se responsabilizou em assegurar o acesso de crianças e adolescentes trabalhadores nas escolas municipais de ensino regular e garantir o funcionamento de um turno complementar à escola, denominado de Jornada Ampliada. Constituiu-se a Comissão

²⁶ Destaca-se que, na ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Coelho Neto, não consta a composição da Comissão de Planejamento do Diagnóstico.

Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil que tinha como responsabilidade o processo de cadastramento das famílias a serem inseridas no Programa.

Desta forma, a constituição da Comissão para realizar o cadastramento ficou assim definida: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Assistência Social e do Trabalho, de Educação, de Saúde, a equipe da Fundação Nacional de Saúde, Igrejas, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, de Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. A implantação do PETI no município de Timon foi aprovada por unanimidade.

O PETI foi implantado no Estado do Maranhão em novembro de 1999, com uma meta inicial de 2000 crianças e adolescentes residentes nos municípios citados anteriormente, sendo que, no mês de dezembro do mesmo ano, o Estado foi contemplado com mais 2.817 metas, as quais foram distribuídas da seguinte forma: em mais 10 (dez) municípios²⁷; além da expansão de metas nos municípios de Timon e Coelho Neto. Portanto, o ano de 1999 findou com 13 municípios contemplados com o PETI, atendendo a um total de 4.817 metas.

No início do ano de 2000, o PETI conseguiu nova expansão no Maranhão, atingindo 12 (doze) municípios²⁸ no primeiro semestre e 13 (treze) municípios²⁹ no segundo semestre. Esta expansão totalizou 10.000 metas em todo o Estado, já que no ano de 1999, o número de metas era igual a 4.817 e no início do ano de 2000 acresceu para mais 5.183 metas. É possível afirmar que a problemática do trabalho infantil adquiriu maior visibilidade no Estado, a partir da implantação do PETI, o que gerou expectativas nos municípios até então não atendidos.

No final do mês de outubro, o Estado do Maranhão foi contemplado com mais uma expansão de metas, em decorrência da implantação do Projeto Alvorada, de iniciativa do governo federal que agregava diferentes programas, dentre eles o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O Projeto Alvorada privilegiou a implantação dos projetos aos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou seja, os municípios que possuíam os piores indicadores sociais, tendo como referência as condições de educação, longevidade e renda dos seus munícipes. Para esses municípios foram implantados projetos relacionados à melhoria de saúde, de educação e de geração de renda.

²⁷ Anajatuba, Bequimão, Cajari, Cantanhede, Codó, Lago do Junco, Santa Luzia, São Bento, São João Batista e São Vicente de Férrer.

²⁸ Arari, Bacabal, Cajapió, Matinha, Palmeirândia, Penalva, Peri Mirim, Pinheiro, Rosário, Santa Rita, Viana e Vitória do Mearim.

²⁹ Chapadinha, Esperantinópolis, Joselândia, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Monção, Paço do Lumiar, Poção de Pedras, Porto Franco, São Luís, Santa Inês, Tuntum, Vargem Grande.

A partir do Projeto Alvorada, o Maranhão foi contemplado com mais 7.502 metas para o PETI, atingindo mais 18 (dezoito) municípios³⁰ do Estado. Assim, até o ano de 2000 no Maranhão, havia um total de 17.502 metas.

Neste sentido, o PETI possibilitou que 17.502 crianças e adolescentes tivessem acesso às ações sócio-educativas paralelas à escola de ensino regular, através das quais elas poderiam ampliar o seu universo educacional, cultural e informacional. Ao conjunto de ações sócio-educativas, o PETI convencionou chamá-lo de Jornada Ampliada.

A nosso ver, para delimitar esta dimensão sócio-educativa do PETI, a Jornada Ampliada, é preciso iniciar uma reflexão acerca da definição, portanto, do que se configura como Jornada Ampliada e por que da utilização deste termo.

O presente estudo compreende que a Jornada Ampliada consiste na associação dos conteúdos ministrados na escola formal, através das disciplinas curriculares em conjunto com atividades culturais, de esporte, lazer, orientação à saúde e outras, que podem ser considerados temas transversais. Ao mencionar a escola formal, reconhecemos a sua importância no processo de ensino-aprendizagem e na constituição e resgate da cidadania e que a Jornada Ampliada é um complemento da escola e não sua substituta. Vejamos o que dizem as diretrizes gerais do PETI, no que diz respeito a relação entre escola e Jornada Ampliada:

A ampliação do universo cultural das crianças e dos adolescentes e o desenvolvimento de suas potencialidades, com o objetivo de melhorar seu desempenho escolar e inseri-los no circuito de bens, serviços e riquezas sociais, devem ser trabalhados nas atividades da jornada ampliada, tendo sempre o núcleo familiar, a escola e a comunidade como referências (MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PETI, 2000, p.25).

Na Jornada Ampliada, há uma predominância das atividades de reforço escolar, prática comum nos pólos situados nos municípios maranhenses³¹. Todavia, não se deve restringir a Jornada Ampliada ao reforço escolar, tendo em vista que, conforme o próprio termo determina, trata-se de uma jornada ampla, complementar e integrada de atividades que objetivam contribuir para o desenvolvimento pessoal da criança e do adolescente, para que percebam o seu papel na realidade social, a partir de sua relação consigo mesmo, com o outro e com a comunidade. Segundo o Manual de Orientações do PETI (2002, p. 24): “A educação para a cidadania deve ser o eixo central de todo o trabalho desenvolvido”.

³⁰ Água Doce, Alto Alegre do Maranhão, Araióses, Barreirinhas, Coroatá, Humberto de Campos, Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Peritoró, Pirapemas, Primeira Cruz, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, São Bernardo, Timbiras e Tutóia.

³¹ Essa informação é oriunda dos estudos desenvolvidos na pesquisa de campo realizada no Maranhão.

Neste sentido, um elemento crucial a ser destacado diz respeito aos conteúdos que devem ser ministrados no interior da Jornada Ampliada. Esses conteúdos, portanto, devem partir de características socioculturais e psicológicas propícias do segmento infanto-juvenil, as quais são determinadas por condições sociais concretas. A garantia de acesso a esses conteúdos deve ter como referência a prática social das crianças e dos adolescentes. Conforme determinam os documentos oficiais, os conteúdos da Jornada Ampliada devem considerar:

[...] Além das atividades ligadas ao cotidiano comum, os monitores devem ver as crianças e os adolescentes do PETI como seres em particular, com uma história própria, carências e problemas peculiares, pois as mais vulneráveis podem precisar de atendimento específico (assistência à saúde, terapias etc) (MANUAL DE ORIENTAÇÕES, 2002, p. 26).

É importante ressaltar que este estudo tem como referências de análise, autores que discutem o papel e a importância da construção de uma pedagogia social de cunho crítico, os quais enfatizam o desempenho das escolas de ensino regular. No entanto, consideramos que pensar criticamente o significado da Jornada Ampliada e o seu desenvolvimento exige uma reflexão acerca desse papel da educação no processo de desvelamento da realidade social. Enfim, esse estudo intenciona apontar quais conteúdos didáticos pedagógicos a Jornada Ampliada pode adotar, a fim de contribuir para o enriquecimento do universo de informações, cultural e lúdico de crianças e adolescentes que conhecem, predominantemente, um mundo de trabalho e responsabilidade forçada, bem como analisar se as condições de funcionamento da Jornada Ampliada possibilitam o alcance dos objetivos a que se propõe, conforme determinam as diretrizes gerais do Programa.

Para que a elaboração e execução das atividades, de acordo com o que determina a proposta pedagógica previamente elaborada pela coordenação pedagógica e os monitores do PETI, faz-se necessária a participação ativa das famílias e de sujeitos envolvidos no debate acerca do enfrentamento do trabalho infantil nos seguintes aspectos: na indicação de conteúdos; na indicação dos costumes e valores locais; na indicação de material informativo sobre temas transversais³².

O Manual de Orientações do PETI (2002, p. 10) assinala os principais eixos que devem estar presentes em todas as propostas pedagógicas das Jornadas Ampliadas. São eles: os princípios estabelecidos no ECA e na LOAS; interdisciplinariedade das atividades;

³² [...] A transversalidade pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas com os temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia os alunos e o contato intelectual com tais valores (PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, 2000, p.64).

multiprofissionalidade do atendimento; integração das Políticas e Programas (Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, etc.); fortalecimento da cultura local e intercâmbio com outras realidades; protagonismo dos usuários; participação das Famílias Assistidas; nível de desenvolvimento físico, psíquico e social dos usuários; alteração da realidade dos usuários, buscando-se a promoção de melhorias; avaliação e monitoramento.

Para o presente estudo, interessa identificar e analisar a proposta pedagógica adotada no Estado do Maranhão, através das propostas pedagógicas dos municípios, bem como analisar a especificidade da proposta pedagógica da Jornada Ampliada situada na Cidade Olímpica, que apresenta o maior número de crianças e adolescentes participando das atividades no município de São Luís.

De acordo com os documentos oficiais da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), a Jornada Ampliada se configura como uma ação educativa complementar à escola direcionada às crianças e adolescentes, inseridas no Programa, contemplando atividades como reforço escolar, reforço alimentar, atividades sócio educativas, lúdicas, artísticas, desportivas e de aprendizagem.

É a ação educativa complementar à escola que se divide em dois núcleos: núcleo básico e núcleo específico. Cabe ao núcleo básico, enriquecer o universo de informações, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e as atividades lúdicas; apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade. Cabe ao núcleo específico desenvolver uma ou mais atividades artísticas, desportivas e/ou de aprendizagem, tais como: atividades artísticas em suas diferentes linguagens que favoreçam a sociabilidade e preencham necessidades de expressão e trocas culturais; práticas desportivas que favoreçam o autoconhecimento corporal, a convivência grupal e o acesso ao lúdico; atividades de apoio ao processo de aprendizagem, por meio de reforço escolar, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e outros, de acordo com interesses e demandas, especificidades locais e capacidade técnico-profissional do órgão ou organização proponente; ações de educação para a saúde, priorizando o acesso a informações sobre os riscos do trabalho precoce, a sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST/AIDS, entre outros temas (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2002, p. 30).

O PETI define que cabe à Jornada Ampliada contribuir para o enfrentamento do trabalho infantil e garantir que o segmento infanto-juvenil participe de atividades que objetivem o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente, desde que esteja diretamente articulada com as escolas de ensino regular.

O presente estudo aponta a Jornada Ampliada como uma via e/ou possibilidade de inserção de princípios que fundamentam a educação integral, tendo em vista seu significado que, no sentido mais amplo, deve conduzir à formação pessoal, educacional, cultural, social de crianças e adolescentes que participam do PETI. Neste sentido, a educação integral é vista como uma alternativa de qualidade no horizonte de uma educação transformadora.

A educação integral é permeada por princípios filosóficos, políticos, sociais, os quais se traduzem na busca incessante pela emancipação humana. O primeiro destes princípios consiste na formação humana, a partir da relação do homem com a sociedade em que vive. Segundo Gallo (2002, p. 32), “[...] a educação deve ser um processo de formação: é por ela que o homem se faz plenamente humano, desde que ela seja integral”.

A educação integral deve ser também permanente, já que o próprio ser humano é um ser em constante movimento. Em síntese, o processo de formação humana é um processo constante de possível plenitude a partir de uma educação integral que abranja os diferentes aspectos da convivência humana: as relações sociais, políticas e pessoais.

O processo educativo deve contribuir para uma superação da alienação; isto é o conhecimento é fundamental para que o indivíduo se conscientize de si mesmo e de tudo à sua volta, sendo capaz de perceber as inter-relações. Não basta, portanto, o saber pelo saber; o fundamental é o saber compreendido em toda a sua dimensão (GALLO, 2002, p. 32).

O direito à educação integral e de qualidade garante às crianças e jovens um outro direito fundamental: o de viver sua infância e juventude como um período essencial de formação para a vida e de desenvolvimento de seu potencial humano (COMBATENDO O TRABALHO INFANTIL: guia para educadores, 2001, p. 04).

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Cap. II, art. 22). E o artigo 32 da referida Lei determina:

O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: o desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

No que concerne à ampliação do tempo de permanência da criança e do adolescente no ambiente escolar, a LDB preconiza que “o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino” (Art.34 § 2º). A LDB acrescenta ainda que “serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral” (Art.87 § 5º).

Comunga-se, neste estudo, com a concepção que aponta a importância da escola como o elemento fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como na formação de uma cultura que nega o trabalho infantil como meio disciplinador, de crescimento pessoal e social.

A escola é o canal possível de ingresso às oportunidades oferecidas pela civilização contemporânea. A capacidade de compreensão e armazenamento cumulativo de conhecimentos assim como o aprendizado para processar e utilizar informações advém da educação formal (CARVALHO, 1997, p. 110).

Aliada à escola de ensino regular ou escola formal, no atual contexto, de enfrentamento do trabalho infantil por intermédio do PETI, apontamos a Jornada Ampliada que deve desempenhar um papel fundamental na contribuição do desenvolvimento da sociabilidade, educando crianças e adolescentes na perspectiva de reconhecimento da cidadania, a ponto de influenciar a formação de posturas críticas, inovadoras e atuantes no processo de construção da própria identidade e da sua própria história.

Desenvolver plenamente o potencial presente em cada criança não é tarefa somente da escola, mas da família e da sociedade como um todo. Os programas socioeducativos que se desenvolvem no horário oposto ao da escola têm a função de criar oportunidades para que as crianças de famílias de baixa renda pratiquem esportes, desenvolvam atividades artísticas e culturais, desenvolvam competências sociais, brinquem e tenham seus estudos acompanhados. A intenção não é a de substituir ou repetir o que a criança faz na escola, mas complementar e enriquecer a educação que ela recebe de seus professores e familiares (COMBATENDO O TRABALHO INFANTIL: guia para educadores, 2001, p.35).

[...] tanto revela o reconhecimento da importância da escola na vida da criança e do adolescente, enquanto um dos principais pilares da sua formação, como aponta a escola como um instrumento essencial no processo de erradicação do trabalho infantil, visto que a permanência da criança e do adolescente no ambiente escolar supõe o fim da exploração pelo trabalho (MOTA, 2001, p. 37).

Neste sentido, é que se compreende a Jornada Ampliada como um complemento da escola de ensino regular, ao invés de ocupação exacerbada da criança e do adolescente em dois turnos de atividades escolares, como supõem alguns professores de escolas de municípios maranhenses (visitados)³³. Esta pode ser um espaço de relevância no processo educacional em termos de: desenvolvimento integral; constituição de uma projeção de futuro melhor; possibilidade de vivenciar a infância e adolescência pelo segmento infanto-juvenil que conhece, quase que exclusivamente, o peso e o massacre do trabalho precoce.

Isto posto, considera-se que a Jornada Ampliada pode possibilitar, segundo os idealizadores do PETI, o reconhecimento pessoal e social; pode conduzir a compreensão da criança e do adolescente como sujeitos ativos no processo de superação da sua situação de pobreza, bem como pode propiciar o crescimento da autonomia, da auto-confiança e a elevação da auto-estima.

Kramer (1998) defende uma posição de que nenhuma prática pedagógica pode e deve ser uniforme, o que interessa é garantir o conhecimento de maneira dinâmica e criativa, cabendo ao educador a busca por alternativas interessantes e atrativas às crianças e adolescentes. No caso específico do segmento infanto-juvenil que participa das atividades da Jornada Ampliada, trata-se de crianças e adolescentes que estavam habituados a desenvolver atividades de trabalho ao invés de freqüentar e permanecer na escola, sendo possível encontrar àqueles que apenas freqüentavam de forma fragmentada. Portanto, para esse segmento infanto-juvenil, as atividades precisam ser criativas, a fim de que chamem a atenção e estimulem à participação.

Defendo a idéia de que é básico que na escola, as crianças, os jovens e os adultos recuperem, aprendam, descubram a paixão pelo conhecimento, porque só o ser humano pode conhecer e, nesse processo – de construção de conhecimento – o papel do outro e da coletividade é fundamental (KRAMER, 1998, p. 20).

Todo e qualquer processo educativo se constrói na relação entre o educador e o educando, figuras essenciais para o êxito do processo, cabendo ao educador o papel de estimular nos educandos a formação de conceitos e valores sobre direitos, justiça, equidade e solidariedade. Para isto, é indispensável que o processo educativo seja permeado por atividades lúdicas, de incentivo à criatividade e à reflexão crítica.

³³ Refiro-me ao estudo desenvolvido sobre o PETI no Estado do Maranhão indicado na introdução desse estudo.

Trata-se de resgatar o processo civilizatório como obra da humanidade. Processo que está impresso nos hábitos mais simples de higiene, no fato de conhecer sua própria história e origem [...] de expressar criatividade, de reconhecer-se [...] com o direito de sonhar e a ser feliz (MACEDO, 2000, p. 57).

Segundo Libâneo (1993), o processo educativo é resultante da relação dialética entre sujeito que é o aluno, o qual busca a aquisição de conhecimentos e o objeto de conhecimento que é transmitido pela mediação do educador. É importante ressaltar que o objetivo dessa relação é garantir a unidade entre desenvolvimento subjetivo e o mundo objetivo, entre o cultural e o social. O autor assevera que:

Dessa forma, sujeito e objeto mantêm sua existência real e objetiva, atuando um sobre o outro, na medida em que a apreensão do objeto se dá na e pela atividade do sujeito, pela via da prática social. Ou seja, o objeto de conhecimento existe objetivamente, fora do sujeito, mas só se torna objeto de conhecimento pela relação que o sujeito trava com ele (LIBÂNEO, 1993, p. 77).

Em se tratando de atividades executadas no âmbito da Jornada Ampliada, que objetiva, por meio de um programa de erradicação do trabalho infantil, retirar o segmento infanto-juvenil do mercado formal ou informal de trabalho, nada mais coerente do que o processo educativo incidir no re-conhecimento construído entre educador e educando da problemática do trabalho infantil, de sua origem, dimensão, conseqüências, legislação de proteção à exploração do trabalho infanto-juvenil; da importância do cumprimento das determinações previstas no ECA, no que diz respeito a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Assim, o processo educativo deve compreender e estimular o reconhecimento pessoal e social do educando através da competência e capacitação do educador.

Sendo assim, para que o educador estimule nos educandos a paixão pelo conhecimento, é fundamental que participem de processos contínuos e permanentes de capacitação, a fim de que esses educadores possam estar atualizados nas mais diversas áreas.

A garantia de condições pedagógicas do educador na condução das atividades da Jornada Ampliada, com o objetivo de estimular a paixão da criança e do adolescente pelo conhecimento, deve partir da oportunização aos educadores de acesso permanente aos novos conhecimentos produzidos nas mais diferentes áreas. Isso significa defender a atualização, a formação dos educadores como estratégia fundamental no enfrentamento de desafios relacionados à questão pedagógica.

Segundo Kramer (1998), é, essencialmente, necessária a formação dos educadores em 04 (quatro) áreas básicas do conhecimento, quais sejam: língua, matemática, ciências naturais e ciências sociais. No entanto, não se pode perder de vista a formação cultural que traga a oportunidade de discutir valores, preconceitos, experiências e a própria história. Essa formação do educador, para a referida autora, se estende tanto da dimensão de qualificação, redundando em melhoria da qualidade do trabalho pedagógico quanto da profissionalização, garantindo progressão na escolaridade.

Formação que – tanto na implantação de propostas pedagógicas (ou seja, em serviço) como na escolaridade prévia (em escolas de formação de magistério e na universidade) – ao propor mudanças ou consolidar alternativas em curso, garanta espaço para que professores e professoras narrem suas experiências, reflitam criticamente sobre práticas e trajetórias vividas, compreendam sua própria história, redimensionem o passado e o presente, ampliem seu saber e seu saber fazer (KRAMER, 1998, p. 21).

Em se tratando da formação pedagógica do educador seja das escolas de ensino regular, seja de processos de ensino aprendizagem complementares, como é o caso do nosso objeto de estudo, a Jornada Ampliada do PETI, faz-se necessária a implementação de uma formação séria, comprometida e sistematizada, para que esses sujeitos estejam sendo preparados permanentemente. Para Libâneo (1993, p. 78):

O ato pedagógico não se dá ao acaso; ele requer um trabalho docente sistemático, intencional, disciplinado, ao mesmo tempo que um esforço por conquistar o interesse, a colaboração e o gosto pelo estudo, por parte do aluno [...] O trabalho escolar formativo fica comprometido, se não leva à assimilação crítica das contradições sociais.

O Manual de Orientações do PETI (2002, p. 28) estabelece aspectos que devem ser considerados na formação contínua dos sujeitos que participam direta ou indiretamente na Jornada Ampliada. Dessa forma, o referido documento indica o seguinte aspecto:

A peculiaridade do trabalho pressupõe processos de capacitação, reciclagem, supervisão técnica e produção teórica dos monitores como parte de um projeto de profissionalização da área. Nesse sentido, é necessária uma política de capacitação, incentivos e de valorização profissional.

Conforme estudos já realizados no Maranhão e em Pernambuco³⁴, um dos elementos dificultadores do processo de implementação da Jornada Ampliada nos municípios é a ausência de espaços físicos próprios e adequados.

A ausência de espaços físicos adequados compromete o desenvolvimento de atividades sócio-educativas de qualidade, condição também comum às escolas municipais do Estado do Maranhão, tendo em vista que, ainda, encontram-se escolas cobertas de palhas, no estilo barracão, funcionando em precárias condições. No entanto, este aspecto limitador não deve se sobrepor a função plena da escola que é a associação da função educacional com sua função social, permitindo que, neste espaço, a criança e o adolescente se descubram como ser social que tem o direito de viver a infância e a adolescência.

Com relação ao sistema educacional brasileiro, a realidade configura uma situação grave que é sua precariedade que, além de não conseguir absorver a demanda de crianças e adolescentes por falta de vagas disponíveis nas escolas (falta de infraestrutura adequada, número de professores insuficiente...), ainda, se depara com a questão do analfabetismo, que apresenta uma elevada incidência tanto na área rural quanto na área urbana. Estes elementos atingem um número considerável de indivíduos limitando-os a um patamar mínimo de sobrevivência, à margem do processo de produção e conseqüentemente a condições precárias de vida.

Sabe-se que todo o esforço educativo para a construção da cidadania pelos próprios educandos esvazia-se diante de uma situação concreta não-resolvida, a do analfabetismo, considerando-se que o mundo contemporâneo não incorpora os iletrados, reproduzindo-se sua condição de excluídos num círculo vicioso. A boa escola é um instrumento fundamental para a ruptura com esse processo e sua superação (MACEDO, 2000, p. 56).

Além da dificuldade de espaços físicos adequados, podemos citar outros elementos que, também, vem dificultando a implementação de uma Jornada Ampliada de qualidade no Estado do Maranhão. É importante destacar que esses elementos são comuns aos diferentes municípios que fizeram parte da pesquisa em análise, bem como fazem parte do pólo de Jornada Ampliada localizado na cidade de São Luís que corresponde ao nosso estudo de caso. Neste item, apontaremos os elementos que aparecem com maior expressividade para que, no item que se segue possamos identificar e analisar os elementos dificultadores detalhadamente, relativos à Jornada Ampliada implementada no bairro da Cidade Olímpica. Assim, identificamos os seguintes elementos:

³⁴ A pesquisa desenvolvida no Maranhão corresponde a avaliação realizada no ano de 2002 em 14 municípios do Estado. Em Pernambuco, os resultados da avaliação estão contidos no Relatório - 2ª missão técnica, de outubro de 2001.

- a) Espaços físicos inadequados (salas de aula pequenas; com pouca ventilação e iluminação; em estado precário de conservação; banheiros e cozinhas pequenas; inexistência de áreas livres para atividades recreativas);
- b) Fornecimento de lanches variando entre lanche e almoço, com a predominância de lanche no ano de 2004. Essa especificidade diz respeito a implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica. Ademais, é importante destacar que, em 2004, houve atraso no fornecimento da merenda. Essa informação foi identificada durante as visitas ao pólo e durante as entrevistas realizadas com os adolescentes que participam das atividades. No entanto, essa informação foi omitida pela coordenadora pedagógica, responsável pela implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica. Apesar de que a mesma apontou as dificuldades presentes, principalmente, no início do ano, em virtude do atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da FUMCAS. Por sua vez, a FUMCAS afirma que o atraso no repasse dos recursos financeiros é de responsabilidade da instância governamental federal;
- c) A ausência de uma proposta pedagógica sistematizada e aplicada adequadamente. Este estudo comunga a compreensão de proposta pedagógica referenciada nos estudos realizados sobre o PETI no Estado de Pernambuco, sob a coordenação da Prof^ª Dr^ª Ana Elisabete Mota. Esses estudos definem proposta pedagógica como um conjunto de princípios, diretrizes e ações que articulam fundamentos filosóficos/pedagógicos e conteúdos voltados para a transmissão e construção do conhecimento, no sentido de apreender a realidade para intervir sobre ela (MOTA, 2001, p. 71). A proposta pedagógica é considerada o principal meio para identificar os fundamentos, o conteúdo e a direção sócio-pedagógica e a metodologia das atividades realizadas nas escolas e núcleos do PETI. Portanto, configura-se, essencialmente, como o principal meio de articulação entre o ensino regular e a Jornada Ampliada. Ademais, outras referências teóricas relacionadas à proposta pedagógica acompanham esse estudo, tais como: Gramsci (1978, 1993), Vasconcelos (2000), Libâneo (1993), Kramer (1998) e outros. Nos municípios pesquisados, há uma predominância de associar proposta pedagógica com planejamento. No pólo da Cidade Olímpica, destacamos o esforço da equipe de implementadores da Jornada Ampliada em realizar planejamentos mensais, com a definição das atividades. Tais atividades partem de um eixo temático, o qual orienta as atividades diárias;

- d) A inexistência de qualificação técnica dos monitores para o desempenho de sua função. Apesar de possuírem algum tipo de experiência profissional, não possuem habilitação adequada para lidar com o público-alvo do PETI que compreende crianças e adolescentes envolvidos significativamente com o trabalho no lugar da escola e da infância;
- e) A falta de remuneração adequada dos monitores, sendo que os mesmos tendem a acumular funções: educadores, merendeiras e auxiliares de limpeza, recebendo o mesmo salário mensal. É importante destacar que no pólo da Cidade Olímpica, a limpeza é compartilhada com as crianças e os adolescentes, os quais fazem parte de um revezamento diário. Ademais, os adolescentes nos informaram que a limpeza da área de lazer é também compartilhada com o segmento infanto-juvenil; nessa limpeza estava incluído o serviço de capina, para o qual eram utilizados instrumentos pesados, como enxadas e instrumentos perfúro-cortantes como facas e tesouras. Esse tipo de atividade, a nosso ver, não deveria inserir as crianças e os adolescentes, tendo em vista que representam perigo à integridade física dos mesmos. Por outro lado, essa inserção se dá pela ausência de uma equipe de trabalho responsável pela limpeza e conservação da área;
- f) A ausência de processos de capacitação permanentes e contínuos para os monitores, os quais habilitem esses monitores no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas no interior da Jornada Ampliada;
- g) A ausência de acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos órgãos ou instâncias responsáveis pela supervisão aos pólos de Jornada Ampliada;
- h) A falta de articulação entre os professores das escolas de ensino regular e os monitores da Jornada Ampliada. Contrariando o que determinam as diretrizes gerais do PETI que define a articulação entre escolas de ensino regular e a Jornada Ampliada da seguinte forma:

O contato entre os professores e monitores deve ser regular para que haja harmonia nas ações desenvolvidas e para que se possa realizar um acompanhamento mais eficiente dos avanços e dificuldades no processo de aprendizagem das crianças e dos adolescentes (MANUAL DE ORIENTAÇÕES, 2002, p. 26).

Contudo, entendemos que a educação³⁵ é uma alternativa importante para enfrentar tanto o círculo vicioso da pobreza como enfrentar o trabalho infantil. Neste sentido, é que esse estudo objetiva analisar o papel, a importância e as condições em que se encontra a implementação da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão. Entendemos que a Jornada Ampliada apresenta um papel fundamental na melhoria do desempenho escolar de crianças e adolescentes, na medida em que se constitui em um outro espaço de aprendizagem, bem como possibilita a convivência desse segmento com outras crianças e adolescentes, com suas famílias e profissionais cujo compromisso é contribuir para a melhoria da auto-estima e do reconhecimento da condição de crianças e adolescentes e das consequências do trabalho infanto-juvenil.

Partindo desta compreensão de Jornada Ampliada, considera-se relevante o desenvolvimento de um estudo específico do processo de implementação do PETI no Maranhão e na especificidade de São Luís, priorizando a implementação da Jornada Ampliada, como elemento central de análise, através de um caso, ou seja, no bairro da Cidade Olímpica, enfocando os significados que esta dimensão sócio-educativa assume para os sujeitos executores, para as crianças e para os adolescentes e os possíveis impactos na vida do público atendido pelo PETI.

3.2 A Jornada Ampliada no Estado do Maranhão: uma análise de seu processo de implementação e de seus possíveis impactos.

Conforme visto no item anterior, as diretrizes gerais do PETI apontam que o referido Programa tem como uma de suas modalidades de ação a implementação da Jornada Ampliada, a qual consiste na execução da sua proposta sócio-educativa, a qual objetiva propiciar ao segmento infanto-juvenil as seguintes possibilidades: despertar as habilidades, a criatividade, resgatar a auto-estima, reconhecer a sua identidade e sua condição de cidadão, além de despertar para a importância da convivência familiar e comunitária.

A definição acerca da Jornada Ampliada como elemento essencial na complementação da educação aos segmentos beneficiários do PETI – crianças e adolescentes trabalhadores - remete à questão sobre a educação em tempo integral; como uma possibilidade de inserir as crianças e adolescentes em processos educativos ampliados e essenciais, cujo

³⁵ Quando citamos a educação, referimo-nos a um conjunto complexo de atividades, que inclui a escola formal e a Jornada Ampliada.

objetivo se concentra no enfrentamento do trabalho infantil. Segundo MOTA (2001, p. 32), a relação entre a Jornada Ampliada e a educação integral possibilita:

[...] A integração progressiva da jornada ampliada ao ensino regular cria as bases para a construção da escola integral como parte da política de educação baseada na perspectiva de universalização do acesso, na garantia do ensino de qualidade e na educação integral.

Partindo desse pressuposto de que a Jornada Ampliada pode significar uma possibilidade de introdução da educação integral nos municípios das regiões brasileiras que implementam o PETI, é que desenvolveremos uma caracterização geral da proposta sócio-educativa desse Programa no Estado do Maranhão, apontando as particularidades da Jornada Ampliada no Estado.

É importante destacar que a referida caracterização tem como referência de análise os documentos oficiais do PETI, bem como as informações levantadas durante pesquisa avaliativa realizada no ano de 2002.

Assim, essa caracterização geral da implementação da Jornada Ampliada do PETI no Estado do Maranhão contempla a primeira dimensão de análise do presente estudo, a qual é desenvolvida a partir de informações levantadas nos municípios pesquisados junto aos sujeitos implementadores e às famílias que tinham filhos inseridos nessa atividade, levando-se em consideração a concepção de Jornada Ampliada; os elementos do processo de sua implementação; as condições do espaço físico, onde as atividades se realizavam; os elementos que facilitavam e os elementos que dificultavam o desenvolvimento da Jornada Ampliada; e suas possíveis contribuições e os possíveis impactos na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa.

3.2.1 O Significado da Jornada Ampliada para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

O Manual Operacional do PETI (2000), elaborado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS -, o qual define as diretrizes para a implementação da proposta sócio-educativa do PETI, enfatiza que a Jornada Ampliada “visa a ampliação do universo cultural das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de suas potencialidades, com vistas à melhoria do seu desenvolvimento escolar e inserção no circuito de bens, serviços sociais” (MPAS, 2000, p. 30). Esses objetivos seriam alcançados mediante o desenvolvimento de atividades que enriquecessem o seu universo informacional, cultural e lúdico; que

resgatassem a auto-estima; como atividades artísticas, práticas desportivas, reforço escolar, além de ações de educação para a saúde.

O desenho da dimensão sócio-educativa do PETI, proposta pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS – é de grande relevância para o enfrentamento do trabalho infantil, já que objetiva estimular o acesso e a permanência do segmento infanto-juvenil na escola, tendo em vista a clara exigência expressa nas diretrizes gerais do Programa acerca da obrigatoriedade da frequência da criança e do adolescente na escola, como condição para permanecerem no PETI.

Nessa perspectiva, a Jornada Ampliada deve contribuir para a formação pessoal, comportamental, educacional e social do segmento infanto-juvenil, desde que as atividades desenvolvidas apresentem um cunho sócio-educativo que estimule a produção do conhecimento; que desperte para as habilidades individuais e coletivas; que incentivem a leitura, a produção textual e o raciocínio.

Em se tratando do significado da Jornada Ampliada, os sujeitos entrevistados³⁶ conceberam esta, bem como a sua importância para o enfrentamento do trabalho infantil, a partir de dois níveis de entendimento, quais sejam: Jornada Ampliada como um espaço importante para complementar os conteúdos repassados nas escolas de ensino regular, ou seja, como um espaço de reforço escolar; Jornada Ampliada como um espaço potencializador da formação educacional, emocional e pessoal da criança e do adolescente, capaz de contribuir para a construção de uma visão crítica do segmento infanto-juvenil; além daqueles entrevistados que demonstraram total desconhecimento sobre a dimensão conceitual da Jornada Ampliada.

Importa ressaltar que o primeiro nível de compreensão, o qual restringe a Jornada Ampliada como um espaço de reforço das atividades das escolas de ensino regular, foi o aspecto predominante na realidade dos municípios maranhenses. A implementação das atividades da Jornada Ampliada, a partir dessa concepção, adquire importância nesses municípios devido a possibilidade de contribuir na melhoria educacional da criança e do

³⁶ Com relação aos sujeitos entrevistados nesse estudo avaliativo, temos a seguinte estruturação: quanto ao significado da Jornada Ampliada, aparecem com maior expressividade, os coordenadores técnicos, responsáveis pela coordenação do PETI, em nível municipal, os monitores e os professores das escolas de ensino regular; quanto ao planejamento e proposta pedagógica, aparecem os coordenadores técnicos e os monitores; quanto aos elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada, temos os coordenadores técnicos e os monitores; quanto às condições do espaço físico e de infraestrutura, temos os sujeitos implementadores, no geral, e as famílias; quanto à relação da Jornada Ampliada com as escolas, aparecem com maior expressividade nas entrevistas, os coordenadores técnicos e os professores das escolas de ensino regular. Quanto aos elementos facilitadores e os elementos dificultadores, aparecem os coordenadores técnicos e os monitores; com relação às possíveis contribuições e os possíveis impactos, aparecem os coordenadores técnicos, os assessores sociais das Gerências Regionais, que se configuram como os sujeitos responsáveis pelo acompanhamento e supervisão aos programas da área da Política de Assistência Social nos municípios, no âmbito da gestão estadual, e as famílias.

adolescente, tanto para os sujeitos implementadores, principalmente na visão daqueles que estão diretamente na execução das atividades como é o caso dos monitores, como para as famílias, as quais identificaram esse espaço como uma necessidade, tendo em vista dois fatores: o primeiro deles diz respeito a falta de tempo dos pais para acompanhar as atividades escolares dos filhos, bem como as dificuldades que os pais encontram para contribuir ou até mesmo repassar informações e conteúdos, devido a pouca ou inexistente instrução desses.

A Jornada Ampliada é, portanto, concebida pelos monitores do PETI da seguinte forma: “É a continuação da sala de aula”. Ademais, outros sujeitos expressaram as suas concepções de Jornada Ampliada através dos seguintes depoimentos:

Olha, o PETI (a Jornada Ampliada) é quase a mesma coisa do ensino fundamental. Todo mundo (os monitores) é professor do ensino fundamental e trabalha outro horário com o PETI [...] (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES).

A maioria dos pólos trabalha com a idéia que as crianças e os adolescentes vão para lá trabalhar as tarefas da escola como se fosse apenas um reforço (COORDENADOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS).

A Jornada Ampliada seria uma continuação da escola normal (complementação). Complementando a escola com reforço, esporte, artes (MONITOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS).

Conforme preconizam as diretrizes do Programa, a Jornada Ampliada se configura como um amplo processo educativo que integra diferentes atividades, inclusive o reforço escolar, sem, no entanto, restringir a Jornada Ampliada à complementação das atividades repassadas nas escolas de ensino regular. No Maranhão, o reforço escolar concentra 50% do tempo dedicado às atividades da Jornada Ampliada.

É importante destacar que essa restrição no entendimento de que a Jornada Ampliada é meramente o reforço escolar, é também prática comum no Estado de Pernambuco, conforme foi identificado durante a pesquisa avaliativa apresentada em relatório realizada no referido Estado no ano de 2001, sob a coordenação de MOTA (2001).

No referido relatório, verifica-se que nesse aspecto as Jornadas Ampliadas dos Estados do Maranhão e de Pernambuco apresentam características semelhantes, sendo que, neste último, segundo MOTA (2001, p. 39), se expressam da seguinte forma:

[...] a quase totalidade dos municípios (de Pernambuco) adota o reforço escolar como atividade principal da Jornada Ampliada. Esta atividade, na maioria dos núcleos visitados, consiste na seguinte rotina: os monitores, após identificarem os assuntos ministrados pelo professor, tratam de

reproduzi-los junto aos alunos, priorizando a resolução das “tarefas de casa” e as aulas expositivas.

A autora acrescenta ainda que:

Em grande parte dos municípios, o reforço escolar ocupa cerca de 50% do tempo da Jornada, intercalando-se com outras atividades diárias ou concentrando-se em alguns dias da semana, deixando os dias restantes para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreação e artes. Este modelo tem recebido críticas de parte expressiva dos professores, principalmente quanto à didática e à falta de uma articulação com os conteúdos do ensino regular. Há casos de professores que citam antecipações de conteúdos por monitores (MOTA, 2001, p. 39).

Vale destacar que o tempo dedicado ao reforço escolar, isto é, 50% do tempo total da Jornada Ampliada, prática que vem acontecendo também nos municípios maranhenses contraria o que preconizam as diretrizes gerais do PETI, na medida em que o Manual de Orientações do PETI (2002, p. 27) define que: “a carga horária da Jornada Ampliada deverá ser distribuída, sendo que de 20% a 30% desse tempo deverá ser destinado ao reforço escolar e de 70% a 80% às demais atividades”.

Os fatores identificados para justificar a predominância de atividades de reforço escolar durante a Jornada Ampliada correspondem à ausência de profissionais qualificados no interior dos municípios nas áreas de artes, educação física, de danças em geral; a escassez de recursos para o pagamento de profissionais qualificados; a formação das turmas multisseriadas, na medida em que os monitores desperdiçam bastante tempo para atender e contribuir nos afazeres escolares das crianças e adolescentes que se encontram nas mais variadas faixas etárias e séries; bem como a existência de uma ampla distorção em idade – série dos alunos atendidos pela Jornada Ampliada.

Todavia, em alguns municípios, identificamos sujeitos implementadores que têm clareza do significado da Jornada Ampliada, mas que não vêm executando conforme determinam as diretrizes gerais do PETI, em virtude das dificuldades encontradas para implementá-la. Dificuldades como o reduzido número de monitores com capacitação adequada; escassez de recursos para investir em capacitação e contratação de um número significativo de recursos humanos, potencialmente, capazes de realizar as atividades necessárias para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Há, nos municípios, uma diversidade de atividades realizadas na Jornada Ampliada, tais como: atividades de reforço escolar; atividades de danças (aeróbica, capoeira); atividades esportivas como futebol de salão, futebol de campo, volei, atletismo (corrida), basquete; atividades artísticas como pinturas, desenhos, colagens, atividades com a utilização

de sucatas, dramatizações, festivais de poesias, confecção de fantoches, redação de textos educativos.

Merece destaque que alguns depoimentos retratam a compreensão da Jornada Ampliada por parte dos sujeitos implementadores, como um espaço potencializador da formação pessoal concreta do segmento infanto-juvenil. Portanto, a Jornada Ampliada é entendida como:

Um conjunto de atividades que consiste em proporcionar, em horário complementar (à escola), o reforço escolar, o lazer, o lúdico, a convivência familiar para a melhoria da qualidade de vida da criança [...] (COORDENADOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO).

Local onde são desenvolvidas as aptidões; desenvolve a criança quanto ao aspecto educacional, social e psicológico, através de atividades ludoterápicas, esportivas, reforço escolar e reforço alimentar (COORDENADOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON).

Verificamos que, de fato, essa diversidade de atividades vem sendo desenvolvida nos municípios no âmbito da Jornada Ampliada, exigindo profissionais especializados, capazes de transformar simples atividades desenvolvidas no dia-a-dia em espaços de formação intelectual e pessoal, resgatando histórias de vida, desenvolvendo visões de mundo críticas e de acordo com a realidade vivenciada pelo público-alvo do PETI, bem como capazes de trabalhar temas importantes como a problemática do trabalho infantil, seus determinantes e possíveis impactos do trabalho realizado na infância e na adolescência. Neste sentido, esses aspectos constituem uma visão mais ampliada da Jornada Ampliada, correspondendo ao que é preconizado no desenho do PETI.

A nosso ver, a Jornada Ampliada se configura como um importante espaço potencializador do conhecimento sobre a problemática do trabalho infantil, seus determinantes e as conseqüências para a vida das crianças e dos adolescentes.

Como já mencionado, segmentos dos entrevistados demonstraram total desconhecimento sobre o conteúdo conceitual da proposta sócio-educativa do PETI, principalmente por parte dos monitores. Importa ressaltar que, em alguns municípios, os monitores ao serem indagados sobre a concepção de Jornada Ampliada, afirmaram que era a primeira vez que ouviam falar sobre o termo. Ao explicitarmos acerca da concepção da Jornada Ampliada, os monitores se referiam as atividades que realizavam com as crianças e com os adolescentes. Para esses, no espaço da Jornada Ampliada, “além de alfabetizar, tem brincadeiras, atividades recreativas, jogos educativos, bola, brinquedos feitos com material descartável” (MONITOR DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA).

Constatamos que as dificuldades encontradas para conceituar a Jornada Ampliada são decorrentes da escassez de momentos de capacitação, sejam esses através de seminários, sessões de estudo e trocas de experiências, de cursos de capacitação. A ausência de capacitação impossibilita a implementação de atividades com metodologias adequadas, a fim de atingir as crianças e adolescentes e os objetivos propostos.

3.2.2 A Dimensão Pedagógica da Jornada Ampliada

Concebemos a questão pedagógica como um instrumento propiciador do pensar e compreender a sociedade nos seguintes aspectos: a forma de organização da sociedade, as relações sociais e a ideologia que permeia essa sociedade.

Assim, partindo das reflexões desenvolvidas por Gramsci (1995), entendemos que o projeto político pedagógico³⁷ deve ter como linhas gerais: princípios emancipatórios, ou seja, as atividades devem ser elaboradas e implementadas a partir da realidade da criança e do adolescente, visando uma possível superação da condição de alienação. Ademais, as atividades devem ter como eixos norteadores a condição de cidadania e a noção de direitos e deveres; as primeiras noções de Estado e de sociedade civil como elementos importantes para a construção de uma nova concepção de mundo; o despertar da criatividade, da iniciativa, para a tomada de decisões; a identificação das potencialidades e habilidades do segmento infanto-juvenil; a formação de uma consciência solidária; a constituição de uma visão crítica da sociedade.

Para Gramsci (1995, p. 131), é fundamental que a criança e o adolescente compreendam o espaço que ocupa na sociedade, entendendo o contexto social, no qual estão inseridos:

O 'certo' se torna 'verdadeiro' na consciência da criança. Mas, a consciência da criança não é algo individual (e muito menos individualizado), é o reflexo da fração de sociedade da qual participa, das relações sociais tais como elas se concentram na família, na vizinhança, na aldeia, etc.

Portanto, o espaço da Jornada Ampliada, a nosso ver, deve se constituir em um importante espaço de reflexão e construção de saberes não-alienados, desde que seja desenvolvida por profissionais qualificados, partícipes de processos contínuos e permanentes de capacitação; com recursos financeiros suficientes e destinados para os custeios das

³⁷ Ao abordarmos a questão sobre o projeto político pedagógico, estamos nos referindo à proposta pedagógica.

atividades da Jornada Ampliada, de acordo com as necessidades locais e específicas, ou seja, da área rural e urbana. No entanto, essa concepção de Jornada Ampliada se distancia da realidade dos municípios maranhenses que participaram da pesquisa avaliativa.

Segundo Vasconcelos (2000), o projeto político pedagógico tem outras denominações, embora nem sempre com o mesmo sentido, tais como: proposta pedagógica, projeto educacional, projeto de estabelecimento, plano diretor e projeto de escola. Portanto, Vasconcelos (2000, p. 169) conceitua projeto político-pedagógico da seguinte forma:

O projeto político-pedagógico (ou Projeto Educativo) é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

Portanto, com base na concepção de projeto político-pedagógico definida por Vasconcelos (2000), consideramos que um projeto pedagógico pode se constituir em um importante instrumento teórico-metodológico potencializador de mudanças na realidade de crianças e adolescentes que vivenciam situação de trabalho infantil.

Entendemos que a construção de um projeto pedagógico que oriente as atividades a serem desenvolvidas junto às crianças e aos adolescentes no interior da Jornada Ampliada, deve partir da realidade vivenciada por esse segmento, ou seja, de suas condições econômicas, sociais, políticas e de suas famílias, as quais são identificadas através de um diagnóstico previamente elaborado de forma participativa entre sujeitos implementadores, famílias, crianças e adolescentes. Portanto, a elaboração desse diagnóstico compreende o que Vasconcelos (2000) convencionou chamar de marco situacional.

Ao trabalharmos com o significado de marco situacional apontado pelo referido autor, faz-se necessário identificá-lo no interior do marco referencial que, segundo o referido autor, significa:

O Marco Referencial é a tomada de posição da instituição que planeja em relação à identidade, visão de mundo, utopia, valores, objetivos, compromissos. Expressa o 'rumo', o horizonte, a direção que a instituição escolheu, fundamentado em elementos teóricos da filosofia, das ciências, da fé. Implica, portanto, opção e fundamentação (VASCONCELOS, 2000, p. 182)

É importante destacar que o Marco Referencial é composto de três grandes partes, quais sejam: Marco Situacional (onde estamos, como vemos a realidade); Marco Doutrinal ou Filosófico (para onde queremos ir); Marco Operativo (que horizonte queremos para a nossa ação).

Conforme mencionado anteriormente, o marco situacional corresponde a compreensão e conhecimento da realidade de acordo como essa se apresenta. Desse modo, traçamos um paralelo entre o que é preconizado pelo autor e o que poderia ser desenvolvido no nosso caso específico, o qual corresponde à realidade de crianças e adolescentes que desenvolviam ou desenvolvem atividades de trabalho. O que pretendemos afirmar é que a Jornada Ampliada deve ter uma proposta pedagógica composta por esses três eixos, quais sejam: o marco situacional, o marco doutrinal ou filosófico e o marco operativo.

Assim, a existência e elaboração participativa de uma proposta pedagógica da Jornada Ampliada seriam significativas ao processo de enfrentamento do trabalho infantil, tendo em vista a possibilidade de construção de uma nova visão de mundo, de homem e de sociedade, bem como da compreensão dos direitos e deveres legalmente instituídos por parte das crianças e dos adolescentes.

Em se tratando do marco doutrinal ou filosófico, Vasconcelos (2000) destaca que:

O Marco Doutrinal (ou Filosófico) corresponde à direção, ao horizonte maior, ao ideal geral da instituição. É a proposta de sociedade, pessoa e educação que o grupo assume [...] Toda educação se baseia numa visão de homem e de sociedade. O que ocorre freqüentemente nas escolas é que estas visões não são explicitadas, nem discutidas, podendo levar a sérias distorções na formação dos educandos, que estarão sob influências díspares num momento precioso da constituição de seu caráter e personalidade (VASCONCELOS, 2000, p. 183).

O último grande marco que compõe o projeto político-pedagógico compreende o marco operativo que se configura a partir da definição das ações a serem desenvolvidas.

Portanto, a partir das considerações relativas aos marcos propostos pelo autor, entendemos que a Jornada Ampliada poderia ser desenvolvida, tendo como referências: o diagnóstico de realidade, a qual passa a ser conhecida por todos os sujeitos que participam do processo de construção das atividades sócio-educativas; e a referência teórico-metodológica que define o tipo de homem e de sociedade que se pretende construir no interior da Jornada Ampliada.

A nosso ver, os sujeitos investigados na pesquisa atribuem à proposta pedagógica, as atividades que são desenvolvidas, tais como: desenho, pintura, colagem, leitura, escrita, ou

seja, desenvolvem parcialmente o marco operativo, sem, no entanto, terem uma referência de fundamentação nos marcos situacional e doutrinal.

Segundo Vasconcelos (2000), a articulação desses três marcos é fundamental para o processo de constituição do projeto político-pedagógico. Em sendo assim, entendemos que essa articulação é essencial e pode contribuir no processo de implementação da Jornada Ampliada ou em qualquer processo de ensino-aprendizagem. O autor assevera que:

Ao elaborarmos o Marco Operativo, precisamos estar atentos a sua compatibilidade com o Marco Situacional e, em especial, com o Marco Doutrinal, pois, caso contrário, pode ficar desarticulado relativamente à realidade geral e às grandes finalidades assumidas (VASCONCELOS, 2000, p. 184).

Por sua vez o Marco Operativo contempla três grandes dimensões do trabalho realizado nos processos de ensino-aprendizagem, quais sejam: dimensão pedagógica, dimensão comunitária e dimensão administrativa, sendo que cada uma desempenha um papel específico. Em linhas gerais, a primeira dimensão (pedagógica) corresponde aos seguintes aspectos: ao processo de planejamento, aos conteúdos, a metodologia, aos processos de avaliação, ao planejamento. A dimensão comunitária diz respeito às relações desenvolvidas entre professores, alunos, comunidade geral, à participação e organização dos alunos e a dimensão administrativa compreende a estrutura e organização do ambiente educacional, os serviços administrativos, as condições objetivas de trabalho, dentre outros elementos.

É importante destacar que o planejamento faz parte da primeira dimensão, a dimensão pedagógica, do marco operativo e como tal se configura como um elemento de fundamental importância nesse processo de constituição da Jornada Ampliada.

Neste estudo, portanto, consideramos o planejamento a partir dos seguintes elementos: na organização das atividades, com delimitação de atividades e período de realização, cuja elaboração deve se realizar de forma participativa, com a presença dos sujeitos implementadores das atividades, sob a orientação de um profissional da área de Pedagogia; na perspectiva de um espaço adequado para a capacitação.

O planejamento é, desta forma, realizado em apenas dois municípios pesquisados, o que corresponde a aproximadamente 15% dos municípios investigados no Estado do Maranhão. Esse número parece pouco significativo diante do universo da pesquisa.

No que concerne ao planejamento, foi possível identificar três formas de seu desenvolvimento nos municípios, quais sejam: o planejamento individualizado, ou seja, cada monitor elabora o seu próprio planejamento, de acordo com a necessidade decorrente do dia-

a-dia, percebida durante a implementação das atividades, bem como o reforço escolar é realizado a partir da constatação, por parte do monitor, daquele conteúdo em que a criança ou o adolescente apresenta maior dificuldade, em suma, não há um planejamento, ou seja, as atividades são desenvolvidas aleatoriamente; o planejamento realizado conjuntamente com o órgão gestor municipal da Política de Educação, o qual realiza no início de cada ano a “Semana Pedagógica”, que consiste na organização e sistematização das atividades a serem realizadas no ano escolar, que corresponde a 200 dias letivos, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s)³⁸ incluindo desde as atividades curriculares; atividades referentes aos feriados e datas comemorativas; e os temas transversais. Alguns municípios utilizaram esta semana como estratégia para elaborar o planejamento das atividades da Jornada Ampliada.

Identificamos, neste caso, a parceria entre órgãos gestores municipais, da Assistência Social e da Educação, na medida em que os gestores da Política de Educação autorizam a participação dos monitores do PETI, na formulação do planejamento. No entanto, trata-se de um planejamento mais geral, sendo que cada monitor, em seguida, elabora o seu planejamento específico, tendo como base as diretrizes adotadas na referida Semana Pedagógica.

De acordo com o que determinam as diretrizes gerais do PETI, deve haver uma relação direta entre o órgão gestor da Educação e da Assistência Social, cabendo à Educação elaborar a proposta pedagógica a ser adotada pela Jornada Ampliada. Assim, cabe ressaltar que:

A Jornada Ampliada deverá manter uma perfeita sintonia com a escola. Nesse sentido, será elaborada uma proposta pedagógica, sobre a responsabilidade do setor educacional (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2000, p. 31).

Ainda com relação ao planejamento, as atividades da Jornada Ampliada, em alguns municípios, são organizadas, esporadicamente, a cada três, seis meses de acordo com a necessidade. Não acontecem encontros, reuniões, seminários de planejamento de forma sistematizada. Segundo monitor do município de São Luís, “Os profissionais estão soltos,

³⁸ Os PCNs estão alicerçados na Constituição Federal de 1988, na LDB nº 9.394/1996 e, por conseguinte, comprometidos com a cidadania defendida nessas leis. Apresentam alguns princípios que deverão orientar a educação escolar no País (BRASIL, 1998:21), quais sejam: princípios da igualdade da pessoa humana; igualdade de direitos; participação; coresponsabilidade pela vida social (PADILHA, 2001, p. 104). Segundo o Manual Operacional do PETI (2002), os Parâmetros Curriculares Nacionais são referências que norteiam a discussão, a reflexão, a revisão e a atualização dos currículos, possibilitando a cada criança ou adolescente brasileiro, mesmo em locais com pouca infra-estrutura e condições sócio-econômicas desfavoráveis, ao acesso aos conjuntos de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários ao exercício da cidadania.

falta uma diretriz para o trabalho”. A nosso ver, esta diretriz corresponde ao planejamento das atividades.

Cabe ressaltar que um exemplo interessante de planejamento foi identificado no município de Lago da Pedra, no qual se tem a elaboração das atividades de forma detalhada, sob a coordenação de uma pedagoga, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, as atividades estão organizadas da seguinte maneira: o planejamento do primeiro mês contemplou 04 (quatro) temas transversais, sendo que cada um destes foi trabalhado, na Jornada Ampliada, por um período de uma semana e através das atividades de reforço escolar, das atividades artísticas e desportivas.

Segundo a técnica, a partir desses temas, trabalhou-se o reforço escolar e as datas comemorativas. A mesma acrescenta ainda que:

A Jornada Ampliada não deve ser uma extensão da escola, para isso procuro fazer atividades que atraíam a atenção da criança e do adolescente [...] Os monitores demonstram boa vontade e participação (COORDENADORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA).

Por fim, é importante destacar que o desenvolvimento das atividades no interior da Jornada Ampliada, a partir da realidade dos municípios investigados não apresenta uma organização didático-pedagógica construída à luz dos marcos definidos por Vasconcelos (2000), ou seja, os profissionais que implementam as atividades pouco conhecem a realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes, já que ao apontá-las, durante as entrevistas, não explicitam a sistematização das atividades de forma participativa. Ao contrário, os monitores deixam claro que a aleatoriedade no desenvolvimento das ações é a principal característica de sua atuação. Ademais, os monitores não citam qual referencial teórico baseia suas ações, nem o tipo de homem e de sociedade pretendem construir. Em suma, o desenvolvimento da Jornada Ampliada no Maranhão não é implementado de forma sistematizada e não é dotado de conteúdos didaticamente planejados e construídos de forma participativa, a fim de caracterizar uma proposta pedagógica.

3.2.3 Principais Elementos do Processo de Implementação da Jornada Ampliada

Com relação aos elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada, temos: condições do espaço físico; horário e periodicidade de funcionamento; quantidade de sujeitos executores das ações sócio-educativas; quantidade e frequência da capacitação dos

sujeitos diretamente envolvidos com a implementação das atividades; frequência e tipo de acompanhamento e supervisão; material pedagógico utilizado; frequência e tipo de merenda escolar fornecida; articulação entre a Jornada Ampliada e as escolas de ensino regular.

No que se refere às condições em que se encontram os espaços físicos onde são desenvolvidas as atividades da Jornada Ampliada, tivemos como referência as observações sistematizadas durante as visitas realizadas nos pólos de Jornada Ampliada, tanto da área rural quanto da área urbana; as informações de sujeitos implementadores, principalmente, coordenadores técnicos e monitores do PETI; informações das famílias que participaram das entrevistas coletivas nos municípios. Dentre as informações, pudemos identificar a existência de três condições, quais sejam: núcleos de Jornada Ampliada em condições adequadas de funcionamento; núcleos em condições parcialmente adequadas e núcleos em condições inadequadas.

Neste estudo, temos como referência de análise das condições infraestruturais do espaço físico da Jornada Ampliada, as diretrizes gerais da SEAS/MPAS (BRASÍLIA, 2000, p. 10), que define que as instalações e equipamentos para o seu funcionamento devem atender aos seguintes critérios:

As instalações físicas deverão ser compatíveis com o número de crianças e adolescentes a serem atendidos pelo PETI, dispor de espaços apropriados para refeições, estudos, recreação ao ar livre, dinâmicas de grupo, atividades artísticas, culturais e desportivas; poderão ser aproveitadas estruturas físicas já existentes para realização da jornada Ampliada, desde que obedeça os padrões; as instalações não poderão oferecer risco à segurança e à saúde das crianças e adolescentes, devendo apresentar boa iluminação e ventilação e condições higiênicas adequadas; os locais de realização da Jornada Ampliada deverão estar equipados com cadeiras e mesas que atendam a todas as crianças e adolescentes, etc.

Em se tratando dos sujeitos implementadores, 54% afirmaram que os espaços de execução das atividades da Jornada Ampliada são considerados adequados; 23% consideraram o espaço parcialmente adequado e 23% dos sujeitos implementadores consideraram o espaço inadequado.

Destacamos que, apesar de o percentual mais elevado expressar a existência de espaços físicos adequados para a execução das atividades da Jornada, nenhum município maranhense que fazia parte do estudo avaliativo, apresentou as condições infraestruturais, de acordo com o que preconizam as diretrizes gerais do Programa, definidas pela SEAS/MPAS.

Dois dos maiores problemas para os municípios maranhenses alcançarem o que define o Manual Operacional do PETI (2002) no que diz respeito às condições de

funcionamento do espaço físico da Jornada Ampliada, foram os seguintes: as instalações físicas não são compatíveis com o número de crianças e adolescentes inseridos na Jornada Ampliada, o que parece dificultar a implementação dessa; existência de espaços físicos em precário estado de conservação, exceto aqueles – um número reduzido de espaços físicos - que se encontram em um estado mais apropriado, no entanto, só conseguem alcançar parcialmente o que o Manual Operacional (2002) orienta.

Um monitor do município de Açailândia afirmou que o espaço da Jornada Ampliada “é bom, amplo, arborizado, tem vigia, é seguro”. Essa afirmação nos levou a identificar que as condições do espaço físico são adequadas, na medida em que atende, parcialmente, às características apontadas acima. Esses elementos se configuraram como nossa referência na análise dos demais espaços físicos dos municípios investigados, apesar de encontrarmos nas visitas algumas dificuldades mais comuns, tais como: espaços físicos cobertos de palha, com paredes de taipa, que, em períodos chuvosos, impedem a execução das atividades da Jornada Ampliada; falta de água; falta de espaços adequados para o armazenamento dos produtos alimentícios e dos materiais didáticos; a quantidade de carteiras não é suficiente para a quase totalidade das crianças e adolescentes, dentre outras dificuldades.

Portanto, alguns aspectos de deficiência no espaço físico apontados pelos sujeitos implementadores permitiram identificar condições ainda mais precárias, principalmente, na área rural dos municípios. Os aspectos limitantes foram apresentados da seguinte forma: iluminação e ventilação insuficientes; espaço pequeno para o número de crianças e adolescentes; insuficiência e/ou ausência de carteiras; ausência de divisão dos compartimentos para facilitar o desenvolvimento das atividades; falta de segurança, não tem portão; falta de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas, sendo que, em alguns municípios, as atividades esportivas acontecem em espaços fora do núcleo da Jornada Ampliada; ausência de espaços para o armazenamento dos materiais didáticos; a rotatividade no desenvolvimento das atividades, ora acontece em um espaço ora em outro, “feito nômade, sem teto” (MONITOR DO MUNICÍPIO DE CODÓ).

A partir de visita realizada em um dos núcleos dos municípios pesquisados, foi possível observar a precariedade do espaço físico da Jornada Ampliada, inclusive com a cobertura que é de palha e se encontra em péssimo estado de conservação, o que, às vezes, impede a realização das atividades no período chuvoso. Nesse município, as crianças desenvolvem as atividades, apoiando-se nas pernas, já que não têm carteiras no espaço da

Jornada Ampliada. Foi comum identificar nos municípios, as atividades sendo desenvolvidas em barracões de taipa, palha, piso encimentado ou chão batido.

É importante destacar que há disparidade entre os núcleos da área rural e núcleos da área urbana. Nos núcleos da área rural, as dificuldades encontradas se ampliam, tendo em vista que além das supramencionadas, geralmente ocorre a falta de água e de energia elétrica.

Durante a pesquisa em 01 (um) dos municípios, visitamos dois núcleos de Jornada Ampliada na área rural, sendo que um deles se distanciava da sede em, aproximadamente, 22 Km (vinte e dois quilômetros) e atendia, aproximadamente, 90 (noventa) crianças e adolescentes. Destacamos, que para participar das atividades da Jornada Ampliada, algumas crianças e adolescentes se deslocavam de suas residências, 07 Km (sete quilômetros) a pé, ou seja, não havia meios de transporte que os deslocassem das suas residências até o núcleo. Nesse núcleo, a cobertura era de telha e no período de chuvas frequentes, o teto se descobria e inundava a sala, o que impedia a execução das atividades da Jornada Ampliada; as paredes eram vazadas e o piso era de chão batido.

Um outro núcleo se localizava também na zona rural e se distanciava da sede em, aproximadamente, 17 Km (dezessete quilômetros). O referido núcleo atendia cerca de 30 (trinta) crianças e adolescentes. Nesse núcleo, a cobertura era de palha; as paredes eram de taipa; o piso era acimentado; ou seja, esse núcleo possuía as piores instalações físicas.

Esses exemplos ilustram parte da realidade dos núcleos de Jornada Ampliada de uma parcela considerável dos municípios maranhenses. A escassez de recursos financeiros e a impossibilidade de aplicação dos recursos para aquisição ou aluguel de espaços adequados se configuraram como aspectos limitantes para a implementação da Jornada Ampliada pelos municípios.

Em 01 (um) dos municípios visitados, o núcleo da Jornada Ampliada da área rural foi alugado pela administração municipal, já que a localidade não tinha nenhum espaço disponível para implementá-la. Em um outro município, identificamos espaços de Jornada Ampliada funcionando nas residências dos próprios moradores da área rural, geralmente, pessoas responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidas pelo PETI. Outros municípios tinham os espaços cedidos pela Igreja, pelas escolas existentes no povoado.

É importante destacar que 54%, em um total de 729 pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI, consideraram que as condições do espaço físico da Jornada Ampliada eram inadequadas, pois apresentavam cobertura ruim, sendo que, quando havia chuvas, as atividades eram suspensas, já que inundavam as salas. Esse foi o aspecto que ganhou maior relevância nas informações prestadas pelas famílias. Ademais, 38,5%

consideraram o espaço físico adequado, afirmando que o espaço da Jornada Ampliada “tem muita sombra e espaço para criança brincar” (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA). E 7,5% das famílias consideraram o espaço da Jornada Ampliada parcialmente adequado. Essas informações puderam ser ratificadas através do seguinte depoimento de um responsável: “o núcleo da zona urbana é bom para as crianças e é próximo da residência” (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE TIMON).

A partir de informações repassadas pelas famílias nas entrevistas, cerca de 10% do número total de famílias atendidas pelo PETI em cada município, foi possível identificar que as dificuldades dos núcleos da área rural são maiores, tendo em vista que os espaços físicos estavam em estado precário de conservação. Segundo informações de vários membros das famílias de 01 (um) dos municípios pesquisados, no período de chuvas as atividades são suspensas (FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE TIMON).

O retrato das condições dos espaços físicos da Jornada Ampliada mostra que a ausência de infraestrutura, em decorrência do atraso e da escassez dos recursos financeiros destinados são os elementos que justificam as precárias condições de implementação das atividades sócio-educativas e que ocorre em todos os municípios maranhenses pesquisados. A nosso ver, esses elementos comprometem a execução das ações e, conseqüentemente, dificultam o alcance do desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Em se tratando do horário e periodicidade de funcionamento da Jornada Ampliada, identificamos que, em 54% dos municípios, as atividades acontecem por um período de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos matutino ou vespertino. Os demais municípios (46%) têm seus períodos de implementação da Jornada Ampliada, variando entre 02 (duas) a 03 (três) horas diárias. Isto se dá em decorrência de diferentes fatores, dentre eles, destacamos: a longa distância entre a residência da criança e do adolescente e o núcleo da Jornada Ampliada.

O Manual de Orientações (2002, p. 26) para a implementação do PETI considera que: “em situações específicas, quando houver dificuldade de acesso aos locais da jornada ampliada, sua carga horária poderá ser reduzida, não podendo ser menor que 10 horas, sendo um mínimo de duas horas por dia”.

Ademais, no período de chuvas, há também uma redução na carga horária das atividades, tendo em vista a dificuldade encontrada pelo segmento infanto-juvenil em trafegar pelas estradas que, nesse período, encontram-se em péssimas condições. Para aqueles que estão na Jornada Ampliada pela manhã, há um aspecto dificultador que corresponde ao início das aulas das escolas de ensino regular, que começa no início da tarde, sendo que o intervalo

de almoço das crianças e adolescentes fica comprometido, sendo mais difícil a conciliação de horários.

Nos municípios pesquisados, um aspecto importante a ser destacado diz respeito à composição das turmas e/ou salas onde são realizadas as atividades sócio-educativas e de esporte. Entendemos que esse é um elemento de fundamental importância na qualidade dos serviços que são prestados às crianças e aos adolescentes por parte dos monitores. Diante disto, os sujeitos implementadores foram unânimes ao afirmar que a formação das turmas é de modo multisseriado, ou seja, as atividades realizadas durante a Jornada Ampliada acontecem com inúmeras crianças e adolescentes ao mesmo tempo, independente do desempenho e da série, as quais esses estão inseridos. Trata-se, portanto, de um elemento que dificulta o processo de ensino-aprendizagem.

Por conta dessa dificuldade, em alguns municípios identificamos estratégias para facilitar o desenvolvimento das atividades, tendo em vista essa especificidade da formação das turmas multisseriadas.

Tais estratégias se apresentaram da seguinte forma: os monitores agrupavam crianças e adolescentes que pertenciam a séries diferentes; os monitores organizavam as atividades levando em consideração a seguinte organização: aproximando a 1ª e a 2ª, a 3ª e 4ª e a 5ª e a 6ª séries para facilitar o desenvolvimento das atividades.

Identificamos, ainda, as turmas divididas por crianças e adolescentes de faixas etárias diferentes, assim distribuídas: uma turma com crianças de 07 (sete) a 10 (anos) e uma turma com adolescentes de 11 (onze) a 14 (catorze) anos, já que para os monitores era possível trabalhar, ao mesmo tempo, com faixas etárias mais aproximadas. A nosso ver, o desenvolvimento das atividades com as turmas formadas por diferentes faixas etárias pode comprometer a qualidade das ações, tendo em vista que, em se tratando do desempenho escolar, essa situação pode atrapalhar o desenvolvimento dos trabalhos, além disto, o público-alvo do PETI, por se tratar de um público específico, já que as crianças e os adolescentes participavam mais de atividades de trabalho pesado do que de atividades educativas, há uma exigência maior de se trabalhar, levando em consideração essa especificidade.

Percebemos que a utilização dessas estratégias que objetivam facilitar o desenvolvimento das atividades, na maioria dos casos, ocorre de forma aleatória, na medida em que os monitores apontam que é no cotidiano, na experiência advinda do trabalho realizado todos os dias, é que percebem ou tentam se adaptar às condições que se apresentam. Destacamos, também, que as turmas são compostas, quantitativamente, de forma variável, tendo em vista que o número de crianças e adolescentes varia entre 20 (vinte) a 40 (quarenta)

por turma. Com vinte, consideramos ser possível realizar um trabalho com melhor desempenho, porém turmas com quarenta crianças e adolescentes como acontecia nos municípios, a nosso ver, apresenta uma maior dificuldade na realização da Jornada Ampliada, a ponto de dificultar o alcance dos objetivos.

Para o desenvolvimento dessas atividades, a quantidade de sujeitos executores da Jornada Ampliada é um elemento crucial, haja vista as disparidades que se apresentam, conforme citadas anteriormente. Em vista disto, encontramos situações comuns nos municípios investigados, tais como: as atividades sendo realizadas por apenas um único monitor, responsável por todo o processo, salvo em um município que, em decorrência, do número elevado de crianças e adolescentes no turno matutino, disponibilizou dois monitores para facilitar o desenvolvimento da Jornada Ampliada; ademais, há em 92% dos municípios, um coordenador técnico de nível superior, geralmente, assistente social que coordena o Programa como um todo e que apóia, tecnicamente, as atividades da Jornada Ampliada.

Em relação à existência de apenas um coordenador técnico de nível superior nos municípios, é importante enfatizar que se trata de um aspecto limitante ao processo de formulação, implementação e avaliação de políticas e programas sociais, já que o órgão gestor municipal de Assistência Social dispõe de outros programas, além do PETI, que exigem o seu acompanhamento, bem como a existência de benefícios eventuais e demais atividades que surgem no dia-a-dia da instituição. Diante disto, evidenciamos a impossibilidade desse coordenador técnico em monitorar e avaliar adequadamente todos os programas sociais do seu município.

É importante destacar que em 01 (um) dos municípios visitados, não há um coordenador técnico de nível superior que coordene o PETI, apenas a Secretária de Assistência Social acompanha o PETI e os demais programas desenvolvidos pela Secretaria. Ao indagarmos sobre a ausência do coordenador técnico, tivemos como justificativa que a contratação depende do gestor municipal, o qual não tinha tomado providências, apesar da solicitação da Secretária que considera a presença deste de fundamental importância para o município. A assessoria técnica que o município recebe se restringe a elaboração de projetos e assinatura de documentos por uma assistente social que não reside no município nem tampouco acompanha o Programa.

No que concerne ao pessoal de apoio, é possível se identificar a existência em alguns municípios de instrutores das atividades esportivas, das atividades artísticas, merendeiras, auxiliares de limpeza e, em apenas 04 (quatro) municípios, técnico em Pedagogia. Somente na capital do Estado do Maranhão, foi possível identificar uma equipe de

profissionais que apóia tecnicamente o PETI, composta por assistentes sociais, pedagoga, psicóloga, estagiários de diferentes áreas.

Ressaltamos dois casos particulares de municípios, em que não há merendeiras exclusivamente do PETI. Essas pertencem ao órgão gestor municipal da Política de Educação, as quais foram disponibilizadas pela gestora. Este caso retrata o deficiente quadro de recursos humanos nos municípios, o que gera o acúmulo de funções por parte das merendeiras, que por não terem dedicação exclusiva à escola ou à Jornada Ampliada, desenvolvem uma dupla jornada de trabalho, sem elevação ou alteração dos salários.

No que diz respeito às relações de trabalho na contemporaneidade, o que vem acontecendo com os sujeitos que participam do processo de implementação da Jornada Ampliada nos municípios maranhenses, é um reflexo das novas configurações do mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, com a presença marcante de salários rebaixados; a exigência de elevação da qualificação profissional como condição para permanecer no emprego; o crescente aparecimento de postos de trabalho precários, informais e temporários; a perda dos direitos trabalhistas por parte dos trabalhadores; o desenvolvimento de funções diversificadas por um mesmo empregado e com o mesmo salário.

Conforme ressalta Antunes (1995, p. 44), tanto nos países de capitalismo avançado como nos países de Terceiro Mundo, temos o seguinte cenário:

Precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e conseqüente regressão dos direitos sociais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial.

Situações parecidas podem ser evidenciadas, como por exemplo, municípios que não contratam merendeiras, cuja justificativa advém da necessidade de participação e contribuição por parte das famílias. Neste caso, há um revezamento das mães para a confecção da merenda. Ademais, há situações em que os monitores desempenham a função de professor, de merendeira e ainda é responsável pela limpeza do núcleo.

Em se tratando do nível de escolaridade dos monitores da Jornada Ampliada, uma parcela considerável tem o ensino médio com Magistério, apesar de que foi possível encontrarmos monitores nas seguintes situações: com apenas o ensino fundamental completo; sem concluírem o ensino médio; bem como cursando o 3º grau, por intermédio do Programa

de Cooperação Acadêmica (PROCAD), de iniciativa da Universidade Estadual do Maranhão³⁹ (UEMA).

É importante destacar que, em 01 (um) dos municípios pesquisados, a execução das atividades da Jornada Ampliada, na área rural, é realizada por pessoas da própria comunidade, sendo que essas não poderiam ter vínculo empregatício com a prefeitura. Essa situação nos leva a refletir sobre dois aspectos: o primeiro diz respeito a oportunidade dada às pessoas da comunidade, abrindo-se postos de trabalho; por outro lado, a contratação desses sujeitos tendo apenas como critério, o de residir no povoado pode comprometer o desenvolvimento das atividades caso os mesmos não tenham qualificação adequada para a execução da Jornada Ampliada. Sabemos as dificuldades encontradas nos municípios em identificar pessoas com perfil adequado de monitor para realização das atividades.

Em outro município, identificamos adolescentes que participam do Programa Agente Jovem⁴⁰ assumindo a implementação da Jornada Ampliada. Esses adolescentes, por sua vez, ainda estavam em processo de formação, não estando, portanto, aptos a assumirem a Jornada Ampliada.

A tabela a seguir apresenta o perfil dos monitores da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão. Para traçarmos esse perfil, utilizamos a entrevista semi-estruturada e coletiva, bem como o preenchimento de instrumental previamente elaborado, o qual continha questões como sexo, idade, nível de escolaridade e localização do núcleo da Jornada Ampliada, área urbana ou área rural. Importa ressaltar que não se tem a totalidade dos monitores que desenvolvem as atividades sócio-educativas junto às crianças e aos adolescentes nos municípios, no entanto, a participação nas entrevistas superou um quantitativo de 30% do número total de monitores em cada município. Portanto, foram entrevistados, ao todo, 109 (cento e nove) monitores.

Tabelas 5 – PERFIL DOS MONITORES DO PETI NO ESTADO DO MARANHÃO.

Tabela 5.1 – RELAÇÃO MONITOR/ SEXO

³⁹ A UEMA oferece o curso superior em todo o Estado, PROCAD, nos períodos de férias, sendo que as aulas são ministradas em dois períodos durante o ano: em julho e nos meses de dezembro e janeiro do ano subsequente.

⁴⁰ O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é um programa do governo federal em parceria com os governos estaduais e municipais, destinado a adolescentes de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias de baixa renda, que estejam matriculados em escolas do ensino regular. Os adolescentes que participam do Programa recebem, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Esse Programa tem como objetivo central preparar os adolescentes para intervirem na comunidade, a partir da participação em atividades propícias à faixa etária, cujos temas trabalhados podem ser assim descritos: cidadania; participação popular; convivência familiar e comunitária; legislação específica ao segmento infante-juvenil; questões relativas à saúde, ao meio ambiente, dentre outros.

SEXO	FREQÜÊNCIA	%
Masculino	25	22,94
Feminino	84	77,06
Total	109	100

No que diz respeito ao sexo, verifica-se a predominância de monitores do sexo feminino, ou seja, 77,06% são mulheres.

Tabela 5.2 – RELAÇÃO MONITOR/ FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	FREQÜÊNCIA	%
16 a 18 anos	13	11,93
19 a 25 anos	53	48,62
26 a 32 anos	22	20,18
33 a 39 anos	12	11,01
40 a 47 anos	06	5,51
48 a 54 anos	03	2,75
Total	109	100

Quanto à faixa etária, identificamos que a maioria dos monitores, em um percentual de 48,62%, se encontra na faixa etária de 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) anos. No entanto, o aspecto que nos chamou atenção diz respeito aos 11,93% dos monitores que pertencem à faixa etária de 16 a 18 anos, ou seja, esses se encontram ainda na adolescência, superando em apenas um ano, a idade de 15 anos, ou seja, idade definida para a retirada dos adolescentes do PETI. As diretrizes do sistema educacional definem que aos 16 e 17 anos, um sujeito se encontra inserido no ensino médio, cuja previsão da conclusão se apresenta, a partir dos 18 anos de idade.

Isso significa que há monitores que ainda não concluíram o ensino médio, ou seja, ainda não têm um nível básico de formação escolar para assumir a especificidade das atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada e do público-alvo do PETI: crianças que vivenciavam situações de trabalho precoce; de baixa escolaridade.

Um aspecto de importante relevância a ser destacado corresponde a faixa etária que inclui os monitores de idade mais avançada, dentre eles, encontra-se monitor com 50

(cinquenta) anos e monitor com 54 (cinquenta e quatro) anos. Isso nos leva a refletir acerca das conseqüências dos índices elevados de desemprego no país e as dificuldades de um trabalhador de faixa etária avançada a se inserir no mercado de trabalho, ou seja, vivenciamos um processo de exclusão de pessoas mais velhas do mercado de trabalho por um período elevado de tempo, a exemplo desses monitores que, representam um percentual mínimo diante da predominância da faixa etária de 19 a 25 anos, conforme identificamos acima.

Tabela 5.3 – RELAÇÃO MONITOR/ ESCOLARIDADE

ESCOLARIDADE	FREQÜÊNCIA	%
Ensino Fundamental	21	19,27
Completo	03	2,75
Incompleto	18	16,52
Ensino Médio	63	57,79
Completo	39	35,77
Incompleto	24	22,02
Ensino Médio com Magistério	18	16,52
Completo	18	16,52
Incompleto	0	0
Ensino Superior	07	6,42
Completo	0	0
Incompleto	07	6,42
Total	109	100

Em se tratando do nível de escolaridade, identificamos a predominância de monitores com ensino médio completo, o que pode indicar uma qualificação aceitável para a execução de atividades na Jornada Ampliada, caso essa formação escolar básica seja complementada com processos de capacitação específicos para a implementação das atividades desenvolvidas no interior da proposta sócio-educativa do PETI. No entanto, não podemos deixar de destacar que a ausência do magistério neste percentual mais elevado no nível de escolaridade parece apontar para uma capacitação precária, quando se trabalha com um público específico como as crianças e adolescentes do PETI.

Entendemos que o desenvolvimento das atividades da Jornada Ampliada exige dos profissionais diretamente envolvidos com as crianças e com os adolescentes uma formação profissional condizente com os objetivos pedagógicos propostos. Isso significa que os monitores precisam desenvolver as atividades com base nos três marcos citados anteriormente, quais sejam: marco situacional, doutrinal e operativo.

Portanto, faz-se necessário desenvolver habilidades para tratar com a especificidade do público-alvo do PETI, ou seja, faz-se necessário conhecer a realidade de vida dessas crianças e adolescentes que trabalhavam; ter claro que tipo de homem e de sociedade se está educando ou que se pretende construir; por último, desenvolver atividades que estimulem a criatividade, a produção do conhecimento, a produção textual e que, de fato, contribuam para o enfrentamento do trabalho infantil. Entendemos que para alcançar esses objetivos, necessitamos de profissionais habilitados, com experiência didático-metodológica, em condições de conduzir um número razoável de crianças e adolescentes, na maioria das vezes desmotivados, desinteressados em decorrência da ausência de condições de vivenciar momentos de lazer e de prazer propícios da infância e da adolescência, além da dificuldade de acesso e permanência do segmento infanto-juvenil à escola de ensino regular.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao percentual elevado de 16,52% monitores, cujo nível de escolaridade se encontra no ensino fundamental incompleto ou ainda não concluíram o ensino fundamental. Isso aponta para uma capacitação inadequada quando se trata do desenvolvimento de atividades sócio-educativas que objetivam a ampliação do universo educacional, informacional, cultural e pessoal de crianças e adolescentes inseridos em uma situação de pobreza.

Em contrapartida, identificamos um percentual reduzido de monitores cursando o ensino superior e a ausência de monitores com formação superior completa na área de Pedagogia.

Com relação aos momentos de capacitação, os municípios maranhenses pesquisados apresentam um ineficiente oferecimento de cursos, seminários ou reuniões, com a finalidade de preparação ou reciclagem dos monitores para a execução de suas atividades na Jornada Ampliada. Quanto às capacitações é importante destacar um elemento comum aos municípios, qual seja: a inexistência de capacitações contínuas e permanentes.

Os tipos de capacitação desenvolvidos nos municípios apresentam situações isoladas e sem a devida continuidade, quais sejam: capacitações se confundem com planejamentos mensais, na maioria das vezes, realizados de forma isolada; capacitações realizadas pela própria gestora da Política de Assistência Social, as quais se confundem com o

repassa de informações das Gerências Regionais; capacitações quadrimestrais, capacitações semestrais, capacitações anuais envolvendo aspectos como a concepção e as diretrizes gerais sobre o PETI; dinâmicas de grupo; alfabetização de crianças e adolescentes; oficinas de meio ambiente; relações interpessoais e oficinas sobre a importância da higiene pessoal (corporal e oral).

De acordo com o que definem as diretrizes gerais do PETI acerca dos processos de capacitação dos sujeitos envolvidos com a implementação da Jornada Ampliada, apreendemos que não consta claramente de quem é a responsabilidade pelos processos de capacitação, já que a essa responsabilidade devem ser acompanhados os recursos financeiros adequados para a realização desses momentos de capacitação.

Desta forma, identificamos que o Manual de Orientações (2002, p. 23) assevera que cabe ao Estado promover a realização de capacitações junto às equipes técnicas responsáveis pela Coordenação do PETI, tais como: gestores municipais de Assistência Social, Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil e monitores da Jornada Ampliada, sendo que com estes últimos a capacitação deve ser realizada em parceria com os municípios.

A nosso ver, a falta de clareza quanto à responsabilidade pelo desenvolvimento das capacitações junto aos monitores da Jornada Ampliada deixa lacunas para a sua realização, principalmente, no momento em que não se tem o recurso disponibilizado para esse fim. Portanto, identificamos que a ausência de recursos financeiros destinados à capacitação, bem como a falta de clareza quanto à responsabilidade em garantir a realização desses momentos de capacitação são os dois principais elementos que impossibilitam a implementação de processos de capacitação de forma permanente e contínua nos municípios que desenvolvem as atividades da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão.

No que diz respeito ao tipo e qualidade do material pedagógico utilizado nas atividades da Jornada Ampliada, identificamos nos municípios um esforço de aquisição de materiais didáticos de qualidade, apesar de que alguns monitores reclamaram acerca da escassez de materiais em determinados períodos. Em se tratando do acesso e aquisição de livros didáticos, há, também, um esforço por parte dos monitores, que, na maioria das vezes recebem doações da prefeitura ou recebem empréstimos da Secretaria de Educação do município. Entendemos que os livros didáticos são de fundamental importância para o processo de ensino aprendizagem.

A utilização de recursos audiovisuais, principalmente, TV e vídeo cassete, não acontece em decorrência da inexistência ou escassez desses equipamentos nos municípios.

Ademais, os recursos destinados à implementação da Jornada Ampliada têm sua aplicação definida pelas diretrizes gerais do PETI, e como tal se estabelece da seguinte forma:

Os recursos destinados à Jornada Ampliada cobrirão exclusivamente despesas de custeio. Com esses recursos não serão financiados material permanente, construções, reformas, aluguel de imóveis e taxas de administração (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 1999, p. 17).

As atividades realizadas na Jornada Ampliada são de responsabilidade do órgão gestor municipal de Assistência Social e os recursos para sua manutenção são repassados diretamente do FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. Estes recursos se diferenciam, já que, na área rural, são repassados os valores de R\$ 20,00 (vinte reais) por criança e adolescente inserida no PETI e os valores de R\$10,00 (dez reais) por criança e adolescente da área urbana.

É importante destacar que esses valores permanecem iguais desde o início de implantação do PETI, em nível nacional, no ano de 1996. Portanto, essa permanência de valor compromete consideravelmente a aquisição de materiais de melhor qualidade, bem como em quantidade suficiente, para garantir a continuidade na execução das atividades.

Essa transferência de recursos da Jornada Ampliada se dá diretamente da esfera federal para a esfera municipal, responsáveis pela Política de Assistência Social. Com exceção do município de São Luís, em que o órgão gestor municipal, a Fundação Municipal da Criança e Assistência Social (FUMCAS) recebe o recurso e repassa para as entidades conveniadas, as quais desenvolvem as atividades da Jornada Ampliada.

Os materiais pedagógicos mais utilizados para o desenvolvimento de atividades lúdicas na Jornada Ampliada nos municípios maranhenses são: papéis de vários tipos; sucatas; lápis de cor, de cêra, tipo grafite; livros didáticos; tintas para pintar; cadernos; cola; tesoura; atividades mimeografadas.

Quanto aos materiais esportivos, identificamos: bolas de futebol, de vôlei; cordas; jogos educativos (dominó, quebra-cabeças, dama, etc.); redes de futebol, de vôlei; uniformes para os jogos de futebol; bambolês, dentre outros. Importa ressaltar que, em 01 (um) dos municípios, as crianças e os adolescentes confeccionam os próprios brinquedos, tais como: peão, perna de pau, “baladeira”.

Com relação à frequência e tipo de merenda escolar oferecida, identificamos dois tipos: almoço e lanche. Há uma rotatividade entre esses dois tipos, ou seja, o almoço é fornecido em dias alternados assim como o lanche. Quanto ao almoço, identificamos o

fornecimento de: arroz, sardinha, macarrão, carne enlatada, carne fresca, feijão, farinha, sopa, salsicha, almôndegas, legumes. Quanto ao lanche, há uma frequência maior no fornecimento, sendo oferecidos: mingau, suco (polpa de frutas e garrafas), biscoitos, leite, achocolatados, frutas, vitaminas, pão, iogurte, ovos.

É importante destacar que há uma diferenciação no fornecimento da merenda na área rural e na área urbana, devido a dois fatores: na área urbana, torna-se mais fácil o armazenamento dos alimentos devido a existência dos eletrodomésticos como freezer e geladeira, o que possibilita a aquisição de alimentos de melhor qualidade como as polpas de frutas, a carne fresca, as frutas frescas; no entanto, na área rural a aquisição deste tipo de alimento se torna mais difícil em decorrência ou pela falta de energia elétrica ou pela falta de local adequado para o armazenamento. Neste último caso, observamos que essa dificuldade leva à utilização de produtos industrializados ou enlatados.

O fornecimento da merenda escolar se configura como um atrativo para a permanência da criança e do adolescente na Jornada Ampliada. Ademais, a merenda não se apresenta, em alguns casos, como um reforço alimentar, mas como a única alimentação das crianças e adolescentes, dependendo das condições de vida das famílias. De acordo com o depoimento de uma mãe, pudemos ratificar essa informação quanto à importância da participação da criança e do adolescente na Jornada Ampliada: “tem lanche, [...] às vezes não tem merenda em casa” (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA).

Em se tratando da frequência de oferecimento da merenda, os sujeitos implementadores afirmaram que o seu fornecimento acontece todos os dias, sendo uma vez por dia. Somente, três dos municípios têm seus cardápios elaborados por profissional especializado, o que garante uma alimentação mais saudável e equilibrada, com vistas a garantia da promoção de uma qualidade de vida às crianças e adolescentes.

Para o fornecimento da merenda escolar são necessários os seguintes procedimentos: pagamento de merendeiras, aquisição de gás de cozinha, aquisição de equipamentos da cozinha, transporte e deslocamento das mercadorias. Assim, constatamos que a execução desses procedimentos requer recursos financeiros suficientes, o que não vem acontecendo e, portanto, dificulta o fornecimento da merenda escolar.

Em 01 (um) dos municípios investigados, um número considerável de monitores afirmou que “raramente há merenda” (MONITORES DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES), o que nos levou a indagar sobre essa informação à gestora municipal e responsável pelo PETI, sendo que essa justificou a informação dos monitores, apontando que essa informação é decorrente do atraso no repasse dos recursos da Jornada Ampliada, em três

meses. Portanto, há três meses não é fornecida a merenda das crianças e dos adolescentes. Importa destacar que a equipe técnica da pesquisa esteve no município no mês de abril de 2002.

A partir desse caso específico, pudemos identificar a não responsabilização do órgão gestor municipal com o PETI, já que o município descumpriu uma das orientações gerais do Programa que indica que:

Os estados e municípios poderão ampliar os valores destinados à concessão da Bolsa e à manutenção da Jornada Ampliada com recursos próprios ou oriundos das parcerias estabelecidas localmente/ diretamente com o empresariado e a sociedade civil (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 1999, p. 17).

Ademais, o aspecto predominante e que limita a implementação da Jornada Ampliada diz respeito ao atraso no repasse dos recursos, aspecto comum em todos os municípios investigados, apesar de que cada município apresentou especificidade no número de meses em que o recurso atrasa, variando entre três a sete meses. A justificativa para esse atraso é algo não explícito pelos gestores municipais da Política de Assistência Social, tendo em vista que os mesmos afirmam que ao questionarem à coordenação estadual, a resposta é sempre a mesma, ou seja, a responsabilidade é da SEAS, no entanto, não poderíamos deixar de mencionar que, durante reunião realizada no ano de 2001⁴¹, entre municípios e coordenação em nível federal, a coordenadora deixou claro que o problema era a falta de organização do governo do Estado, no que diz respeito ao encaminhamento da relação das famílias participantes do PETI. Em suma, essa é uma questão claramente impossível de se responder, já que os sujeitos envolvidos não explicitam as razões do atraso no repasse dos recursos financeiros destinados à Jornada Ampliada.

Em se tratando da relação entre a Jornada Ampliada e as escolas de ensino regular identificamos uma relação fragilizada, marcada apenas pelo preenchimento de instrumentais de acompanhamento por parte dos monitores através de contatos informais com os professores, com o objetivo principal de observar a frequência das crianças e dos adolescentes que participavam da Jornada Ampliada.

Ademais, os monitores solicitavam às famílias, os boletins semestrais que apresentavam o desempenho escolar desses. É importante ressaltar que, apesar desses esforços, ao utilizar alguns instrumentais de identificação da frequência escolar da criança e

⁴¹ Destaco que nesse período, eu estava trabalhando na coordenação técnica do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social de Codó e participei ativamente da referida reunião.

do adolescente atendido pelo Programa, em estabelecer uma relação com as escolas, a Jornada Ampliada apresentava dificuldades de conciliação dos conteúdos ministrados na escola e o seu conseqüente acompanhamento.

Segundo a coordenadora técnica do PETI no município de Timon, a relação Jornada Ampliada e escola se dá da seguinte forma:

A parceria acontece porque a Jornada acontece na própria escola [...] há solicitação das condições das crianças na escola. Sempre há um relacionamento entre professor e monitor.

Essa informação é negada pelos próprios depoimentos dos professores, na medida em que demonstram claramente que poucos conhecem o PETI e consideram que a Jornada Ampliada não deveria ser apenas o reforço escolar. Para os monitores e professores, a relação entre a Jornada Ampliada e as escolas deveria existir e acontecer com freqüência, mas não vem acontecendo encontros para conciliação de conteúdos.

No entanto, essa relação acontece somente no início do ano quando os monitores participam dos encontros de capacitação promovidos pelo órgão gestor municipal da Política de Educação, conforme fora mencionado anteriormente. Para a coordenadora técnica do PETI, “há uma integração [...] os professores do PETI vão participar junto com os professores da educação do PCN” (TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE). É importante destacar que essa integração apontada pela coordenadora não corresponde a necessária articulação proposta pelas diretrizes gerais do PETI, no que diz respeito à sintonia entre as escolas de ensino regular e as atividades da Jornada Ampliada.

Essa afirmação pode ser ratificada pela ausência de conhecimento dos conteúdos ministrados pelas escolas por parte dos monitores, para que pudessem contribuir na melhoria do desempenho escolar. Ademais, a falta dessa articulação pode ser identificada pela ausência da proposta pedagógica da Jornada Ampliada. Conforme determinam as diretrizes do PETI, a mesma deveria ser elaborada pelo órgão gestor da Política de Educação. Essa elaboração não acontece em nenhum município. Portanto, entendemos que a coordenação estadual do PETI poderia indicar, minimamente, as diretrizes ou temas para facilitar e contribuir com os municípios na construção de suas propostas pedagógicas.

3.2.4 Aspectos Facilitadores e Dificultadores do Processo de Implementação da Jornada Ampliada

No processo de implementação da Jornada Ampliada nos municípios pesquisados, pudemos identificar aspectos que facilitam e aspectos que dificultam o desenvolvimento das atividades sócio-educativas junto às crianças e aos adolescentes, de acordo com informações dos sujeitos envolvidos diretamente com a execução da Jornada Ampliada. Portanto, foi possível identificar elementos comuns, no que se refere aos aspectos facilitadores e aos aspectos dificultadores.

Neste sentido, os aspectos facilitadores para a implementação da Jornada Ampliada que mais se destacaram, podem ser assim definidos: 5,7% dos entrevistados⁴² apontaram o empenho, compromisso e “boa vontade” dos sujeitos implementadores na execução das atividades da Jornada Ampliada; 5,1% dos entrevistados destacaram o fornecimento e a disponibilização de materiais didáticos de boa qualidade, em quantidades suficientes, além da diversidade, o que enriquece o desenvolvimento das atividades; 4,4% dos entrevistados indicaram o interesse, a assiduidade das crianças e adolescentes que participam da Jornada Ampliada; 3,2% dos entrevistados ressaltaram que os monitores têm uma boa relação entre si, o que facilita a execução das atividades sócio-educativas.

Ademais, outros aspectos facilitadores foram assinalados pelos sujeitos implementadores, tais como: 1,9% dos sujeitos entrevistados apontaram a articulação do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social, responsável pela coordenação do PETI com o órgão gestor da Política de Educação, nos seguintes aspectos: fornecimento de materiais paradidáticos, disponibilização do transporte escolar para o deslocamento das crianças e adolescentes ao núcleo da Jornada Ampliada, cessão de espaço para a participação dos monitores nos eventos de capacitação; parceria com empresa local que disponibilizou o deslocamento do segmento infanto-juvenil aos núcleos de Jornada Ampliada; a participação das famílias, especialmente, na construção e/ou consertos de barracões onde acontecem as atividades; a existência de núcleos em condições adequadas de funcionamento.

Em se tratando dos aspectos que vem dificultando o desenvolvimento das atividades da Jornada Ampliada foram destacados, com maior evidência, os seguintes elementos: 6,3% dos sujeitos entrevistados destacaram a escassez e atraso no repasse de recursos para o desenvolvimento das atividades sócio-educativas; 7,0% apontaram a ausência de espaço próprio para a implementação da Jornada Ampliada; 7,6% indicaram a longa distância dos núcleos da Jornada Ampliada, o que dificulta o deslocamento dos monitores e

⁴² É importante destacar que todos os sujeitos implementadores e as famílias entrevistadas responderam às questões relativas aos aspectos facilitadores e aos aspectos dificultadores, sendo que nas respostas surgiram aspectos comuns e aspectos indicados por apenas um dos entrevistados, o que justifica altos e baixos percentuais.

das crianças e adolescentes, além do abastecimento dos núcleos quanto à alimentação e aos materiais didáticos devido à escassez de transporte; 2,5% dos sujeitos entrevistados precariedade das estradas para o acesso aos núcleos.

De acordo com a gestora da Política de Assistência Social do município de Açailândia, uma das maiores dificuldades se expressa da seguinte forma:

Não ter local próprio para funcionar a Jornada, não temos local ofertado por ninguém, nós é que pagamos o aluguel e, inclusive, o anterior era muito caro, em torno de R\$ 1.000,00 (GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA).

A grande dificuldade encontrada é a falta de espaço físico adequado, principalmente na sede após a expansão das metas (COORDENADOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS).

Além desses, outros aspectos dificultadores foram destacados, tais como: 2,5% dos entrevistados indicaram a ausência de recursos humanos qualificados nos povoados onde eram executadas as atividades da Jornada Ampliada ou nas proximidades; 1,3% dos entrevistados apontaram a realização escassa de cursos de capacitação para os monitores; 1,9% dos entrevistados ressaltaram a organização das turmas de forma multisseriada como um elemento que dificulta um melhor desenvolvimento das atividades; 2,5% dos entrevistados destacaram o atraso no pagamento dos monitores e salários baixos pagos a esses, o que gera substituição constante e, conseqüentemente, compromete o desempenho da Jornada Ampliada; 2,5% dos entrevistados apontaram a ausência de vínculos empregatícios dos monitores que, segundo eles, “provoca um desestímulo para realizar os trabalhos”, “dificulta a concessão de crédito pelo comércio”, em virtude da falta de comprovante de renda e/ou do contrato de trabalho.

O depoimento de um dos monitores do município de Açailândia expressa um outro elemento dificultador, apontado por 3,2% dos sujeitos entrevistados, que se expressa nas relações familiares e se reflete na desarticulação das famílias com os sujeitos implementadores da Jornada Ampliada:

Às vezes, a criança chega no pólo agitada, devido a situação que vive em casa [...] com famílias desestruturadas, com pais alcoólatras [...] a pobreza é muito grande (MONITOR DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA).

É importante destacar que a questão da falta de articulação entre a Jornada Ampliada e a escola foi apontada por apenas um dos sujeitos implementadores, o que pode significar a total falta de atenção à essa questão. Esse elemento leva ao não-cumprimento de

uma das diretrizes previstas no Manual de Orientações do PETI (2002), a qual define a importância da articulação entre as escolas de ensino regular e a Jornada Ampliada. Ademais, a nosso ver, compromete o alcance da efetividade da implementação da Jornada Ampliada, na medida em que não cumpre os objetivos a que se propõe, ou seja, os conteúdos ministrados não se articulam, não se complementam, podendo, inclusive, ser contraditórios e representar um entrave ao desempenho escolar da criança e do adolescente.

3.2.5 Possíveis Contribuições e Possíveis Impactos da Jornada Ampliada

A partir das entrevistas realizadas com os sujeitos implementadores e com as famílias a respeito das possíveis contribuições da Jornada Ampliada para a formação pessoal e educacional das crianças e dos adolescentes, pudemos identificar, a partir do depoimento desses segmentos, que a participação nas atividades sócio-educativas tem contribuído para a melhoria no processo de aprendizagem, para melhoria no comportamento, bem como possibilitando o acesso a atividades propícias à idade da criança e do adolescente e o reconhecimento do direito de ser visto como um ser humano em desenvolvimento, e como tal ter seus direitos de brincar, de participar de atividades esportivas e artísticas, as quais devem objetivar a ampliação do conhecimento e a elevação da auto estima.

Conforme afirma CARVALHO (2000, p.189):

Com a instituição do paradigma de proteção integral, crianças e adolescentes passam a ser considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direitos que devem ser prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado.

O aspecto relativo à melhoria educacional se destacou nos depoimentos dos sujeitos implementadores e das famílias, na medida em que a Jornada Ampliada propiciou o retorno da criança e do adolescente à escola; a ampliação do interesse desse segmento pelas atividades desenvolvidas pela escola, aumentando a responsabilidade, a pontualidade e assiduidade.

Portanto, a implementação da Jornada Ampliada trouxe as seguintes contribuições quanto a melhoria no processo de aprendizagem para as crianças e adolescentes:

Contribui para o desenvolvimento psicológico enquanto pessoa através do trabalho educativo e manual, despertando para a vida, para a intelectualidade que é um direito, já que ao trabalhar as suas potencialidades são atrofiadas [...] (COORDENADORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE TIMON).

Principalmente crescimento educacional, além de contribuir na leitura e na escrita; na aquisição de bons hábitos; na melhoria comportamental (COORDENADORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS).

Quanto à educação das crianças e adolescentes, eles (monitores) procuram trabalhar o intelecto do aluno através de incentivo à leitura, eles têm acesso ao esporte, a palestras com informações sobre drogas, sexualidade, doenças, cuidados pessoais e outros (COORDENADORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA).

A caligrafia melhorou muito e a professora até se admirou (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA).

Ademais, outros elementos foram apontados de forma expressiva, tais como as contribuições da Jornada Ampliada para o desenvolvimento pessoal da criança e do adolescente que, segundo depoimentos dos entrevistados, traduzem-se em mudanças no comportamento, ou seja, as crianças e os adolescentes tornaram-se mais falantes, extrovertidos, menos desinibidos, mais obedientes e educados.

Dessa forma, foi possível identificar melhorias no comportamento, conforme demonstra o relato de uma coordenadora técnica do PETI:

Um adolescente agressivo, com pais separados e tinha problema também porque o pai o espancou. Daí a coordenadora e a visitadora do PETI começaram a acompanhá-lo. Hoje a mãe relata que ele se modificou muito (COORDENADORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA).

Outro aspecto que nos chamou atenção diz respeito a estratégia de afastamento do segmento infanto-juvenil da rua a partir de sua inserção na Jornada Ampliada, fato esse que, segundo pais e responsáveis, é fator de ocupação do tempo com atividades lúdicas na medida em que, em um turno, a criança e o adolescente se encontra na escola e no outro na Jornada Ampliada. Ressaltamos, o relato de uma mãe que se refere a essa dupla jornada de atividades como uma alternativa de descanso para elas mesmas. O afastamento da rua, em virtude da inserção da criança e do adolescente na Jornada Ampliada, pode ser ratificada através do seguinte depoimento:

As crianças não têm mais tempo de ficar andando na rua, estão ocupados, evita o uso de drogas, a violência, aprendem a ser mais educados (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS).

Porém, é importante enfatizar que algumas mães e/ou responsáveis não perceberam mudança ou melhoria na vida dos filhos, a partir da participação nas atividades

sócio-educativas, no entanto, esta percepção se encontra em um número restrito de depoimentos de mães e /ou responsáveis pelos adolescentes.

Isso, portanto, decorre da escassa participação de membros das famílias nas atividades oferecidas pelo PETI. Essa escassez é um dos principais elementos citados pelos sujeitos implementadores que vem dificultando, inclusive, uma mudança na concepção do trabalho infantil por parte das mães e/ou responsáveis das crianças e adolescentes.

No que diz respeito aos possíveis impactos que a Jornada Ampliada vem trazendo para as crianças e aos adolescentes é importante ressaltar que os municípios pesquisados não possuem nenhum tipo de diagnóstico ou informações sistematizadas referentes às melhorias proporcionadas pela implementação da Jornada Ampliada quanto aos aspectos educacionais, pessoais e comportamentais. Portanto, os possíveis impactos assinalados, a seguir, têm como base de análise o depoimento de sujeitos implementadores, principalmente, monitores que percebem mudanças no cotidiano, em termos de melhoria na escrita, na leitura, na forma de se vestir, bem como a partir do depoimento das mães e/ou responsáveis que identificam mudanças, principalmente, comportamentais.

Neste sentido, destacamos que a melhoria no desempenho escolar, tendo em vista melhoria na escrita e na leitura; na elevação do índice de aprovação; na diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, apresentou-se como o elemento de maior relevância para indicar os impactos causados pela implementação da Jornada Ampliada. Essa informação pode ser ratificada a partir dos seguintes depoimentos:

Meu filho melhorou, porque dois anos que ele repetia a mesma série [...] tinha vergonha de abrir a boca [...] não sabia ler e tinha medo, o livro era considerado um monstro para ele [...] hoje ele já diz as palavras (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS).

A educação deles tá melhor, porque ficavam reprovados, depois do PETI, ele (o filho) começou a ler e a escrever (MÃE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE TIMON).

Nós observamos crianças que já sabem ler depois de participar da Jornada Ampliada [...]. As crianças melhoraram muito, já sabem conversar, participam de entrevistas [...] estão menos tímidas. Participam até de show de calouros (COORDENADOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE).

Identificamos, também, como impactos na vida das famílias que participam do PETI, a iniciativa e o interesse de mães em retornar aos estudos, a partir da percepção dos avanços dos filhos, no que diz respeito ao desempenho escolar.

Ademais, foi possível diagnosticar outros impactos, tais como: retorno de crianças e adolescentes à escola, cujo afastamento se deu em decorrência da inserção no trabalho insalubre; aumento razoável da renda, bem como o entendimento de que através da educação é possível se vislumbrar uma perspectiva de futuro melhor; melhoria em alguns aspectos da vida, principalmente em relação a alimentação e vestuário.

Conforme mencionada anteriormente, a identificação desses impactos advém dos depoimentos dos sujeitos envolvidos com o PETI e o principal impacto identificado corresponde ao afastamento da criança e do adolescente da rua e sua inserção na escola, tendo em vista que a frequência à escola se configura como uma exigência do Programa. No entanto, o afastamento pode não significar a retirada da criança e do adolescente do trabalho, podendo ser mera suspensão temporária do desenvolvimento de suas atividades laborais, tendo em vista que quando há atraso no pagamento das bolsas, a família costuma permitir o retorno dos filhos em atividades de trabalho.

Em se tratando desse afastamento da criança e do adolescente do trabalho precoce, podemos apreender que:

[...] essa retirada pode ser provisória, podendo ser apenas uma suspensão ou mera interrupção da atividade laborativa da criança, o que vem se constatando quando ocorre o atraso no pagamento do benefício às famílias, ou quando as crianças são desligadas do Programa por ter atingido o limite de 14 anos de idade, raramente ocorrendo a autonomização sócio-econômica das famílias que, via de regra, apresentam cumulativos déficits econômicos, sociais e culturais (CARNEIRO & SILVA, 2003, p. 22).

A partir das análises desenvolvidas acima, identificamos que 01 (uma) questão nos parece pertinente, qual seja: considerando as condições em que a Jornada Ampliada vem sendo desenvolvida no Estado do Maranhão, que contribuições poderão decorrer para o enfrentamento do trabalho infantil?

Para o desenvolvimento dessa questão, alguns elementos precisam ser considerados, tais como: as metas de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil não conseguem alcançar o número de crianças e adolescentes que trabalham no Estado. Vejamos o que nos mostram os números: no Maranhão, segundo os dados do IBGE/PNAD (2001), existem 417.291 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos desenvolvendo atividades precárias e perigosas de trabalho, no entanto, o PETI destina suas metas de atendimento àqueles que pertencem a faixa etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos.

A nosso ver, o estabelecimento dessa faixa etária de inserção ao PETI é um critério limitante, na medida em que não leva em consideração a referência legalmente instituída (ECA, lei nº 8.069/90, artº. 2º) que define que a criança, para os efeitos desta Lei, seja a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Portanto, o PETI poderia incluir os adolescentes até os dezoito anos, tendo em vista que ao chegar a idade de saída do Programa, os adolescentes não são inseridos em outro programa, apesar da existência do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, o qual não dispõe de metas suficientes para a demanda advinda do PETI.

Ademais, no Estado do Maranhão, segundo informações da coordenação estadual do PETI, no ano de 2003, havia 59.535 crianças e adolescentes inseridas no Programa, o que corresponde em termos percentuais a, aproximadamente, 14,27%, ou seja, essas metas de atendimento não são suficientes para atender as necessidades do Estado, sendo, portanto, insuficientes para enfrentar o trabalho infantil. Em conseqüência, uma parcela considerável de crianças e adolescentes no Maranhão não tem acesso às atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada.

Apesar de o PETI atender a uma faixa etária específica (de 07 a 15 anos) e os dados do IBGE apresentarem uma faixa etária diferenciada (de 05 a 17 anos) de crianças e adolescentes, é possível articular esses dois números para apontar a relação entre as crianças e adolescentes que estão inseridos no PETI e o total de crianças e adolescentes que desenvolviam atividades de trabalho no Estado do Maranhão, ou seja, apenas 14,27% do segmento infanto-juvenil que desenvolvia atividade de trabalho foi contemplado com sua inserção no PETI. Essa porcentagem representa um número pouco significativo diante do universo de crianças e adolescentes trabalhadores do Estado.

Por sua vez, o reduzido número de crianças e adolescentes que participa da Jornada Ampliada se configura como um primeiro elemento que nos leva a pensar acerca do impacto das atividades desenvolvidas no interior da Jornada Ampliada para o enfrentamento do trabalho infantil. Esse elemento apresenta uma caracterização mais geral da relação Jornada Ampliada versus enfrentamento do trabalho infantil.

Em se tratando dos aspectos relacionados a implementação da Jornada Ampliada, apontaremos os seguintes elementos: a nosso ver, a ausência de um projeto pedagógico compartilhado entre os sujeitos envolvidos com a implementação das atividades da Jornada Ampliada é um elemento limitante para o enfrentamento do trabalho infantil, tendo em vista que este instrumento teórico-metodológico direciona as atividades a serem desenvolvidas, a partir da visão de mundo e de sociedade que se quer construir junto com as crianças e

adolescentes inseridos na Jornada Ampliada, no entanto, essa construção só se tornará possível mediante a compreensão e o conhecimento desse projeto pedagógico pelos sujeitos que executam essa construção. Porém, a existência, conhecimento e implementação desse projeto pedagógico estão longe da realidade dos municípios do Estado que fizeram parte da pesquisa.

Portanto, da forma aleatória como estão sendo desenvolvidas as atividades, é pouco provável que se atinja a ampliação do universo informacional, educacional e cultural da criança e do adolescente, conforme determinam os objetivos propostos pela Jornada Ampliada. Assim, o não alcance desses objetivos por falta do projeto pedagógico limita a atuação da Jornada Ampliada no enfrentamento do trabalho infantil.

Outro elemento expressivo que indica a limitação da Jornada Ampliada para o enfrentamento do trabalho infantil diz respeito a ausência de espaços físicos adequados para a implementação das atividades sócio-educativas, já que a essa ausência estão atrelados aspectos como: a impossibilidade de desenvolver atividades lúdicas e artísticas em condições favoráveis como, por exemplo, a falta de um espaço amplo impossibilita a movimentação das crianças e adolescentes para realizar as atividades; a impossibilidade de desenvolver atividades esportivas em ambientes adequados; a ausência de carteiras suficientes para o número de crianças e adolescentes que participam da Jornada Ampliada; a ausência de espaço adequado para o armazenamento dos materiais didáticos, esportivos e de alimentação.

As dificuldades para a implementação da Jornada Ampliada nos municípios do Estado do Maranhão são acentuadas, como demonstrado anteriormente. No entanto, essas dificuldades, apesar de reconhecidas por todos os sujeitos envolvidos com o PETI, não anulam o reconhecimento por parte, principalmente, das famílias, que se referem à ocupação dos filhos em dois turnos em processos de ensino-aprendizagem (escola de ensino regular e Jornada Ampliada), como uma possibilidade de retirada da rua, da marginalidade e, inclusive, das atividades de trabalho, mesmo que em um número ainda limitado de crianças e adolescentes. Esse reconhecimento nos leva a perceber que a implementação da Jornada Ampliada é fundamental e se configura como um elemento importante no enfrentamento do trabalho infantil, contudo, não pode ser visto como única, mas como mecanismo importante do PETI.

Para o enfrentamento de uma problemática como o trabalho infantil, entendemos que dois aspectos são essenciais, não únicos, mas importantes no processo, quais sejam: a articulação entre as diferentes políticas sociais e econômicas, com a introdução de ações das diferentes políticas no interior da Jornada Ampliada e um maior investimento em políticas de

geração de emprego e renda acompanhadas de processos eficientes de qualificação profissional e de crédito para garantir a implementação dos projetos junto a famílias que vivenciam uma situação de pobreza extrema, das quais fazem parte as crianças e adolescentes que desenvolvem atividades degradantes de trabalho no interior da sociedade brasileira.

3.3 A JORNADA AMPLIADA NA CIDADE OLÍMPICA: um estudo de caso

Neste item é desenvolvida uma análise do processo de implementação da Jornada Ampliada no município de São Luís, tendo como referência o núcleo que atende o maior número de crianças e adolescentes, o qual está situado no Bairro da Cidade Olímpica. Desse modo, trata-se de um estudo de um espaço onde são implementadas as atividades sócio-educativas do PETI, configurando o estudo de caso. Essa análise representa a segunda dimensão do presente estudo.

A análise de um caso específico de Jornada Ampliada no município de São Luís nos remete ao desenvolvimento de uma configuração que aponte aspectos físicos, aspectos sociais e aspectos econômicos da capital do Estado do Maranhão⁴³, que justificam a importância do desenvolvimento de um programa como o PETI.

Além disto, consideramos de fundamental importância o desenvolvimento de uma configuração da Cidade Olímpica, através dos seguintes elementos: o processo de ocupação, tendo em vista que, na atualidade, a Cidade Olímpica se apresenta como a maior ocupação espontânea existente na América Latina; as condições concretas de vida dos moradores, sendo que as famílias atendidas pelo PETI e as crianças e adolescentes inseridas na Jornada Ampliada fazem parte desse contexto⁴⁴.

3.3.1 O processo de ocupação da Cidade Olímpica e o perfil das famílias atendidas pelo PETI

⁴³ As informações que fundamentam esse aspecto são oriundas de dados estatísticos do Censo Demográfico do IBGE do ano de 2000 e de análises descritivas formuladas também pelo IBGE.

⁴⁴ As informações que fazem parte da composição dessa configuração são advindas de entrevista semi-estruturada realizada com uma das principais líderes que participou ativamente do processo de ocupação; de notícias divulgadas na época em jornais locais e impressos; em registros documentados pelo Fórum Maranhense de Defesa da Moradia (FMDM), o qual foi criado em julho de 1995 durante a realização da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Desde a sua fundação, o FMDM participou de vários processos de ocupação, colaborando e apoiando a luta dos sem teto da Vila Zeni, Vila Cascavel, Parque das Mangueiras, Cidade Olímpica e Argola e Tambor. Além disto, esse fórum promove encontros relacionados à problemática da falta de moradia e de defesa dos direitos e deveres dos cidadãos maranhenses. Ademais, as informações extraídas nos cadastros preenchidos pelo órgão gestor municipal da Política de Assistência Social – FUMCAS, contribuíram para a elaboração do perfil sócio-econômico das famílias atendidas pelo PETI residentes na Cidade Olímpica.

A Cidade Olímpica é inicialmente situada no contexto do município de São Luís, para que sejam evidenciadas as condições sócio-econômicas de vida das famílias que participam do PETI e residem no referido bairro.

Em se tratando dos aspectos físicos do município, cabe destacar que São Luís é capital do Estado do Maranhão e está situada na margem ocidental da ilha de São Luís, no litoral norte do Maranhão. O referido município está situado entre as baías de São José e São Marcos.

A capital do Estado pertence a Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, sendo município sede da Região Metropolitana da Grande São Luís. Compõem também essa região Metropolitana os seguintes municípios: São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa⁴⁵.

O município de São Luís possui uma extensão territorial de 828, 01 Km² e uma população de 870.028 habitantes, sendo que deste total, 406.400 são homens e 463. 628 são mulheres. Importa destacar que a maior parte da população ludovicense reside na área urbana da cidade em um total de 837.584 habitantes, sendo que na área rural residem 32. 444 habitantes.

O processo de desenvolvimento econômico e social de São Luís não inseriu a população na sua totalidade, o que se pode constatar pelos índices de pobreza e exclusão social que, segundo Pochmann e Amorim (2003, p. 195), são de 0,555 e 0,547, respectivamente⁴⁶.

Conforme os autores, a exclusão social aparece com maior evidência nas regiões Norte e Nordeste:

No que tange ao Índice de Exclusão Social, que é a síntese de todos os indicadores sociais (índice de pobreza, índice de juventude, índice de alfabetização, índice de escolaridade, índice de emprego formal, índice de violência e índice de desigualdade), nada menos que 41,6% das cidades do Brasil apresentam os piores resultados neste indicador, quase todas elas situadas nas Regiões Norte e Nordeste. Mais uma vez, isso reforça a constatação de que a “selva” da exclusão mostra-se aí intensa e generalizada, com poucos “acampamentos” de inclusão social, pontuando uma realidade marcada pela pobreza e pela fome, que atingem famílias extensas, jovens, população pouco instruída e sem experiência assalariada formal (POCHMANN, AMORIM, 2003, p.25).

⁴⁵ Essa definição está presente na Lei Complementar de número 038, datada de 12 de janeiro de 1998.

⁴⁶ Pochmann e Amorim (2003) apresentam dois elementos para interpretar o resultado do Índice de Exclusão Social dos municípios, quais sejam: o índice varia de zero a um; as piores condições de vida equivalem a valores próximos a zero, enquanto as melhores situações sociais estão próximas a um.

Os índices de pobreza e de exclusão demonstram um quadro social marcado pela precariedade das condições de vida de um amplo contingente da população de São Luís, cuja organização social se expressa pela desigualdade que, segundo os autores em referência, apontam que São Luís apresenta um índice de 0,183 o que evidencia a precariedade da situação social da capital do Estado, tendo em vista que, segundo os autores em referência, quanto maior o índice, melhor a situação social.

Essa precariedade pode ser identificada na Síntese dos Indicadores do IBGE (2000), que demonstra que a capital do Maranhão, possui as piores taxas, no que se refere a qualidade de vida da população. Com relação à expectativa de vida ao nascer, a taxa é de 69,2 anos. Em se tratando da saúde, os números mostram que a taxa de mortalidade infantil do município de São Luís é de 45,5 crianças por mil nascidos vivos. Ademais, há 40 Hospitais; 194 Unidades Ambulatoriais; 04 Postos de Saúde; 29 Centros de Saúde. Essas informações revelam que os serviços são insuficientes em relação a demanda e a população residente.

Em termos de educação, São Luís, mais especificamente, em relação aos estabelecimentos de ensino fundamental, tendo em vista que as crianças e adolescentes inseridas no PETI têm idade para freqüentar o ensino fundamental, o município dispõe de 388 estabelecimentos de ensino fundamental para um número de matrículas igual a 199.406. Ao compararmos o número de estabelecimentos com o número de matrículas, parece que existe um número reduzido de escolas para atender a demanda de alunos. São Luís tem 7,31% de analfabetos com mais de 15 (quinze) anos de idade⁴⁷. Em termos quantitativos, o IBGE (2000) aponta que, São Luís, tem 37.088 habitantes de 10 anos ou mais de idade que não tem instrução ou tem menos de 01 ano de estudo.

Quanto à população economicamente ativa, tem-se 138.119 pessoas, sendo que destes, 85,69% são trabalhadores assalariados. No que se refere ao rendimento mensal das pessoas ocupadas, as informações revelam que um número expressivo de pessoas responsáveis pelos domicílios possui rendimento baixo, sendo que 26,28% recebem entre $\frac{1}{4}$ e 1 salário mínimo, o que pode demonstrar um baixo padrão de qualidade de vida de um contingente significativo da população de São Luís.

Ainda, em termos dos aspectos econômicos, destaca-se que a cidade de São Luís se caracteriza por possuir predominantemente na sua área urbana as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista; indústria; turismo; atividades de serviços bancários; bares e restaurantes; estabelecimentos de ensino, bem como as repartições públicas das três esferas de

⁴⁷ Esse dado advém do Banco Federativo – BNDES.

governo. Vale ressaltar que tem havido uma expansão do setor de serviços e do mercado informal de trabalho, apontando para uma hipertrofia do terciário, com a presença marcante da economia informal, em que os trabalhadores desenvolvem suas atividades na clandestinidade, culminando, então, em altas taxas de subemprego.

É exatamente no mercado informal que, expressivamente, identifica-se a inserção de crianças e adolescentes em São Luís. Pesquisa realizada por Ferreira (2001, p.70) aponta que, conforme o mapeamento do trabalho infanto-juvenil, há no mercado informal de São Luís cerca de 745 (setecentas e quarenta e cinco) crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos, com maior incidência ao segmento masculino, tendo em vista que a maior parcela das meninas se encontra nas atividades domésticas.

De acordo com a pesquisa feita, 18,66% ingressa na faixa etária de 06 a 09 anos; 29,33% entre 09 e 12; 30,66% entre 12 e 15 anos. A jornada de trabalho enfrentada pelas crianças e adolescentes também é diversificada: 17,33% trabalham o dia todo, 78,66% um turno e 4% só nos finais de semana (FERREIRA, 2001, p.71).

Na área rural, o município de São Luís tem uma agricultura voltada para a produção olerícola destinada ao abastecimento de parte da demanda da Capital. É importante destacar que existem, também, pequenos estabelecimentos agrícolas voltados à produção de grãos para subsistência. Uma parcela considerável da área rural está direcionada para o Distrito Industrial, com a presença de indústrias previamente implantadas nos gêneros de bebidas, alimentação, produtos metalúrgicos e cerâmica. Evidenciou-se através de estudos elaborados, em forma de relatórios, pela FUMCAS que a problemática do trabalho infantil, apesar da concentração maior desse tipo de trabalho se encontrar na área urbana, verificou-se, também, expressões do trabalho infantil nas pedreiras do Distrito Industrial.

No que concerne às condições sanitárias, aponta-se que uma parcela considerável da população ludovicense se encontra em condições precárias de vida, as quais podem ser identificadas através dos seguintes indicadores sociais:

Tabela 6– Situação de domicílios particulares permanentes

INDICADORES SOCIAIS	FREQUÊNCIA	PORCENTAGEM (%)
---------------------	------------	--------------------

1 Esgotamento Sanitário		
1.1 Com Banheiro ou Sanitário	83. 518	73,17
1.2 Sem Banheiro ou Sanitário	30. 619	26,83
1.3 Total	114. 137	100
2 Abastecimento de Água		
2.1 Rede Geral	159. 282	78,77
2.2 Poço ou Nascente	16. 669	8,24
2.3 Outras Formas	26. 280	12,99
3 Destino do Lixo		
3.1 Coletado	147.940	73,15
3.2 Outro Destino	54. 291	26,85
Total de Domicílios Particulares Permanentes.	202. 231	100

Fonte: IBGE/Censo
Ano: 2000

Os indicadores sobre o esgotamento sanitário evidenciam que a percentagem de domicílios sem banheiro ou sanitário, apesar de apresentar um índice inferior, ainda assim, trata-se de um índice elevado, no qual está inserida uma parcela considerável da população. A mesma reflexão pode ser desenvolvida sobre o indicador relacionado ao abastecimento de água e destino do lixo, ou seja, o abastecimento de água através de poço ou nascente e de outras formas apresentam um índice elevado, representando 21,23% da população ludovicense; no que se refere ao destino do lixo, cerca de 26,85% da população não dispõe de um serviço público de coleta do lixo. Segundo Rocha (2003, p. 181), às precárias condições sanitárias estão articuladas a outros elementos, tais como:

Ao meio físico freqüentemente adverso, se juntam condições sanitárias precárias, o baixo nível de escolaridade e possibilidades muito limitadas dos governos locais de operar, de forma eficaz, em favor do desenvolvimento das atividades produtivas e da assistência da população.

As informações demonstram que o crescimento do processo de urbanização na capital, São Luís, deu-se de forma desigual, sendo que não inseriu na sua estrutura de serviços segmentos majoritários da população que impulsionados por determinantes como o êxodo rural, provocado pela desestruturação da produção agrícola no Maranhão, migraram para a capital, expandindo a denominada “ocupação espontânea” em áreas, a exemplo da Cidade Olímpica, onde a precariedade dos serviços públicos de atendimento às necessidades básicas

da população revela os contrastes gerados pela organização desigual no desenvolvimento sócio-econômico de São Luís.

A desigualdade nas áreas urbanas e modernas acentua os contrastes de renda, riqueza e poder. Segundo Rocha (2003, p. 180), “Ao longo desses 30 anos, à medida que o país se urbanizava, a população se tornou essencialmente urbana e metropolitana”, o que gera tensão social crescente nessas áreas.

Quanto a Cidade Olímpica, esta tem, atualmente, uma área territorial de 272 hectares de terra, onde vivem, aproximadamente, 54.000 moradores. A Cidade Olímpica passou a ser habitada no ano de 1996, quando uma população que não tinha moradia própria ocupou a área, a qual, segundo a líder entrevistada, tratava-se de uma área improdutivo. Essa área pertencia a proprietários da empresa de gás de cozinha, chamada Butano.

Assim sendo, três elementos principais motivaram o processo de ocupação na Cidade Olímpica, quais sejam: a falta de moradia; a área improdutivo e o desaparecimento⁴⁸ de um adolescente de 15 anos de idade ocorrido no ano de 1996 que, segundo a entrevistada, teve como responsáveis os jagunços de uma das empresas proprietárias da área, os quais desempenhavam o papel de fiscais da área para impedir a ocupação.

O processo de ocupação da Cidade Olímpica aconteceu em dois momentos. A primeira ocupação foi no mês de julho de 1996 e a segunda no dia 29 de dezembro de 1996, portanto, quase cinco meses após a primeira. A primeira ocupação foi liderada pelo senhor João Cândido da Silva, conhecido como “gordo”, sendo que o mesmo se identificava como político de um bairro vizinho, a Cidade Operária. Na gestão do “gordo” houve a venda de lotes da área da Cidade Olímpica e o cadastro de 32 mil pessoas que pretendiam ocupar a área. Cada lote era vendido por um valor irrisório de dois reais. Esse processo de ocupação sofreu denúncias, o que levou o líder a fugir do local, portando o dinheiro das pessoas e abandonando-as na área, as quais foram expulsas pela polícia.

O segundo processo de ocupação foi assumido por um grupo de líderes e um grupo de apoio constituído por 40 homens, os quais tinham a função de observar a área e comunicar a presença de policiais ou capangas dos proprietários da área para os seus líderes. Esse grupo de pessoas passou a compor uma Comissão responsável pela ocupação da área.

⁴⁸ Essa informação, porém, ainda não está confirmada, tendo em vista que esse adolescente parece ser mais uma das vítimas da pessoa responsável pela emasculação de crianças e adolescentes, o qual está sendo investigado. É importante destacar que essa pessoa se encontra envolvido em processos judiciais, portanto, não se pode confirmar essa informação, até o presente momento.

Destaca-se que a Comissão buscou uma articulação junto ao Fórum Maranhense de Defesa da Moradia, o qual atendeu a solicitação da Comissão.

Portanto, coube à Comissão identificar as pessoas que não possuíam residência através de um cadastramento. Esse cadastro identificou 22 mil pessoas que pretendiam ocupar a área.

Um jornal de São Luís divulgou a seguinte notícia acerca da Cidade Olímpica: “A Vila Olímpica é uma das ocupações de terra marcada por confusões que transformam em caso de polícia uma questão social como a dos sem-teto” (O Debate de 29/12/1996). Essa informação mostra que o processo de ocupação da área foi marcado por longos períodos de violência entre a polícia e os ocupantes. Pessoas foram presas, barracões pegaram fogo, houve destruição e espancamentos. Os instrumentos utilizados no massacre foram armas pesadas e maquinaria para derrubada dos barracões construídos pelos ocupantes. “Foi um verdadeiro massacre com golpes de cassetetes, botinadas e socos”, conforme a divulgação de outro jornal impresso (O Imparcial de 23/01/1997).

No dia 25 de janeiro de 1997 foi firmado um acordo que suspendia por 30 dias a ordem judicial que autorizava o despejo dos invasores. Esse acordo foi coordenado pelo Secretário de Agricultura da época, sob a orientação do Governo do Estado. O referido acordo estabelecia que o governo do Estado tinha um prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, para regularizar a situação da área e efetuar o cadastramento das famílias envolvidas no assentamento. Segundo o jornal “O Estado do Maranhão” de 26/01/1997, “o governo do Estado se comprometeu em desapropriar ou adquirir a área para conduzir o assentamento”. Esse acordo estabelecia que os ocupantes, por sua vez, deveriam manter-se acampados e não iniciar outro processo de ocupação.

A área total inicialmente ocupada era de 1400 hectares. O acordo definia que o governo do Estado iria adquirir 272 hectares junto a empresa de gás Butano e os ocupantes não tentariam ocupar nenhum hectare a mais. Portanto, nove mil famílias foram assentados nesses 272 hectares de terra. Assim, no dia 18/03/1997 a Secretaria de Estado de Solidariedade, Cidadania e Trabalho (SOLECIT), a atual Gerência de Desenvolvimento Social (GDS), iniciou o cadastramento das famílias.

Esse cadastramento se deu em duas fases, sendo que a primeira correspondia ao processo de inscrição das famílias por um período de 30 dias e a segunda fase correspondia ao processo de investigação junto às famílias. O processo de investigação objetivava comprovar os critérios exigidos às famílias durante o processo de inscrição, a fim de evitar que pessoas que já possuíam casa fossem beneficiadas com o cadastramento. No que diz respeito aos

critérios exigidos para o cadastramento das famílias, esses se resumiam nos seguintes aspectos: famílias com renda per capita de até 03 salários mínimos; famílias não beneficiadas pelo sistema financeiro de habitação; famílias não beneficiadas por programa de habitação do governo estadual ou municipal; ser maior de 21 anos ou menor emancipado; comprovar residência na Ilha de São Luís por mais de um ano.

É importante destacar que a Cidade Olímpica foi palco de especulação imobiliária, na medida em que os lotes estavam sendo comprados e vendidos por até um mil reais, quando os lotes se encontravam na avenida principal. “A Comissão já derrubou 50 barracões construídos nos pontos mais valorizados da invasão por testas-de-ferro de comerciantes e donos de casas para aluguel” (Jornal O Estado do Maranhão de 09/04/1997).

Segundo a líder entrevistada, os moradores da Cidade Olímpica passaram a ser beneficiados com serviços públicos, tais como luz elétrica, abastecimento de água, coleta de lixo, transporte coletivo e pavimentação de duas das principais avenidas, a partir de reivindicações dos moradores que exigiram respostas às suas demandas junto às instituições públicas municipais responsáveis pelo oferecimento desses serviços. Em se tratando do saneamento básico, esse se encontra em precárias condições, tendo em vista que a rede de esgoto corre a céu aberto. Com relação à coleta de lixo, essa atinge o bairro como um todo e acontece a cada três dias na semana.

No que diz respeito aos serviços sociais básicos, a Cidade Olímpica dispõe, em termos de segurança pública, de uma delegacia. Na área da saúde, há três postos de saúde do município. Quanto à educação, a Cidade Olímpica dispõe de uma escola municipal de ensino fundamental, a qual se distribui em anexos, contendo o número de salas específicas em cada um, funcionando nos três turnos, quais sejam: matutino, vespertino e noturno.

Essas informações relativas às condições de vida das pessoas residentes na Cidade Olímpica podem ser aprofundadas através das fichas cadastrais das famílias integrantes do PETI⁴⁹.

Na Cidade Olímpica, há 102 (cento e duas) famílias que integram o PETI, portanto, essas famílias estão vinculadas ao núcleo de Jornada Ampliada coordenado pelo GACC⁵⁰.

⁴⁹ O levantamento de dados sobre as famílias objetivava a elaboração do perfil sócio-econômico das mesmas, tendo em vista que interessava para esse estudo entender a relação entre as condições sócio-econômicas e o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Portanto, essa relação possibilita a compreensão do significado que a Jornada Ampliada tem para as famílias, para as crianças e adolescentes, bem como as contribuições dessa para os sujeitos mencionados.

⁵⁰ Registra-se que, no mesmo bairro, há outro núcleo de Jornada Ampliada que não é de responsabilidade dessa organização e não faz parte do nosso objeto de estudo, haja vista atender a um número reduzido de crianças e adolescentes.

Em se tratando das características da situação dos domicílios das famílias atendidas pelo PETI e residentes na Cidade Olímpica, destacamos alguns aspectos.

No que concerne à situação do domicílio, 84,27% das famílias inseridas no PETI residem em casa própria, sendo o número de cômodos variando entre dois (42,70%) e três (24,72%) cômodos. A construção das casas de 53,93% das famílias é de alvenaria, com 24,72% de casas revestidas de taipa. Esses dados retratam às precárias condições de moradia de um número considerável de famílias, o que ratifica o público-alvo desse Programa, ou seja, famílias que se encontram em situação de pobreza extrema.

Com relação ao abastecimento de água, que, a nosso ver, apresentou-se como um elemento fundamental para a compreensão das expressões do trabalho infantil na Cidade Olímpica, 83,15% das famílias não dispõem de água fornecida pelo poder público, ou seja, a Cidade Olímpica não tem rede pública de água. A falta de água potável levou um número considerável de crianças e adolescentes a desenvolver suas atividades de trabalho no carregamento, distribuição e comercialização de água nas casas por valores irrisórios⁵¹.

Esse tipo de trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes da Cidade Olímpica é decorrente da ausência de abastecimento público de água, conforme identificamos no perfil sócio-econômico das famílias. Em síntese, essa realidade pode representar a articulação existente entre a problemática do trabalho infantil e a ausência e/ou precariedade dos serviços públicos básicos oferecidos à população, na medida em que o carregamento e comercialização de água são gerados pela falta de abastecimento de água.

No que diz respeito ao tipo de iluminação pública, houve uma aproximação considerável entre as residências das famílias do PETI que possuíam relógio próprio (47,19%), ou seja, eram atendidos pelo sistema público de iluminação elétrica, e as residências que não dispunham de relógio próprio. É importante destacar que, em um dos cadastros das famílias, apareceu o tipo de iluminação através de relógio comunitário.

Em se tratando do escoamento sanitário, parcela considerável das famílias possui fossa rudimentar⁵² (67,42%). Essa informação pode ser confirmada pelo depoimento da líder comunitária que apontou a falta de rede de esgoto na Cidade Olímpica como um dos aspectos mais agravantes e difíceis de resolução no bairro. A coleta do lixo é realizada pela gestão municipal, em três dias da semana, conforme mencionado anteriormente.

⁵¹ Durante entrevista realizada com um adolescente, o mesmo relatou que esse abastecimento se dava da seguinte forma: as crianças e os adolescentes carregavam um recipiente de água, do tipo “tunel”, que era preenchido em um poço e depois saíam vendendo em carroças. Ao chegar na residência das pessoas, eram esses que carregavam o recipiente e deixavam a água na casa. Com esse trabalho, eles recebiam, aproximadamente, R\$ 3,00 (três reais) por dia.

⁵² Fossas rudimentares são escavações feitas em terrenos baldios, em geral nos fundos das residências, onde as pessoas colocam os dejetos, ou seja, fossas em precárias condições de uso.

Em se tratando dos elementos que caracterizam as pessoas responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes, 61,80% das famílias são chefiadas por mulheres solteiras.

Quanto ao nível de escolaridade, 50,56% das pessoas responsáveis têm apenas o ensino fundamental incompleto⁵³; 13,48% são analfabetas; 12,36% têm o ensino fundamental completo; 5,62% têm nível médio incompleto; 5,62% têm o ensino médio incompleto; 12,36% não informaram o nível de escolaridade.

No que concerne à ocupação, 32,58% das famílias inseridas no PETI desenvolvem suas atividades no mercado informal de trabalho, portanto, sem qualquer garantia dos direitos trabalhistas; 28,08% não trabalham. Esses dados retratam a situação do emprego no Brasil, cujo cenário é marcado por reduzidos postos de emprego no mercado formal de trabalho; salários rebaixados, bem como o elevado índice de desemprego e subemprego. Do total das famílias, apenas 6,74% são assalariados, ou seja, têm uma renda mensal fixa, no entanto, sem carteira de trabalho assinada, conseqüentemente, desprovidos de direitos trabalhistas.

Os dados supramencionados relativos ao nível de escolaridade e ao tipo de ocupação das famílias ratificam a relação existente entre a baixa escolaridade e a dificuldade ou a não-inserção dos indivíduos ao mercado formal de trabalho, o qual possibilita a garantia dos benefícios previdenciários, bem como estabilidade financeira.

Desse modo, as famílias que integram o PETI na Cidade Olímpica se encontram distantes das possibilidades de saída da situação de pobreza que carregam juntamente com os filhos. Esses, por sua vez, parecem ter a chance de conquistar outras oportunidades, a partir de sua inserção em processos de ensino-aprendizagem de qualidade.

Em se tratando do tipo de trabalho das famílias, a ocupação no Lar aparece com maior evidência, com 34,83% das pessoas responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos pelo PETI. Em segundo lugar, encontram-se o empregado doméstico e o diarista, ambos com 11,23% do total. As demais ocupações foram: segurança (1,12%), lavrador (2,25%), garçonne (1,12%), trabalhos artesanais (2,24%), costureira (1,12%), feirante (3,37%), cobradora (2,25%), vendedor ambulante (4,49%), pedreiro (3,37%), professora de aulas particulares (1,12%); merendeira (1,12%), agente de saúde (1,12%), serviços gerais (5,62%), vidraceiro (1,12%). Uma pessoa responsável estava desempregada e nove não informaram o tipo de ocupação. Os tipos de ocupação que aparecerem retratam a realidade das famílias do PETI, já que a grande maioria se encontra na informalidade do mercado de trabalho.

⁵³ O ensino fundamental corresponde aos 08 anos de formação básica dos indivíduos e o ensino médio corresponde aos três anos seguintes.

Com relação a renda dessas pessoas, 42,69% das famílias não informaram as suas rendas mensais. Das famílias que informaram, 38,21% sobrevivem com uma renda mensal per capita inferior ou igual a 1/2 salário mínimo, portanto, estão dentro dos critérios exigidos para a inserção das famílias no PETI. É importante destacar que o percentual apresentado parece não representar a maioria das famílias, no entanto, não se pode desconsiderar esses dados relativos à renda, na medida em que apontam que a grande maioria dessas famílias se encontra no mercado informal de trabalho, o que representa a predominância de rendas mensais instáveis. Os dados contidos nos cadastros apresentam, ainda, a seguinte variabilidade: apenas 2,25% das pessoas responsáveis apresentaram uma renda superior a 01 salário mínimo, recebendo um valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que esse valor não foi confirmado com comprovantes de rendimentos.

Os gastos principais de 88,76% das famílias se resumiram, principalmente, nas despesas com alimentação. Além dessas, outras despesas mensais apareceram, tais como: gás (84,76%), água (50,56%), luz elétrica (33,70%), medicamento (28,08%), transporte (25,84%), vestuário e calçados (7,86%), fardamento escolar (1,12%), carvão (1,12%), outras despesas (5,62%), não informado (1,12%). É possível afirmar que a maioria das despesas corresponde às necessidades básicas de sobrevivência das famílias pobres brasileiras.

Portanto, os dados apontados acima sobre as condições de vida das famílias que participam do PETI na Cidade Olímpica parecem justificar a importância de um programa que destina um auxílio financeiro às famílias, na medida em que as mesmas se encontram em um patamar mínimo de sobrevivência humana.

3.3.2 O significado da Jornada Ampliada, a partir da realidade da Cidade Olímpica.

A busca pelo desenvolvimento integral da criança e do adolescente tem sido uma constante para os sujeitos que participam ativamente das discussões e implementam ações destinadas ao segmento infanto-juvenil. Nessa perspectiva, é que a Jornada Ampliada do PETI foi construída, a fim de propiciar a esse público o acesso às condições para o desenvolvimento integral, o qual consiste na possibilidade de acesso a processos sócio-educativos; acesso à cultura; acesso ao lazer; acesso a uma alimentação balanceada; e, principalmente, acesso ao conhecimento acerca de seus direitos e deveres para o alcance de sua proteção integral, considerando a criança e o adolescente, prioridades absoluta, de acordo com o que determina o ECA, no seu Artº 4º, Parágrafo Único:

Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Essas informações levam à reflexão acerca da possibilidade de contribuição da Jornada Ampliada como um espaço que objetiva o repasse de informações e conteúdos importantes para a vida da criança e do adolescente, através de atividades sócio-educativas e lúdicas que buscam o despertar da criatividade, da reflexão crítica, do resgate da cultura local, o aprendizado da convivência grupal, familiar e comunitária, dentre outras potencialidades. Portanto, a garantia do alcance dessas potencialidades depende de diversos fatores como: as condições infraestruturais dos espaços de implementação da Jornada Ampliada; a capacitação dos profissionais envolvidos na execução das atividades; a existência de recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das ações; o interesse e participação das famílias, das crianças e dos adolescentes.

Nesse item, procuramos identificar e analisar as condições de funcionamento da Jornada Ampliada, tendo como referência de análise a realidade dos núcleos da Cidade Olímpica.

O primeiro elemento de análise considerado é o significado da Jornada Ampliada para os diferentes sujeitos⁵⁴ que participam direta ou indiretamente da sua execução.

A Jornada Ampliada é concebida por 50% dos entrevistados como um conjunto de ações sócio-educativas que objetiva alcançar o desenvolvimento da criança e do adolescente, nos aspectos sociais e emocionais; visa proporcionar ações complementares à escola, podendo favorecer a elevação da auto-estima das crianças e dos adolescentes. Foi também concebida como possibilidade para o reconhecimento pela criança e pelo adolescente de sua condição de sujeito de direitos e na identificação de seus deveres. Segundo a coordenadora pedagógica, a Jornada Ampliada se caracteriza como um espaço de atendimento preferencial à criança e ao adolescente, respeitando o que preconiza o ECA, no que diz respeito à prioridade absoluta, destacando a proposta inovadora da Jornada Ampliada.

⁵⁴ Em se tratando dos sujeitos que participaram da pesquisa, podemos apontar: a coordenadora do PETI, em nível municipal; a gerente da Jornada Ampliada; a coordenadora pedagógica, responsável pela Jornada Ampliada, a qual é desenvolvida pelo GACC; os monitores da Jornada Ampliada; 22,55% das famílias que integram o PETI na Cidade Olímpica; 26,66% dos adolescentes que, de acordo com o que preconiza o ECA, no artigo 2º, adolescente é aquele que se encontra na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos. Neste estudo, foram alvos da pesquisa adolescentes de 12 a 15 anos, levando em consideração o público-alvo do PETI, por entendermos que estes adolescentes teriam mais facilidade em participar da pesquisa do que as crianças de faixa etária inferior. É importante destacar que todas as entrevistas foram realizadas individualmente.

A Jornada Ampliada trouxe essa perspectiva de inovação, dentro daquilo que se propõe como lúdico, como ações interessantes (COORDENADORA DO GACC).

Para a coordenadora pedagógica do GACC, a partir da Jornada Ampliada, houve uma substituição das responsabilidades das crianças e dos adolescentes, as quais desenvolviam atividades de trabalho em virtude de suas condições sócio-econômicas que os impulsionavam a apoiar financeiramente às famílias por atividades sócio-educativas.

Vale ressaltar a ênfase dada por um dos sujeitos, no que concerne, à relação entre Jornada Ampliada e o enfrentamento do trabalho infantil, na medida em que esta foi considerada de grande relevância no combate ao trabalho infantil, já que é vista como uma ação direcionada, específica. De acordo com a coordenadora municipal, a Jornada Ampliada se configura como:

[...] o mais importante do PETI [...], porque a ação de combate ao trabalho infantil tem que ser uma ação diferenciada [...] então o que há de diferente aí no PETI é exatamente a Jornada. [...] na hora em que a Jornada tem um espaçozinho de tempo sem funcionar a gente percebe as crianças voltando pras ruas, então assim o diferencial do PETI é exatamente o funcionamento da Jornada.

Ao considerar a Jornada Ampliada como uma ação específica do PETI na luta pelo enfrentamento do trabalho infantil, a coordenadora identifica essa proposta sócio-educativa como algo positivo, que, por meio do desenvolvimento de atividades atrativas e estimuladoras do interesse e da participação da criança e do adolescente, pode impedir que ocupem seu tempo na rua e deixem de trabalhar. Para garantir que a Jornada Ampliada funcione como um antídoto ao ingresso do segmento infanto-juvenil no mercado de trabalho, faz-se necessário que as atividades estejam adequadas aos interesses e propícias à fase de vida da criança e do adolescente.

Para os monitores, a Jornada Ampliada se constitui nas seguintes atividades: reforço, recreação, atividades esportivas, arte, de acordo com o interesse do segmento infanto-juvenil, sendo que, em um turno a criança e o adolescente freqüentam a escola e no outro turno, o Programa possibilita o acesso desses às ações sócio-educativas, daí porque consideram importante para a criança e para o adolescente. É importante destacar que há uma tendência de os monitores apresentarem mais dificuldades em apontar o significado da Jornada Ampliada, referindo-se apenas às questões infraestruturais relativas ao funcionamento da Jornada Ampliada. Esse aspecto também foi percebido diante dos monitores das Jornadas Ampliadas dos municípios maranhenses que fizeram parte da pesquisa avaliativa.

No que se refere aos adolescentes, a Jornada Ampliada se configura como um espaço de realização supervisionada das atividades escolares, que pode contribuir para a ampliação de conhecimento; como um espaço recreativo e de lazer, ou seja, uma alternativa importante de aprendizagem mais descontraída e, conseqüentemente, as atividades são mais atrativas do que as da escola. Os depoimentos, a seguir, podem ilustrar o significado da Jornada Ampliada para os adolescentes: “A gente se diverte e acaba aprendendo”; “aumentou o nosso conhecimento”; “o professor só dá umas aulas e manda a gente brincar”; “as atividades vêm da escola e a gente faz aqui” (DEPOIMENTO DE 04 ADOLESCENTES ENTREVISTADOS).

Jornada Ampliada é o local, onde se aprende mais, como português e matemática, apesar de que alguns não gostam (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

É importante ressaltar que 42,11% dos adolescentes entrevistados não souberam expressar o que entendiam a Jornada Ampliada, afirmando que não conheciam esse termo. O depoimento de um dos adolescentes pode revelar essa informação: “Jornada Ampliada? O que é isso? Como assim? (ADOLESCENTE ENTREVISTADO)”.

Apesar disto, os adolescentes reconhecem a importância da Jornada Ampliada no processo de aprendizagem, sendo um instrumento que estimula o interesse pelo estudo e pela ampliação do conhecimento. Consideram, ainda que, a Jornada Ampliada contribui para o desenvolvimento social, emocional, na medida em que propicia a convivência e a constituição de vínculos de amizade, bem como resgata a infância perdida ao possibilitar o desenvolvimento de brincadeiras e oficinas lúdicas. Por outro lado, as crianças e os adolescentes que participam das atividades não percebem a Jornada Ampliada como um espaço potencializador do afastamento dos mesmos da rua e do trabalho infanto-juvenil, como indicou a coordenadora do município.

As famílias consideram que a Jornada Ampliada se configura como um espaço fundamental e promissor de um futuro melhor para a família e para os filhos, conforme deixa claro os depoimentos das mães:

Ele (o filho) vir pra cá é mais um passo que ele tá dando a favor dele e de mim (MÃE ENTREVISTADA).

A participação na Jornada Ampliada contribui para aumentar a responsabilidade, o interesse em aprender (MÃE ENTREVISTADA).

Acho bom, porque assim elas (as filhas) não ficam em casa alheia (MÃE ENTREVISTADA).

A partir dos depoimentos das mães, é possível afirmar que essas preferem evitar que os filhos tenham a mesma qualidade de vida, portanto, consideram que a inserção em processos de ensino aprendizagem pode representar um empecilho para a perpetuação da pobreza a que estão submetidas.

Em se tratando das potencialidades da Jornada Ampliada, os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes consideraram-na como um espaço de aprendizagem, de realização de atividades, embora não descrevam o tipo de atividades e os seus objetivos, além de ser um espaço de desenvolvimento das crianças e adolescentes e de brincadeiras.

Destaca-se que 13,04% das famílias entrevistadas⁵⁵ consideraram que a Jornada Ampliada “é uma coisa muita boa”; 17,39% sugeriram que na Jornada Ampliada deveria haver mais atividades de reforço escolar; a grande maioria (52,17%) apontou a Jornada Ampliada como uma complementação da escola, já que possibilita o aumento do conhecimento. Porém, não podemos desconsiderar aquelas famílias que apontaram a Jornada Ampliada como um entrave para as crianças e os adolescentes desenvolverem as atividades escolares e 8,69% não souberam prestar informação.

Em se tratando das famílias que apontaram a Jornada Ampliada como um entrave à realização das atividades escolares, é importante articular essa informação ao distanciamento da Jornada Ampliada com o mero reforço escolar, como vem predominando nos municípios maranhenses investigados, conforme análise desenvolvida no item anterior. Por outro lado, a assertiva de que a Jornada Ampliada atrapalha a escola se configura como uma informação a ser considerada, na medida em que a proposta da Jornada Ampliada é de educação integral, a fim de possibilitar o aumento do conhecimento, no que diz respeito às atividades disciplinares.

Na Jornada Ampliada da Cidade Olímpica que tem suas ações sócio-educativas coordenadas pelo GACC, o reforço escolar não se configura como a principal atividade, sendo essa informação confirmada pelos sujeitos implementadores das atividades.

Todavia, há que se considerar a existência do reforço escolar como uma das atividades implementadas na Jornada Ampliada, tendo em vista que os próprios adolescentes apontaram a existência desse tipo de atividade, inclusive enfatizando a sua importância na complementação da produção do conhecimento.

⁵⁵ É importante ressaltar que os percentuais relacionados à concepção das famílias sobre Jornada Ampliada não totalizam 100%, já que as respostas se repetem ou uma mesma família pode apontar uma ou mais respostas.

Acho bom participar (da Jornada Ampliada) porque tem reforço escolar, ajuda o desempenho na escola (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

A Jornada Ampliada ajuda a escola, porque aprendemos melhor (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Para as mães, na Jornada Ampliada há escassez de atividades de reforço escolar e, portanto, apresenta-se como uma deficiência de implementação da proposta sócio-educativa do PETI:

Eu queria que fosse melhor, que fosse tipo de reforço da escola, que eles (os filhos) participassem de oficinas que preparassem para o futuro. O que eles fazem aqui é recreação (DEPOIMENTO DE MÃE).

Não dá tempo de fazer as atividades escolares. As atividades (da Jornada Ampliada) não ensinam, apenas brincam. No PETI, tem que ser um professor qualificado para ensinar as crianças e os adolescentes (DEPOIMENTO DE MÃE).

Diante disto, é importante ressaltar que existem duas concepções predominantes acerca das atividades desenvolvidas no interior da Jornada Ampliadas, apontadas pelas famílias e pelos adolescentes. A primeira diz respeito a importância dessa proposta sócio-educativa na complementação da escola, tendo em vista que os professores contribuem com as crianças e com os adolescentes nas atividades escolares, todavia, outra concepção aparece com veemência, a qual afirma que a Jornada Ampliada se reduz a um espaço de atividades de recreação, sem qualquer contribuição ao desempenho escolar. Uma das mães abordou com maior clareza sobre essa questão. Atualmente, na gestão dos monitores recentes, existe uma escassez de atividades de reforço escolar, prática que não acontecia com os monitores anteriores, além disto, destacou que a introdução dessa atividade de reforço escolar se deu em virtude da pressão exercida pelas mães que, durante as reuniões com a coordenação do GACC, passaram a cobrar a inserção de atividades de reforço escolar.

O ensino das crianças e dos adolescentes tem melhorado porque as mães começaram a exigir mais atividades. O PETI não contribui para as crianças estudarem. A criança está se acostumando a só brincar (DEPOIMENTO DE MÃE).

Outra mãe acrescenta, ainda que:

Se fosse atividades como eles falaram no começo seria bom. Não pode trazer as atividades pra fazer aqui (a partir desse ano), antes podia, às

vezes, não dá tempo de fazer o dever de casa. Deveria fazer reforço escolar.

Em se tratando dessa contradição nos depoimentos das mães, é importante destacar que a coordenação pedagógica do GACC é taxativa em afirmar que a Jornada Ampliada não deve ser um espaço exclusivo de reforço escolar e sim um espaço para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, mediante a execução de ações sócio-educativas como atividades culturais, atividades recreativas, esportivas, atividades de lazer e atividades de reforço escolar.

[...] A minha concepção de Jornada, dentro daquilo que a gente realiza, é promover ações sócio-educativas voltadas para o desenvolvimento de crianças e de adolescentes. [...] Promover atividades culturais, atividades de lazer, atividades de reforço escolar, atividades recreativas, esportivas, enfim, todas atividades voltadas para a promoção do desenvolvimento (COORDENADORA PEDAGÓGICA).

Ademais, a coordenadora aponta que as atividades recreativas vistas como brincadeiras apresentam um cunho didático-pedagógico, sendo que essas atividades precisam ter uma função atrativa, para que agucem o interesse, a criatividade e a participação das crianças e dos adolescentes que, por conta, do compromisso com o trabalho perderam a noção da infância e da adolescência.

Atividades que antes, muitas delas não tinham, porque elas não tinham tempo nem de brincar, não tinham tempo de curtir sua infância, de curtir a sua pré-adolescência, o que eles tinham, na verdade, eram responsabilidades, em virtude de uma condição sócio-econômica, de estar ajudando financeiramente a família (COORDENADORA PEDAGÓGICA).

A seguir, veremos como pessoas das famílias, sejam pais, mães ou avós, consideram o PETI de fundamental importância para contribuir com as despesas mensais, apesar da ressalva que esses fazem com relação ao atraso no pagamento das bolsas, o que compromete, parcialmente, as condições de vida dessas famílias, já que são criadas expectativas e planos frustrados na espera do auxílio. Por outro lado, essa expectativa é acompanhada da certeza do recebimento do recurso acumulado, em decorrência do não pagamento mensal.

Ademais, a inserção das famílias no PETI parece justificar a oportunidade adquirida pelos filhos, tendo em vista que participam de atividades sócio-educativas que contribuem para o desempenho escolar, oportunidade escassa aos pais, em que os mesmos

consideram-na como a possibilidade de garantir aos filhos um futuro melhor e diferenciado da vida que levam no presente. Essa oportunidade, portanto, encontra-se na participação dos filhos na Jornada Ampliada.

No que diz respeito à concepção do PETI, as famílias apontaram importantes elementos, tais como: 52,17% dos sujeitos entrevistados consideraram o programa bom; 30,43% disseram que ele ajuda na aprendizagem das crianças e dos adolescentes; 17,40% apontaram que o programa é importante, porque é uma “ajuda” financeira, apesar de que 21,74% pessoas responsáveis pelo segmento infanto-juvenil indicaram que o atraso da bolsa é prejudicial; 17,40% colocaram que o programa promove a saída das crianças e dos adolescentes da rua.

O PETI veio pra melhorar a nossa situação (DEPOIMENTO DA MÃE).

É uma ajuda muito boa, porque além de ajudar financeiramente, a criança tá recebendo orientação da professora (DEPOIMENTO DA MÃE).

Acho bom, facilita muita coisa, tira a criança do trabalho, de ajudar o pai pra ir pro PETI e o PETI atrasa, se fosse pra depender só disso, eu não sei como seria (DEPOIMENTO DA MÃE).

Apesar de as famílias reconhecerem a importância do PETI na retirada dos filhos da rua, do trabalho infantil e da contribuição no desempenho escolar, apontam o atraso no pagamento das bolsas como um elemento negativo, inclusive, deixando dúvidas nas famílias que precisam da contribuição dos filhos para complementar a renda mensal. Com a participação no PETI, os filhos não acompanham mais os pais, ou seja, deixam de contribuir na renda mensal e, por outro lado, o auxílio financeiro repassado pelo programa atrasa e prejudica a vida das famílias.

Já pensei em tirar meus filhos do PETI por causa do atraso das bolsas, ajudaria mais se estivessem trabalhando (DEPOIMENTO DA MÃE).

O PETI veio pra melhorar a nossa situação, só que com o atraso a gente nem sabe mais se ajuda ou não. Pois começou o ano letivo e não teve dinheiro pra comprar o material didático (DEPOIMENTO DA MÃE).

Portanto, é importante ressaltar que as famílias apesar de conceberem o PETI como um programa que contribui na vida dos filhos, reconhecem que a ausência desses nas atividades de trabalho, ou acompanhando-os, compromete a renda familiar. Assim, a inserção dos filhos no trabalho é considerado importante na vida das famílias que, por sua vez,

desconhecem as seqüelas deixadas pelo trabalho infantil, sejam seqüelas físicas, emocionais ou sociais.

3.3.3 A dimensão pedagógica da Jornada Ampliada

Em São Luís, a coordenação do PETI está inserida no órgão gestor municipal da Política de Assistência Social que é a FUMCAS, constituída de 04 (quatro) gerências: Gerência da Jornada Ampliada⁵⁶, Gerência da Bolsa Criança Cidadã, Gerência de Geração de Emprego e Renda e Gerência da Família.

O município de São Luís apresenta especificidade relativa à implementação da Jornada Ampliada que se trata do convênio da FUMCAS com organizações não-governamentais, as quais cabe a execução das atividades sócio-educativas desenvolvidas junto às crianças e aos adolescentes. Atualmente, a FUMCAS tem parceria com 37 (trinta e sete) entidades comunitárias: Associações de Moradores, Clubes de Mães, Centros Comunitários, Pastorais, Centro de Cultura Negra, escolas municipais e outras entidades similares, responsáveis pela implementação da Jornada Ampliada.

Para a realização da parceria era fundamental que estas organizações apresentassem condições mínimas de infra-estrutura para a implementação das atividades sócio-educativas.

Em se tratando do gerenciamento dos recursos financeiros para execução da Jornada Ampliada, duas condições foram identificadas: a primeira diz respeito àquelas organizações que possuíam qualificação jurídica e registro no Conselho Municipal de Assistência Social. Neste caso, o repasse dos recursos se dava diretamente do tesouro e da SEAS para as contas bancárias das organizações; a segunda condição corresponde àquelas organizações sem qualificação jurídica, em que os recursos financeiros são operacionalizados pela própria FUMCAS que atendia às necessidades dos núcleos.

Portanto, pôde-se identificar que há uma terceirização na implementação das atividades da Jornada Ampliada em São Luís. Para isso, foram firmados convênios com entidades não-governamentais, inclusive com repasse de recursos. Como justificativa para este repasse de responsabilidade, os técnicos da FUMCAS apontaram os seguintes motivos: a

⁵⁶ A atual gerente da Jornada Ampliada assumiu o cargo no mês de maio de 2003, o que, segundo ela, restringiria a sua participação na pesquisa, tendo em vista que, ainda, se encontrava em processo de adaptação. Vale ressaltar que a referida gerente tem formação superior na área de Pedagogia que, a nosso ver, representa um avanço na implementação da proposta sócio-educativa do PETI, haja vista que a Jornada Ampliada exige a elaboração e efetivação de sua proposta pedagógica, especificidade dos profissionais dessa área.

ausência de espaços físicos da prefeitura municipal; a necessidade de se aproximar o núcleo da Jornada Ampliada da residência das crianças e dos adolescentes atendidos pelo PETI; o aproveitamento da mão-de-obra local que, por conseguinte, tornara-se uma abertura de postos de trabalho que emprega pessoas da própria comunidade na execução das atividades sócio-educativas, de esporte e lazer.

É o caso, por exemplo, do Grupo de Apoio às Comunidades Carentes (GACC) que tem convênio com a FUMCAS para a implementação da Jornada Ampliada. No interior do GACC, há uma coordenação responsável pelo desenvolvimento da proposta sócio-educativa do PETI, a qual se constitui de uma profissional da área de Pedagogia, o que contribui, essencialmente, para o desenvolvimento das atividades. Cabe a essa coordenação pedagógica, as seguintes atribuições: orientação didática para a condução das atividades promovidas pelos monitores; acompanhamento ao desenvolvimento das atividades executadas nos núcleos; elaboração de planos mensais de trabalho junto aos monitores.

A partir de informações dos sujeitos implementadores, identificamos que, no município de São Luís, há uma grande preocupação com o desenvolvimento das ações das entidades que implementam a Jornada Ampliada. A Gerência indica temas que deveriam ser trabalhados junto às crianças e aos adolescentes, porém de forma geral, o que representa uma proposta de ação sócio-educativa genérica e superficial. Segundo a coordenadora municipal, há uma preocupação da Gerência da Jornada Ampliada quanto aos princípios pedagógicos que se traduzem da seguinte forma:

Existe uma preocupação muito grande voltada pra isso (questão pedagógica), muito grande... e ela (gerente da J. A) fez todo um levantamento de aspectos bem específicos da nossa cultura, que precisam estar contidos no planejamento de cada educador, essa coisa da leitura de mundo né, para o educador ficar atento que ele precisa estimular a criança a ler o mundo a sua volta né, ao invés de ficar muito naquela coisa do português, da matemática, mas estimular outros recursos pedagógicos que estimule ele a pensar, estimule ele a interpretar, estimule ele a sentir prazer pela vida, gosto pela vida, que use alguns elementos da própria comunidade pra tá refletindo o português, a matemática, né” (COORDENADORA MUNICIPAL).

Destaca-se que a referida coordenadora apontou aspectos como a importância da articulação entre as disciplinas curriculares como português e matemática com temas transversais, ou seja, atividades que se caracterizam pelo caráter social e político, as quais possibilitam a construção de uma visão de mundo e o papel de cada um na sociedade, bem como a sua forma de organização no estado brasileiro. Consideramos que as atividades que apresentam às crianças e aos adolescentes as formas e/ou expressões e o significado do

trabalho infantil são essenciais para a compreensão da especificidade de seu modo de vida, bem como para o desvelamento da realidade vivenciada, tendo em vista a compreensão das contradições produzidas no capitalismo e determinantes do “trabalho de pouco custo”.

Neste sentido, a Jornada Ampliada pode e deve contribuir na construção de um pensamento crítico, que compreenda a realidade vivenciada pelos sujeitos que participam das atividades didático-pedagógicas. Segundo Libâneo (1993, p. 76), a construção do saber crítico deve associar conteúdos de cunho social e cultural:

Trata-se, enfim, de um saber crítico, não somente valorizando o significado humano e social da cultura, mas também contribuindo para desvelar as contradições da estrutura social que sustenta as relações sociais vigentes.

Para a coordenadora pedagógica do GACC, os princípios pedagógicos têm como ponto de partida, os seguintes elementos:

Inicialmente, do diagnóstico da realidade em que nós estamos inseridos, no contexto da própria comunidade, por exemplo, processo da própria constituição do bairro [...] o estudo do espaço geográfico, das condições do bairro, a própria condição daquelas crianças estarem participando de um programa, que é a situação do trabalho infantil. Os princípios partem de situações concretas da própria vivência dessas crianças e partindo para atividades que possam tá ressocializando-as, atividades que possam tá promovendo o lúdico, a brincadeira, enfim, atividades que possibilitem a ela pensar [...] pensar em possibilidades futuras de crescimento, de desenvolvimento [...] perspectivas de ter uma profissão digna, de continuarem com os seus estudos (COORDENADORA DO GACC).

Portanto, as atividades precisam ser pensadas a partir da localidade, da situação de trabalho infanto-juvenil, das dificuldades de aprendizagem (quais os determinantes dessas dificuldades), sejam dificuldades na leitura, na escrita, nas operações lógica-formais. Essas, portanto, são necessidades reais e objetivas que precisam ser consideradas no dia-a-dia da Jornada Ampliada.

As colocações feitas pela coordenadora se assemelham ao que preconiza Vasconcelos (2000) citado no item anterior, o qual trabalha com a questão do projeto político-pedagógico.

Vasconcelos (2000) é um dos autores que discutem a concepção de proposta pedagógica⁵⁷. Dessa forma, a sua concepção é a nossa referência central nesse estudo, conforme fora dito no item anterior.

Alguns elementos precisam fazer parte da proposta pedagógica, tais como: os objetivos geral e específicos; o tipo de homem que se pretende para a formação humana; o tipo de sociedade que estamos inseridos e que pretendemos construir; o referencial teórico que orientará o desenvolvimento das atividades junto ao público-alvo. Neste sentido, é importante destacar que o núcleo da Cidade Olímpica, no que diz respeito ao primeiro marco situacional, apresenta uma proposta pedagógica, conforme preconizada pelo autor em referência.

Ao identificarmos o esforço da coordenação do GACC em desenvolver as ações sócio-educativas, a partir de uma proposta pedagógica, leva-nos a reflexão acerca da importância da qualificação profissional de técnicos com formação específica na área educacional. Esse fato se constitui em um diferencial importante na construção de uma proposta pedagógica na implementação da Jornada Ampliada, tendo em vista que a coordenação do GACC atende a essa qualificação profissional.

O marco operacional citado por Vasconcelos (2000) pode ser evidenciado, a partir de determinados conteúdos ministrados no interior da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica, como, por exemplo, questões relacionadas ao resgate e elevação da auto-estima. Segundo a coordenadora pedagógica, essas atividades são capazes de:

Transformar essa vivência dela (c/a) de rua em algo, em uma atividade que possa ser educativa [...] retomando esses aspectos como o linguajar, as manifestações comportamentais dessa criança, das relações delas com a família (COORDENADORA DO GACC).

É importante destacar que assim como a coordenadora do município, a coordenadora do GACC apontou a temática da violência como um dos aspectos importantes de se trabalhar na Jornada Ampliada, tendo em vista que a comunidade onde vivem as crianças e os adolescentes é considerada uma área violenta e assim sendo, nas atividades são trabalhados os vários tipos de violência, tais como: violência física, psicológica, negligência. Outros temas são também trabalhados, haja vista a realidade vivenciada por esse segmento infanto-juvenil, tais como: a inserção e o perigo do uso e abuso de drogas, a sexualidade, a fase da adolescência, a qual é permeada por dúvidas, inquietações, descobertas; as relações interpessoais com as famílias, com eles mesmos, com os colegas.

⁵⁷ É importante destacar que esse estudo privilegiará o termo proposta pedagógica, tendo em vista que esse aparece com maior expressividade nas diretrizes gerais do Programa.

Para a gerente da Jornada Ampliada, o objetivo maior das ações sócio-educativas “é fabricar a cidadania” (Gerente da Jornada), mediante o desenvolvimento de atividades constituídas de diferentes temas, tais como o ECA, os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes; além de atividades relacionadas à elevação da auto-estima. Portanto, a mesma considera que o tema gerador ou tema central, de acordo com o que preconiza a pedagogia de Paulo Freire, é a cidadania, o qual deveria orientar as atividades desenvolvidas no interior da Jornada Ampliada.

Essa definição do tema central é condizente com o que determinam as diretrizes gerais do PETI, as quais apontam que o Programa deve:

Intervir, junto às famílias, particularmente no sentido de propiciar o ingresso, regresso, a permanência e o sucesso das crianças e dos adolescentes na escola, retirando as mesmas do mundo do trabalho. A educação para a cidadania deve ser o eixo central de todo o trabalho desenvolvido (MANUAL DE ORIENTAÇÕES, 2002, p. 24).

O núcleo da Cidade Olímpica, apesar de desenvolver seu planejamento e definição de temas próprios, sem articulação com a Gerência da Jornada Ampliada nem com os outros núcleos do bairro, destaca o tema da cidadania como prioridade. É importante destacar que os temas definidos, mensalmente, são decididos em reunião de planejamento, com a participação da coordenação pedagógica e dos monitores.

De acordo com Kramer (1998), a educação tem a função de ensinar e cumprir seu papel no exercício da cidadania, sendo que à construção da cidadania e ao aprendizado de seu exercício está condicionado o convívio com as diferenças socioeconômicas, étnicas e culturais das crianças e adolescentes. As análises dessa autora privilegiam a questão cultural, a partir de dois aspectos centrais, quais sejam: tradições culturais, costumes e valores dos diferentes grupos; suas trajetórias, suas experiências, seu saber. Ademais, outro elemento destacado pela autora diz respeito ao acervo de conhecimentos culturais disponíveis a cada momento da história de uma dada sociedade, um povo, um país.

Durante a realização da pesquisa de campo, participamos dessas reuniões. Uma das reuniões estava organizada para ser realizada em dois momentos, quais sejam: o primeiro momento tinha por objetivo a definição das atividades para serem realizadas durante o mês; o segundo momento se tratava de uma sessão de estudos sobre o ECA, através de leitura dos aspectos principais e discussão entre os participantes. Esses momentos foram perpassados por orientações da coordenação pedagógica a respeito da importância do professor buscar permanentemente a capacitação, através de estudos individuais e grupais.

Na reunião de planejamento, ficou claro que o papel da coordenação era a de estabelecer uma orientação mais geral, cabendo ao monitor a organização das atividades diárias junto ao segmento infanto-juvenil. Em suma, nas reuniões de planejamento, a coordenação informava as datas comemorativas do mês, para em seguida, escolherem o tema a ser trabalhado, de acordo com essas datas. Destaca-se a preocupação dos sujeitos implementadores da Jornada Ampliada com a construção das atividades, que deveria levar em consideração o interesse das crianças e dos adolescentes pelos temas planejados.

Nessas sessões de planejamento, a equipe de trabalho discutia acerca das dificuldades das crianças e dos adolescentes, na tentativa de utilizar atividades que possibilitassem o acompanhamento desses. As principais dificuldades se apresentaram da seguinte forma: dificuldades de leitura, na medida em que as crianças e os adolescentes por não terem o hábito de ler, demonstraram resistência, falta de interesse e de motivação. As sugestões apresentadas para lidar com essas dificuldades apareceram através da utilização de músicas conhecidas pelo segmento infanto-juvenil, construção de pequenos textos, dramatizações sobre o tema definido, danças, desde que se apresentassem como estratégias motivantes para as crianças e para os adolescentes.

A busca pelo interesse da criança e do adolescente, pelo aumento do conhecimento, o despertar para o hábito da leitura e a motivação para aquisição de responsabilidade por parte do segmento infanto-juvenil foram os elementos citados pelos monitores ao explicarem os princípios pedagógicos que baseavam sua intervenção junto ao público-alvo.

Ao apontar esses elementos, é possível articulá-los com as atividades e conteúdos desenvolvidos na implementação da Jornada Ampliada. Como exemplo, poderíamos citar a questão do processo de ocupação espontânea no bairro da Cidade Olímpica, na cidade de São Luís. Esse processo está documentado em jornais impressos, nos espaços físicos dos movimentos sociais relacionados com a garantia dos direitos à moradia e no depoimento vivo de sujeitos militantes que estiveram presentes na ocupação. Em vista disto, as atividades da Jornada Ampliada poderiam ser desenvolvidas, tendo por base o resgate da cultura local e de construção da identidade própria; as crianças e adolescentes poderiam conhecer o bairro em que vivem, suas expressões culturais e suas origens. Kramer (1998) assegura que:

[...] a experiência com a produção cultural contribui de maneira básica na formação de crianças, jovens e adultos, pois resgata trajetórias e relatos, provoca a discussão de valores, crenças e a reflexão crítica da cultura que produzimos e que nos produz, suscita o repensar do sentido da vida, da

sociedade contemporânea e, nela, do papel de cada um de nós (KRAMER, 1998, p. 15).

Os elementos apontados pelos autores a respeito dos conteúdos disponibilizados às crianças e adolescentes são considerados de fundamental importância na garantia no repasse de atividades escolares ricas e de cunho crítico-social, os quais podem ser adaptados para as atividades da Jornada Ampliada.

Em se tratando da importância de articulação entre os conteúdos transmitidos nos processos de ensino aprendizagem (escolas, Jornada Ampliada ...) e a realidade em que vivem os sujeitos que participam desses processos, as reflexões apontadas por Freire (1996) demonstram a necessidade dessa articulação através:

Por que não discutir com os alunos a realidade concreta a que se deva associar à disciplina cujo conteúdo se ensina, a realidade agressiva em que a violência é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida? Por que não estabelecer uma necessária “intimidade” entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? (FREIRE, 1996, p. 34).

Portanto, a garantia da associação de conteúdos presentes nos processos de ensino-aprendizagem com a realidade vivenciada por crianças e adolescentes, no que se refere aos aspectos econômicos, sociais e culturais, tornar-se-á possível mediante a existência de uma proposta pedagógica que, segundo o Manual de Orientações do PETI (2002, p.10), deve ser entendida como um instrumento de consolidação da inclusão social, na medida em que possibilita a articulação de conteúdos, a fim de alcançar as crianças e os adolescentes no interior de sua própria realidade.

No que concerne às atividades culturais, desportivas, artísticas, de aprendizagem, foi possível identificar que não há uma diversidade de atividades desenvolvidas junto às crianças e aos adolescentes, conforme consta no núcleo específico proposto para a Jornada Ampliada. Destaca-se que, nos anos de 2001, 2002 e 2003, os núcleos de Jornada Ampliada da Cidade Olímpica (GACC), possuíam um profissional que desenvolvia atividades de recreação e as esportivas (vôlei, futebol, basquete).

Segundo a coordenadora, seria interessante que cada modalidade tivesse um profissional específico e qualificado, no entanto, a falta de condições financeiras para o pagamento desse profissional compromete o desenvolvimento de atividades mais específicas:

Claro que seria interessante um professor pra cada modalidade, onde ele trabalharia as regras de cada modalidade esportiva, isso seria o ideal, mas

a gente não tem as condições, estrutura para se trabalhar esse ideal, então se trabalha dentro daquilo que nos é possível, né (COORDENADORA DO GACC).

Em se tratando das atividades culturais, houve uma tendência a resumí-las às atividades de dança, sendo que foi bastante ressaltado que há todo um cuidado para o desenvolvimento de atividades relacionadas a danças, tendo em vista que as crianças e adolescentes têm um estilo musical que, segundo a coordenadora:

Não difere do que a mídia, a grande massa escuta, presencia na televisão. Enfim, nós tivemos a preocupação (de selecionar as músicas e analisar as danças que as meninas queriam apresentar em público) porque lá (na Jornada Ampliada) é um espaço educativo (COORDENADORA DO GACC).

As danças, para a coordenadora, têm um cunho extremamente sensual para a idade em que se encontra o público-alvo do PETI, portanto:

É preciso trabalhar a sexualidade da criança e do adolescente, mas de uma forma positiva, não negativa, pejorativa como muitos deles por não terem esse trabalho de orientação acaba absorvendo de uma, muitas vezes, errada (COORDENADORA DO GACC).

Os monitores, que são os sujeitos diretamente envolvidos com as crianças e com os adolescentes, apontaram as seguintes atividades: as atividades se dão através de temas variados, tais como: Ética e Cidadania, ECA, sexualidade, Drogas, Preconceito, Trabalho Infantil, Violência; as atividades eram trabalhadas de forma lúdica, capazes de aglutinar as crianças e adolescentes, desde o português e a matemática, esta última disciplina era trabalhada através de brincadeiras de amarelinha. Os monitores foram taxativos ao afirmar que as atividades no interior da Jornada Ampliada não se constituíam em atividades de reforço escolar. Segundo eles: “não era dever da escola”.

Ademais, a metodologia didático-pedagógica se materializava em aula expositiva, produção de texto, colagem, recorte, pesquisa em livros, versos, poesias a partir dos temas definidos cada mês; a temática da auto-estima era trabalhada através de diálogo individual ou em grupo, no entanto, não se tratava de atividade planejada, ou seja, essa atividade se dava de forma aleatória.

Assim, a Jornada Ampliada implementada na Cidade Olímpica tem uma proposta pedagógica que orienta suas ações, apesar dessa não estar devidamente sistematizada e documentada.

A partir desse estudo desenvolvido na Cidade Olímpica, é possível afirmar que os sujeitos que implementam a Jornada Ampliada demonstram um esforço de desenvolver suas atividades, utilizando fundamentos de uma proposta pedagógica, com base em Vasconcelos (2000). Vale ressaltar que o marco operacional é predominante, apesar de que há um interesse no conhecimento da realidade econômico-social das crianças e adolescentes inseridas na Jornada Ampliada e residentes na Cidade Olímpica.

3.3.4 Principais elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica

Em se tratando dos elementos do processo de implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica, são considerados os seguintes aspectos: condições do espaço físico dos núcleos; frequência e tipo de merenda escolar fornecida; material pedagógico utilizado; horário e periodicidade de funcionamento; quantidade e capacitação dos sujeitos diretamente envolvidos com a implementação das atividades; processo de acompanhamento e de supervisão das atividades; articulação entre a Jornada Ampliada e as escolas de ensino regular.

No que diz respeito às condições do espaço físico dos núcleos, faz-se necessário enfatizar que a Jornada Ampliada implementada pelo GACC se distribui em três núcleos no interior da Cidade Olímpica. Neste sentido, a FUMCAS firmou convênio com o GACC, mediante o repasse de recursos financeiros da Jornada Ampliada, ficando para o GACC a cessão do espaço físico. Como o GACC não dispunha de espaços físicos suficientes para atender a meta de 184 crianças e adolescentes, firmou convênio⁵⁸ com entidades comunitárias⁵⁹ da Cidade Olímpica.

Portanto, os núcleos da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica apresentam as seguintes condições⁶⁰ de funcionamento: o núcleo A, que funciona na entidade comunitária denominada “Grupo Solidário da Cidade Olímpica (GSCOL)”, apresenta as seguintes características: a sala de aula é ampla, tem ventilação e iluminação adequadas, no entanto, o

⁵⁸ Os termos desse convênio se referiam a construção de três cômodos (banheiro, cozinha e sala) pelo GACC para a execução das atividades sócio-educativas e, cabendo às entidades entravam apenas com a área livre e a estrutura existente como: portões gradeados, carteiras e área de lazer.

⁵⁹ As três entidades comunitárias da Cidade Olímpica são: Grupo Solidário da Cidade Olímpica (GSCOL), Grupo Luz do Amanhã da Cidade Olímpica (GLACOL) e Grupo Vida e Esperança da Cidade Olímpica (GVECOL). Nas análises do espaço físico dos núcleos da Jornada Ampliada, atribuiremos a letra **A** para o GSCOL; letra **B** para o GLACOL e letra **C** para o GVECOL.

⁶⁰ As informações acerca do espaço físico são oriundas dos seguintes procedimentos metodológicos: observação sistemática, entrevistas com os adolescentes e com as famílias.

número de carteiras é insuficiente; a merenda é de boa qualidade, apesar de que, no início do ano de 2004, as crianças e os adolescentes ficaram sem lanche, por aproximadamente, um mês⁶¹; o banheiro, a cozinha e a área de lazer, geralmente ficam sujos; o abastecimento de água é esporádico; escassez de materiais didáticos e esportivos, como: caderno, lápis, apontador, régua, borracha, bola, rede, traves. É importante destacar que os alunos pouco conservam o núcleo. Segundo as mães, o núcleo A apresenta as seguintes características:

O ambiente não é ruim. Mas deveria ter um guarda, por ser muito violento o bairro e aqui ter muita criança e adolescente deveria ter mais segurança (DEPOIMENTO DE MÃE DO NÚCLEO A).

A cozinha é pequena e bagunçada. O lanche é bom. A área de lazer é suja, cheia de mato (DEPOIMENTO DE MÃE DO NÚCLEO A).

O espaço é adequado. O lanche é bom, mas, às vezes, não tem (DEPOIMENTO DE MÃE DO NÚCLEO A).

Em se tratando do núcleo B que funciona na entidade comunitária de nome: “Grupo Luz do Amanhã da Cidade Olímpica (GLACOL)”, apresenta-se da seguinte forma: a sala de aula é pequena para o número de alunos, tem ventilação e iluminação inadequadas; o banheiro e a cozinha são limpos; ausência de área livre para lazer; o abastecimento de água é esporádico; ausência de materiais didáticos para uso individual.

O espaço físico é péssimo, não há espaço para brincar... já que eles vêm para brincar, o espaço deveria ser estruturado (DEPOIMENTO DE MÃE B).

Quanto ao núcleo C que funciona na entidade comunitária de nome: “Grupo Vida e Esperança da Cidade Olímpica (GVECOL)”, as condições do espaço físico podem ser, assim, definidas: a sala de aula é pequena para o número dos alunos, apresenta ventilação e iluminação inadequadas; a merenda fornecida é de boa qualidade, apesar de que é repetida várias vezes, como, por exemplo, achocolatado com biscoito; o banheiro e a cozinha passam a maior parte do tempo sujos; ausência de área livre para as atividades de lazer; há escassez de material didático de uso individual.

O espaço é pequeno, mas é perto de casa. O lanche é adequado. Quando o lanche não vem a professora libera as crianças e os adolescentes mais cedo (DEPOIMENTO DE MÃE DO NÚCLEO C).

⁶¹ A situação da merenda é semelhante nos três núcleos (A, B e C).

Portanto, o espaço físico dos núcleos da Jornada Ampliada, em geral, encontra-se em condições inadequadas de funcionamento. O núcleo B é o que se encontra em melhores condições de funcionamento, no entanto, apresenta um elemento agravante que é a ausência de área livre para o desenvolvimento das atividades recreativas. Esse elemento, portanto, é comum aos demais núcleos, apesar de que, no núcleo A, a dificuldade apresentada não corresponde a ausência e sim a má conservação da área de lazer. Para a realização das atividades recreativas, as crianças e os adolescentes precisam se deslocar para áreas afastadas dos núcleos, o que pode significar riscos à integridade física dos mesmos.

Em se tratando da limpeza dos núcleos, é importante destacar que as próprias crianças e adolescentes realizam a limpeza, a qual se dá por meio de revezamento ou sorteio. Durante a realização de entrevistas junto às famílias, em um dos núcleos foi possível confirmar essa informação dada pelos adolescentes. A limpeza da área de lazer é realizada com instrumentos pesados como enxadas, que são manuseadas pelo próprio segmento infanto-juvenil, bem como com instrumentos perfúro-cortantes como facas. A utilização desses instrumentos também pode provocar acidentes e colocar em risco a integridade física das crianças e dos adolescentes. Quando é realizada a limpeza, as atividades são suspensas.

Com relação ao fornecimento da merenda, os adolescentes e os monitores afirmaram que o atraso no repasse dos recursos financeiros, impossibilita o fornecimento diário de lanches, o que, conseqüentemente, leva à diminuição do tempo destinado para a realização das atividades. Isto significa que o não-fornecimento da merenda reduz para um número de horas inferior a duas horas e meia, que é o tempo normal de funcionamento da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica.

Neste sentido, tanto o não-fornecimento diário da merenda quanto a redução da carga horária de funcionamento da Jornada Ampliada apresentam claramente o não-cumprimento das diretrizes gerais definidas pelo PETI nos núcleos de responsabilidade do GACC.

Em se tratando da falta de lanches, 73,68% dos adolescentes apontaram a suspensão temporária da merenda como um elemento negativo, conforme ratifica os depoimentos abaixo:

O lanche é bom, mas repete muito. Às vezes falta e a gente sai mais cedo (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

A merenda é só chocolate com bolachas, o lanche não é tão bom e a professora deixa os meninos entrarem (na cozinha) e comerem tudo, aí o

lanche acaba e a gente não come mais. Às vezes, falta e passa mais de uma semana sem (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

O lanche é mais ou menos, repete muito e às vezes falta (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Ademais, os adolescentes reclamaram que, além da ausência do lanche por várias semanas no início desse ano, em geral, os lanches costumam ser repetitivos, com predominância de pão, suco, achocolatado, biscoito doce e salgado.

No que se refere ao material didático, os adolescentes apontaram que a falta desses tem inviabilizado o desenvolvimento de diversas atividades, já que o material disponível se resume a folhas de papel sem linhas e brancas (chamex). Ademais, falta material recreativo como bolas, redes e traves, que, muitas vezes, são levados pelos próprios adolescentes.

No que concerne ao material didático, 52,63% dos adolescentes entrevistados afirmaram que tem faltado material para a realização das atividades, conforme demonstram os depoimentos a seguir:

Não tem o kit individual como caderno, lápis, borracha, apontador, régua, escaleira, jogos educativos, livros (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Os materiais? Se resumem a folhas de papel. Há muito tempo só tem folha de chamex (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Tá faltando material: lápis, caneta, tem que trazer de casa (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Em se tratando do horário e periodicidade de funcionamento da Jornada Ampliada, as diretrizes gerais do Programa apontam que o tempo dedicado ao reforço escolar deve ser de 20% a 30% do tempo total do desenvolvimento das atividades junto às crianças e aos adolescentes. No núcleo coordenado pelo GACC, o tempo de funcionamento da Jornada Ampliada é de 2,5 horas, sendo o início das atividades, no turno matutino, às 08:00h e término às 10:30h. No turno vespertino, o horário de funcionamento da Jornada Ampliada é de 14:00 às 16:30h. Essa informação mostra que o núcleo da Cidade Olímpica não segue as orientações gerais do Programa, já que o horário de funcionamento da Jornada Ampliada é de quatro horas diárias, conforme consta no Manual de Orientações do PETI (2002, p. 26) da seguinte forma:

A frequência da jornada ampliada será semelhante ao percentual estabelecido para o ensino regular. A carga horária semanal deverá ser de

20 horas. Em situações específicas, quando houver dificuldade de acesso aos locais da jornada ampliada, sua carga horária poderá ser reduzida, não podendo ser menor que 10 horas, sendo um mínimo de duas horas por dia.

No entanto, a redução no número de horas diárias das atividades da Jornada Ampliada do núcleo coordenado pelo GACC não acontece em decorrência da distância do núcleo, nem em virtude da dificuldade de acesso ao espaço da Jornada Ampliada e sim, em decorrência, da necessidade de disponibilizar tempo para as crianças e os adolescentes realizarem suas atividades escolares, na medida em que os monitores da Jornada Ampliada não são orientados para desenvolvê-las diariamente. Segundo a coordenadora pedagógica, a sugestão de diminuição do tempo de funcionamento da Jornada Ampliada partiu das famílias.

Com relação a quantidade e capacitação dos monitores da Jornada Ampliada, é importante destacar que cada núcleo tem um monitor responsável, portanto, os núcleos da Cidade Olímpica são de responsabilidade de três monitores. Importa ressaltar que os monitores entrevistados não atuam mais na Jornada Ampliada, em virtude da não-aceitação por parte da Prefeitura em renovar o contrato, o qual já havia sido renovado por três anos consecutivos⁶².

A instabilidade dos monitores, a nosso ver, pode vir a comprometer a implementação da Jornada Ampliada, tendo em vista que os monitores que se afastaram do PETI conheciam bem a dinâmica de funcionamento da Jornada Ampliada, bem como desenvolveram uma relação mais aproximada com as crianças e com os adolescentes.

Ademais, a má remuneração dos monitores articulada ao acúmulo de funções pelo mesmo salário se configuram como elementos que podem influenciar na qualidade do ensino e, conseqüentemente,

A tabela a seguir apresenta o perfil dos monitores da Cidade Olímpica.

Tabela 7 – Perfil dos monitores da Cidade Olímpica

Sexo	Idade	Escolaridade	Tempo de permanência	Carga horária	Tipo de contrato	Valor do salário	Obs.
F	45 A	Ensino médio completo	03 A	40 h (semanais)	Contrato sem carteira	Salário mínimo	Sem atraso.

⁶² A justificativa dada pela coordenadora do GACC é que a renovação por mais um ano poderia significar algum tipo de vínculo empregatício e, conseqüentemente, os monitores poderiam reivindicar os seus direitos trabalhistas.

					assinada		
F	34 A	Ensino médio completo	03 A	40 h (semanais)	Contrato sem carteira assinada	Salário mínimo	Sem atraso.
F	28 A	Ensino médio completo	03 A	40 h (semanais)	Contrato sem carteira assinada	Salário mínimo	Sem atraso.

A tabela acima mostra o perfil dos monitores e a relação de trabalho entre esses e o PETI. As informações mostram que os monitores têm o ensino médio completo e experiência na área da educação. Durante a entrevista, foi possível identificar a experiência que os mesmos tinham com procedimentos didáticos pedagógicos em sala de aula junto à crianças e adolescentes em outros espaços como as escolas. Ademais, a permanência dos monitores por três anos no PETI, possibilitou a aquisição de experiência na implementação das atividades sócio-educativas da Jornada Ampliada e a participação em processos de capacitação. Mota (2001, p. 45) destaca que:

No que se refere à seleção e contratação dos monitores, uma das indicações do PETI, é a de que estes tenham o ensino médio concluído, preferencialmente o magistério e experiência no ensino fundamental.

Os processos de capacitação realizados junto aos sujeitos envolvidos na execução das atividades são de responsabilidade da FUMCAS. Foi possível identificar que há uma preocupação da coordenação do PETI em desenvolver cursos específicos, de acordo com a função que cada sujeito desempenha no Programa como um todo.

É importante destacar que, no ano de 2003, sob a vigência da gerente da Jornada Ampliada, aconteceram quatro capacitações destinadas aos educadores (monitores e instrutores), as quais se definiram da seguinte forma: Estratégia de Gestão e recursos pedagógicos; Psicopedagogia e planejamento; jogos teatrais pedagógicos; tema transversal sobre drogas. Essas capacitações se configuram como referência para o desenvolvimento das atividades. Para os dirigentes das entidades comunitárias que executam a Jornada Ampliada em São Luís, geralmente, são realizados cursos sobre gerenciamento. A FUMCAS assegura, financeiramente, os processos de capacitação através da captação de recursos, sendo um

técnico responsável por pesquisas relativas a essa captação, contando com o apoio do UNICEF.

Para o ano de 2004, a FUMCAS está se articulando junto à Secretaria de Educação (SEMED) do município de São Luís, para inserir os monitores nas capacitações referentes a metodologias propícias para repasses de conteúdos desenvolvidos junto aos professores das escolas de ensino regular. Em se tratando dos processos de capacitação, o Manual de Orientações do PETI (2002, p. 23) define que, em âmbito municipal:

Devem ser promovidas capacitações pelo estado, destinadas às equipes técnicas responsáveis pela Coordenação do PETI, gestores municipais da Assistência Social, Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil e monitores da Jornada Ampliada. Os monitores da Jornada Ampliada devem ser capacitados, se possível em parceria com os municípios.

Assim, parece que o município vem cumprindo a sua função no desenvolvimento de processos de capacitação junto aos monitores da Jornada Ampliada, no entanto, sem o apoio do governo do Estado, no que se refere às capacitações aos monitores e aos demais sujeitos envolvidos com a implementação da Jornada Ampliada.

Em se tratando das relações de trabalho, os monitores firmaram um contrato formal e legalizado, elaborado pela assessoria jurídica da FUMCAS, que é comum a todos os núcleos de Jornada Ampliada do município. O contrato tem prazo de renovação igual a um ano. Os monitores precisam se cadastrar junto ao INSS na categoria de profissionais autônomos, dos quais é recolhido o Imposto sobre Serviço (ISS), no valor de 5% do salário, acrescido de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) de contribuição para o INSS. O salário mensal dos monitores é de um salário mínimo, alterado conforme determinação constitucional.

No que diz respeito ao processo de supervisão da FUMCAS aos núcleos da Jornada Ampliada, as visitas têm como objetivo identificar o andamento da Jornada Ampliada, nos seguintes aspectos: alimentação; limpeza e conservação do espaço físico; materiais didáticos; modos de tratamento das crianças e adolescentes pelos monitores nos núcleos. Segundo a gerente, através de visitas de supervisão aos núcleos da Cidade Olímpica de responsabilidade do GACC, a equipe de acompanhamento dos núcleos de Jornada Ampliada identificou que esse núcleo funciona regularmente, já que dispõe de um espaço físico razoável, tendo em vista que há espaço para o desenvolvimento das atividades, bem como o número de carteiras é suficiente para o número de crianças e adolescentes que participam da Jornada Ampliada; há banheiros; cozinha para a confecção da merenda, as

condições de higiene são adequadas; o material didático e o lanche são suficientes para atender as crianças e adolescentes pertencentes aos núcleos.

Segundo a Gerente da Jornada Ampliada, a FUMCAS dispõe de instrumentais de acompanhamento, que são os relatórios de monitoramento da Jornada Ampliada, que contêm informações coletadas durante as visitas de supervisão, quais sejam: frequência das crianças e dos adolescentes à escola e à Jornada Ampliada; nível de interesse e participação das crianças e dos adolescentes nas atividades desenvolvidas; condições das instalações físicas; os equipamentos e materiais utilizados nas atividades; quantidade e capacitação dos recursos humanos executores das atividades sócio-educativas; tipo e qualidade dos trabalhos sócio-pedagógicos, culturais e/ou de integração social; informações sobre o tipo e a qualidade da alimentação fornecida; condições de higiene; dificuldades encontradas, dentre outras informações importantes.

Ademais, existe um instrumental específico para a identificação do lanche que é oferecido para a criança e para o adolescente, no qual deve estar especificado o tipo e a frequência desse lanche; e um instrumental de acompanhamento da frequência da criança e do adolescente à Jornada Ampliada.

Para a gerente, “a supervisão tem um caráter de intervenção imediata”. Isto significa que as dificuldades e falhas identificadas durante às visitas de supervisão aos núcleos são resolvidas, se possível, no próprio local.

Outra forma de acompanhamento da Jornada Ampliada são os encontros de avaliação⁶³ realizadas com as famílias, com as crianças, com os adolescentes, com os dirigentes, com os coordenadores e com os educadores. Para a realização desses encontros, é retirada uma quantidade definida de cada segmento (criança/ adolescente/ família) para participar da reunião e, conseqüentemente, representar o seu núcleo de origem. Atendendo às exigências das diretrizes gerais do PETI, a FUMCAS realiza a avaliação por amostragem que, segundo o Manual Operacional do PETI (2002, p. 31) se constitui da seguinte forma:

Um dos aspectos que deve ser medido diz respeito à qualidade das atividades desenvolvidas e às mudanças desejadas, por meio de uma avaliação por amostragem.

⁶³ Para o ano de 2004, estão previstos dois encontros nos meses de julho e de novembro.

Por outro lado, a coordenação pedagógica do GACC e os monitores apontaram como um dos elementos que vem dificultando a implementação da Jornada Ampliada, a escassez de processos de supervisão pela FUMCAS.

Os núcleos da Jornada Ampliada da Cidade Olímpica, segundo os monitores, durante os três anos que permaneceram no PETI, receberam a visita de supervisão da FUMCAS apenas duas vezes. Essa informação é um dado agravante, na medida em que a escassez de processos de supervisão impossibilita a avaliação da FUMCAS quanto a implementação da Jornada Ampliada pelas entidades comunitárias.

A nosso ver, o acompanhamento sistemático é a única alternativa para garantir a implementação da Jornada Ampliada com qualidade, bem como assegurar o alcance dos objetivos a que o desenho da proposta sócio-educativa do PETI se propõe. Segundo o Manual de Orientações do PETI (2002, p.31), o monitoramento do PETI deve:

[...] sinalizar um novo modo de acompanhar e socializar informações processuais e resultados alcançados nas ações voltadas às crianças e aos adolescentes inseridos nas atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes. Na realidade, trata-se de um processo de aprendizagem social, devendo ser partilhado entre vários atores e agentes que compõem sua rede, objetivando garantir padrão mínimo de qualidade e resultados previstos, realimentação contínua de ações, a transparência delas e de seus resultados.

Neste sentido, é importante destacar que há um esforço da coordenação municipal do PETI em realizar momentos de avaliação de forma participativa, incluindo os principais sujeitos como as crianças, os adolescentes e suas famílias. A opinião e sugestão de melhorias por parte de quem é atendido contribui, fundamentalmente, para a compreensão e para o conhecimento da realidade de funcionamento da Jornada Ampliada.

Em se tratando da articulação entre a Jornada Ampliada e as escolas de ensino regular foi possível identificar que não vem acontecendo essa articulação. Essa informação é claramente repassada pelos monitores e pelos adolescentes. Em vista disto, a implementação da Jornada Ampliada no município de São Luís não vem cumprindo uma das diretrizes gerais do PETI, a qual define que: “A Jornada Ampliada deverá manter uma perfeita sintonia com a escola. Nesse sentido, será elaborada uma proposta pedagógica, sob a responsabilidade do setor educacional” (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2002, p. 30). Na verdade, não há nenhum tipo de vinculação da Jornada Ampliada com as escolas, ou melhor, as duas funcionam totalmente separadas.

Como visto, a análise dos elementos que constituem o processo de implementação da Jornada Ampliada é importante, na medida em que esses revelam o nível

de funcionamento e de execução da proposta sócio-educativa do PETI e a influência exercida na melhoria das condições de vida das crianças e dos adolescentes, em termos de melhoria no desempenho escolar; na complementação alimentar; na identificação das dificuldades através dos processos de supervisão, com o objetivo de superação dessas dificuldades; na qualificação profissional dos sujeitos envolvidos na implementação das ações sócio-educativas, com vistas ao investimento em processos de capacitação.

3.3.5 Aspectos Facilitadores e Dificultadores do processo de implementação da Jornada Ampliada na Cidade Olímpica

A FUMCAS apontou como elemento facilitador, a questão do co-financiamento que se justifica pela disponibilização de recursos financeiros independentemente do atraso no repasse dos recursos da Jornada Ampliada destinado pelo governo federal. Segundo a coordenadora do PETI, o co-financiamento consta na legislação, mas ainda não se constituiu como obrigatoriedade, portanto, o co-financiamento é confundido com ressarcimento dos recursos gastos com as atividades da Jornada Ampliada.

Conforme depoimento da referida coordenadora, o atraso no repasse dos recursos financeiros gera entraves para o funcionamento da Jornada Ampliada:

Se fosse feito um financiamento e não ressarcimento, [...] o controle seria melhor, porque aí quando a gente chega no pólo, na supervisão da Jornada, cadê não tem mais lanches pra as crianças, [...] o recurso não chegou [...] o recurso tá atrasado, sabe e aí fica um pouco difícil pra gente argumentar (COORDENADORA DO PETI).

A gerente da Jornada Ampliada apontou a autonomia na atuação profissional permitida pela FUMCAS; a disponibilidade de transporte e a existência de uma equipe de trabalho na Gerência da Jornada Ampliada como elementos que facilitam o desenvolvimento da proposta sócio-educativa. No entanto, é importante ressaltar que a disponibilidade de transporte apontada, em um primeiro momento, aparece como facilidade e, em outro momento, como um entrave ao constante processo de supervisão aos núcleos por parte da equipe de trabalho da Jornada Ampliada, na medida em que, na FUMCAS, há um revezamento do veículo para o atendimento de todos os programas municipais de responsabilidade da referida instituição.

No que diz respeito à existência da equipe de trabalho, a gerente informou que se constitui dos seguintes sujeitos: técnico de nível superior que corresponde ao gerente; um

profissional de arte-educação e uma pessoa de apoio administrativo. Destaca-se que, a nosso ver, três profissionais não são suficientes para desenvolver um trabalho adequado, tendo em vista o universo amplo de núcleos de Jornada Ampliada (37) em São Luís e a distância entre esses núcleos, já que há núcleos que se situam na área rural e na área urbana do município.

Em suma, entende-se que o acompanhamento e o monitoramento da implementação da Jornada Ampliada exige um número considerável de técnicos habilitados, tendo em vista o número elevado de núcleos existentes no município de São Luís. Esses dois elementos são importantes na garantia de um melhor desempenho das ações sócio-educativas junto às crianças e os adolescentes.

Para a coordenadora pedagógica do GACC, os aspectos que facilitam o trabalho na Jornada Ampliada correspondem: integração dos três núcleos, principalmente, nas ocasiões festivas; apoio financeiro do GACC; atuação dos monitores que demonstram empenho e interesse no desenvolvimento das atividades.

Para os monitores, os elementos facilitadores foram: “o interesse, a participação e força de vontade das crianças e dos adolescentes; material didático suficiente; amor e simpatia dos professores para com as crianças e adolescentes; respeito mútuo entre o segmento infanto-juvenil e os monitores; mudanças no comportamento das crianças e adolescentes; a contribuição dos adolescentes nas atividades desenvolvidas junto às crianças”.

No que concerne aos aspectos dificultadores, verificou-se que 50% dos sujeitos entrevistados apontaram a ausência de repasse sistemático dos recursos da Jornada Ampliada; 50% dos sujeitos entrevistados destacaram a ausência das famílias na dinâmica da Jornada Ampliada ou mesmo para buscar informações sobre o desempenho, as melhorias ou dificuldades dos filhos; 50% dos sujeitos afirmaram o distanciamento da FUMCAS em relação aos núcleos da Jornada Ampliada; 100% dos entrevistados indicaram os baixos salários pagos aos monitores que tem como consequência a rotatividade dos profissionais, o que compromete o desempenho das ações sócio-educativas; 50% dos entrevistados apontaram a ausência de profissionais habilitados na área de Pedagogia e para as atividades específicas a cada modalidade esportiva, a qual é justificada pela escassez de recursos, conforme observa a coordenadora pedagógica:

A gente precisaria de profissionais mais bem capacitados para fazer esse trabalho, mas o recurso que nós temos não garante isso tá, a gente precisaria de profissionais formados (COORDENADORA DO GACC).

Ademais, outros elementos dificultadores foram mencionados por apenas um dos sujeitos, quais sejam: estrutura física inadequada (espaço físico, equipamentos) para o desenvolvimento das atividades; distanciamento das lideranças das entidades comunitárias (ausência de participação mais ativa), esse aspecto também apareceu na entrevista com os monitores.

A coordenadora pedagógica do GACC ressaltou, ainda, a frágil relação entre a FUMCAS e o GACC nos seguintes aspectos: não disponibilização de condições suficientes para garantir a realização de atividades festivas; o não acompanhamento sistemático da FUMCAS; a não tomada de providências encaminhadas pelo GACC, no que diz respeito à inclusão de novas crianças e adolescentes, mesmo tendo vagas disponíveis; falta de organização da FUMCAS quanto a realização de reuniões, as quais são marcadas aleatoriamente e desconsiderando os compromissos das entidades (ausência de um cronograma fixo de reuniões); ausência de uma proposta pedagógica ou uma direção para se trabalhar com a especificidade do trabalho infantil (ausência de um documento com sugestões de temas para se trabalhar as atividades da Jornada Ampliada); redução das atividades a esporte e recreação.

Para os monitores, a convivência de faixas etárias diferentes na mesma sala de aula, ou seja, o desenvolvimento das atividades em turmas multisseriadas dificulta nos seguintes aspectos: no desenvolvimento das atividades, nas brincadeiras, já que as crianças apresentam mais lentidão e dificuldades que os adolescentes. Consideraram, também, que o trabalho do monitor é um trabalho isolado, tendo em vista que há apenas um monitor em cada núcleo; e apontaram, ainda, como dificuldade o acúmulo de funções por parte dos monitores que além de professores, confeccionam a merenda e limpam os núcleos.

Em se tratando do acúmulo de funções por parte do monitor, é importante destacar que a coordenadora do PETI em nível municipal afirmou que há a exigência de se ter operacional no núcleo para preparar o lanche, fazer a limpeza do espaço, no entanto, essas funções são realizadas pelos próprios monitores. Em nenhum dos três núcleos onde acontece a Jornada Ampliada sob a coordenação do GACC, há operacional. Esta situação ratifica a questão do acúmulo de funções dos monitores, aos quais é atribuído o exercício de diferentes atividades pelo mesmo profissional e pelo mesmo salário.

Por fim, é importante ressaltar que os aspectos que vêm dificultando a implementação da Jornada Ampliada, com destaque ao atraso no repasse dos recursos financeiros destinado às ações, torna-se mais agravante, tendo em vista que influencia consideravelmente no horário de funcionamento da Jornada Ampliada, sendo as aulas

reduzidas em decorrência da falta da merenda, que, por sua vez, é resultante da ausência dos recursos financeiros. Esse é um dado importante para evidenciar a clara articulação entre os problemas de ordem administrativa e os possíveis impactos da Jornada Ampliada na vida das crianças e dos adolescentes, já que há o comprometimento do reforço alimentar e a redução das possibilidades de produção do conhecimento e da aprendizagem.

3.3.6 As possíveis contribuições da Jornada Ampliada na vida das crianças e dos adolescentes residentes na Cidade Olímpica

Com relação às possíveis contribuições da Jornada Ampliada na vida das crianças e adolescentes, é importante destacar que essa questão aparece com maior expressividade nas entrevistas das famílias e dos adolescentes, bem como da coordenadora pedagógica do GACC.

Assim, do total de 23 famílias entrevistadas, 09 pessoas afirmaram que houve uma melhora no comportamento; 12 indicaram o aumento do interesse pelo estudo, tendo como consequência o aumento nas notas das escolas; 06 apontaram que houve melhoria na leitura e na escrita; 02 ressaltaram a importância da Jornada Ampliada para facilitar o convívio social, ou seja, a possibilidade da convivência comunitária e familiar trazida pela Jornada Ampliada. De acordo com as mães entrevistadas:

Deixaram (os filhos) de estar permanentemente na rua, aumentando o interesse em estudar, aprenderam muita coisa. O comportamento melhorou, deixou de ser grosseiro. Adquiriu mais responsabilidade (DEPOIMENTO DE MÃE).

Eles são mais dedicado, melhorou no comportamento. Melhorou demais (DEPOIMENTO DE MÃE).

Ademais, das 23 pessoas responsáveis entrevistadas, 10 não perceberam nenhuma alteração na vida das crianças e dos adolescentes e 01 mãe foi taxativa ao afirmar que a Jornada Ampliada levou o filho ao baixo rendimento escolar.

Os meninos (os filhos) ficaram mais bagunceiros, a professora não tem muita autoridade, nos estudos, ele piorou, só com os outros (monitores anteriores) melhoraram nos estudos (DEPOIMENTO DE MÃE).

Não teve grandes mudança (filha), já que a minha filha nunca apresentou dificuldades na escola, nem mau comportamento.

As atividades deveriam ser de contribuição, inclusive inserindo em cursos profissionalizantes, já que passam bastante tempo e poderiam aprender. A criança se acostuma só a brincar (DEPOIMENTO DE MÃE).

Em se tratando dessa sugestão de uma das mães, de inserção de cursos profissionalizantes como uma das ações sócio-educativas, não é possível atendê-la, tendo em vista que as diretrizes gerais do PETI proíbem o desenvolvimento de qualquer atividade de cunho profissionalizante. Conforme determina o Manual de Orientações (2002, p. 26): “Em nenhuma hipótese podem ser desenvolvidas atividades profissionalizantes ou ditas ‘semi-profissionalizantes’ com as crianças e adolescentes do PETI”.

Mota (2002, p. 34) acrescenta, ainda que:

A existência de atividades profissionalizantes, aparecendo nos objetivos e se concretizando nos conteúdos da Jornada Ampliada, pode representar um viés de reforço à cultura do trabalho, conduzindo de maneira sutil o trabalho precoce para a orbe da escola.

É importante acrescentar que 04 pessoas responsáveis afirmaram que o filho aprendeu a ler na Jornada Ampliada.

Melhorou na leitura, aprendeu a ler no PETI, com 10 anos, ela ainda não lia, depois começou a ler, corrige até os colegas! (DEPOIMENTO DE MÃE)

Na escola, ajuda a passar de ano, meus filhos aprenderam a ler no PETI e o comportamento deles também melhorou (DEPOIMENTO DE MÃE).

Durante as entrevistas, percebemos que algumas mães, ao apontarem o mau comportamento dos filhos, demonstraram ter dúvidas se as outras crianças e adolescentes que participam da Jornada Ampliada influenciam ou se era consequência da fase de vida que é a adolescência. Algumas mães pareceram descontentes com o excesso de brincadeiras e a falta de atividades ricas em conteúdos e que contribuíssem para o desenvolvimento e melhoria no desempenho escolar dos filhos.

Para a coordenadora pedagógica do GACC, a Jornada Ampliada apresenta como contribuição social, a percepção das crianças e dos adolescentes que passaram a se ver como sujeitos de direitos, sem perder de vista os seus deveres.

Com a Jornada Ampliada se está dando um atendimento preferencial às crianças e aos adolescentes (prioridade absoluta - ECA); com a Jornada Ampliada foi possível mostrar os malefícios causados pelo trabalho

infantil, tais como: a evasão da escola, o baixo rendimento (COORDENADORA DO GACC).

Com relação aos adolescentes, ressalta-se que 19 adolescentes apontaram que a Jornada Ampliada possibilitou o aumento do interesse pelos estudos e contribuiu na compreensão das aulas e das atividades escolares, bem como houve melhoria na leitura, na escrita e na frequência dos mesmos à escola. Apontaram, ainda, a melhoria na convivência com os colegas.

Nas brincadeiras, aprende a ser mais companheiro com os amigos (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

A Jornada Ampliada ajuda na escola, porque aprendemos melhor (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Melhorou porque me tirou do trabalho, agora tenho mais conhecimento, porque antes eu não sabia muito. Melhorou minhas notas e não fico mais de recuperação, to lendo melhor (ADOLESCENTE ENTREVISTADO).

Os adolescentes destacaram que existe uma boa relação entre eles e os monitores, bem como entre os adolescentes entre si. Essa boa relação é decorrente de atividades que se relacionam com os aspectos sociais e afetivos e da convivência diária ao longo do tempo de participação das crianças e dos adolescentes no PETI.

Por fim, é importante ressaltar que esse item trata do processo de implementação da Jornada Ampliada nos núcleos que estão sob a responsabilidade do GACC, tendo em vista serem esses os núcleos que aglutinam o maior número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI no município de São Luís. Todavia, o número total de metas de atendimento na Cidade Olímpica, conforme constam nos documentos da FUMCAS não corresponde a realidade, já que, atualmente, estão sendo atendidos, aproximadamente, 142 (cento e quarenta e duas) crianças e adolescentes, de acordo com a listagem fornecida pelo GACC. Portanto, há, aproximadamente, 42 vagas disponíveis que poderiam inserir crianças e adolescentes trabalhadoras que atendam aos critérios exigidos para o ingresso no Programa.

A não inserção do segmento infanto-juvenil nas metas disponíveis é um elemento de análise, já que as fichas cadastrais das famílias apontam a existência de crianças e adolescentes dentro da faixa etária do PETI e que desenvolvem atividades de trabalho ou, ainda, crianças e adolescentes que, na época do cadastramento das famílias, não possuíam a idade adequada, mas que, hoje, estão inseridas na faixa etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos. Portanto, isso significa que na Cidade Olímpica, existem crianças e adolescentes trabalhando, apesar de que, em termos quantitativos, não se possa mensurar.

A coordenação do GACC justificou que essa situação é resultado de dificuldades no interior da FUMCAS, tendo em vista que a coordenação encaminhou famílias para se cadastrarem e nada aconteceu.

Portanto, essa situação precisa ser analisada, para que crianças e adolescentes da Cidade Olímpica possam usufruir o benefício de participar de atividades sócio-educativas que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal, educacional e emocional.

A problemática do trabalho infantil é uma realidade perversa, que necessita de providências imediatas e que, por sua vez, deveria estar presente como prioridade na pauta de discussões e de tomada de decisões em qualquer instância governamental ou não-governamental. A nosso ver, não se consegue enfrentar o trabalho infantil sem recursos financeiros nem tampouco com o distanciamento de processos de ensino-aprendizagem. Portanto, entendemos que a Jornada Ampliada é uma alternativa importante que precisa de maior aproveitamento e discussão, para que a mesma não seja extinta ou esquecida. As entrevistas com os adolescentes, relacionadas às contribuições da Jornada Ampliada poderiam servir de referência para se empenhar maior atenção a essa proposta sócio-educativa. Nestas, os adolescentes apontam melhorias significativas nas suas vidas, as quais precisam ser consideradas.

4 CONCLUSÕES

O processo de implementação da Jornada Ampliada no Estado do Maranhão vem refletindo todo um esforço de construção de uma estratégia de enfrentamento ao trabalho infantil através do PETI, sendo que a sua proposta sócio-educativa se configura como um diferencial diante dos demais programas de transferência de renda, na medida em que não se organiza mediante apenas o repasse de recursos financeiros às famílias.

Aliado a esse repasse, são desenvolvidas atividades sócio-educativas voltados para o segmento infanto-juvenil. É importante destacar que o público-alvo atendido pelo PETI, encontra-se em um cenário sócio-econômico marcado por profundas desigualdades sociais e culturais, que se refletem na minimização de oportunidade de acesso a processos de ensino-aprendizagem que incluem crianças e adolescentes trabalhadores em processos de produção do conhecimento, de aproximação com a cultura nacional e local, através do ingresso em teatros, cinemas, em manifestações culturais repleta de danças, de músicas e de lazer. Além disto, as suas famílias se encontram na Linha de Pobreza, cuja renda familiar per capita não ultrapassa meio salário mínimo.

Silva (2003, p.18) assegura que:

Há de se destacar que a inovação mais significativa, que vem marcando as experiências representadas pelos Programas de Transferência de Renda em desenvolvimento, no Brasil, é a articulação de uma transferência monetária, direcionada à família, com a política da educação para crianças e jovens. A exigência de manter crianças na escola parece ser socialmente significativa e expressa a originalidade dessa Política. Esse movimento articula o enfrentamento da pobreza com a melhoria de condições educacionais das futuras gerações, fazendo da transferência de renda uma política pró-família, pró-criança e pró-educação.

Neste sentido, a proposta da Jornada Ampliada é exatamente diminuir a distância entre os sujeitos que estão acostumados, quase que exclusivamente, com o peso e o massacre do trabalho infanto-juvenil e a possibilidade de inclusão social. Através da Jornada Ampliada, as crianças e os adolescentes podem participar de atividades lúdicas que se misturam com brincadeiras infanto-juvenis, a ponto de resgatarem a auto-estima, a criatividade, a infância e adolescência dos pequenos trabalhadores.

A história da inserção de crianças e de adolescentes em atividades de trabalho revela que essa é uma problemática mundial e que sobrevive desde os primórdios da civilização, todavia, muitos avanços foram conquistados e, talvez, o maior deles tenha sido o reconhecimento de que o trabalho infantil é prejudicial à integridade física, mental, moral e emocional desse segmento infanto-juvenil por parte de diferentes sujeitos sociais.

Contudo, esse reconhecimento, apesar de ser considerado um avanço, choca-se com uma realidade perversa, marcada pela permanência de estruturas sociais capitalistas, que privilegiam as relações clientelistas e assistencialistas, as quais se sobrepõe a concepção de direito legalmente instituído, porém não cumprido. Neste sentido, a situação de pobreza se apresenta como o principal elemento que impulsiona as crianças e os adolescentes aos mercados formais e informais de trabalho. Aliada a essa situação, encontra-se a necessidade de complementação da renda familiar.

Essa realidade apresenta os segmentos que, secularmente, foram marcados pela exclusão social, com especial destaque para o segmento infanto-juvenil, pertencente às famílias situadas em condições desumanas e desiguais de sobrevivência, as quais não conseguem alcançar as mínimas condições materiais de vida, ou seja, as famílias apresentam dificuldades de acesso a alimentação todos os dias.

Portanto, a nossa concepção de trabalho infantil, enquanto “trabalho de pouco custo” é pertinente e atual, na medida em que as contradições do capital levam à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, à aquisição do lucro exarcebado, tendo em vista a relação

desigual entre a elevada concentração de capital e a baixa remuneração. À criança e ao adolescente trabalhador resta o trabalho pesado e degradante associado ao baixo nível de escolaridade, em virtude da não-permanência à escola, bem como à impossibilidade de saída do círculo vicioso da pobreza.

Diante desse cenário da sociedade brasileira, apreende-se que, o PETI por si só não pode enfrentar o trabalho infantil, tendo em vista que se trata de uma problemática complexa, para a qual é exigida a articulação de políticas estruturais com políticas emergenciais. Silva (2003) aponta que o Governo Lula colocou como prioridade, no início do governo, o combate à pobreza e à desigualdade social no país, através da articulação de políticas econômicas com políticas sociais. Conforme assinala Silva (2003, p.30):

[...] há um reconhecimento de que a superação da pobreza só será possível com a articulação de políticas estruturais com políticas emergenciais. Entre as políticas estruturais são destacadas: geração de emprego e renda; previdência social universal; incentivo à agricultura familiar; intensificação da reforma agrária e unificação dos programas de transferência de renda, além da adoção de políticas específicas e políticas locais em áreas rurais, pequenas e médias cidades e metrópoles.

Em vista disto, tem-se a afirmação de que o PETI, enquanto um programa de transferência de renda, não tem condições de erradicar o trabalho infanto-juvenil. Na verdade, a sua intervenção está longe de alcançar a erradicação. O distanciamento do alcance da superação do trabalho infanto-juvenil pode ser evidenciado por aspectos presentes nos municípios maranhenses que participaram da nossa pesquisa avaliativa. É importante destacar que esses aspectos não se referem apenas à implementação da Jornada Ampliada, tendo em vista que essa se configura como um dos eixos principais do PETI que, por si só, não é capaz de enfrentar o trabalho infantil. Assim, apresentam-se os seguintes aspectos:

a) A permanência da concepção do trabalho infantil como um instrumento potencializador da formação pessoal de crianças e de adolescentes, já que a inserção do segmento infanto-juvenil em atividades de trabalho representa a complementação da renda familiar. Aliado a essa questão, está presente a redução das possibilidades de alteração das suas condições materiais de vida e de suas famílias, ou seja, está a reprodução da pobreza, tendo em vista que o trabalho infantil impede a frequência à escola e, conseqüentemente, a possibilidade de saída da atual qualidade de vida. Para Rizzini (2002, p. 404):

A criança que não estuda não tem alternativa: ela irá perpetuar a sua condição de miséria, tornando-se um adulto mal remunerado por falta de qualificação profissional. No mundo da informação, a criança sem escolarização, tornada um indivíduo analfabeto ou semi-analfabeto, acaba por comprometer a sua existência e a dos seus, num círculo infernal, sem fim.

b) Por outro lado, a obrigatoriedade de frequência à escola, isoladamente, não consegue alcançar o enfrentamento do trabalho infantil, na medida em que o sistema educacional se encontra em precárias condições de funcionamento, tais como: escassez de professores qualificados, escassez de instrumentos de trabalho (equipamentos, livros didáticos e outros), insuficiente de oferta em relação à demanda dos alunos, em suma, as fragilidades se sobrepõem as potencialidades. As escolas não têm sido atrativas para as crianças e para os adolescentes que preferem permanecer na rua do que na rede pública de ensino.

Silva (2003, p. 16), por sua vez, acrescenta que:

[...] destaca-se, sobretudo, a proposição de articular a transferência monetária às famílias pobres com políticas estruturantes, com destaque às políticas de educação, trabalho e saúde. Todavia, na implementação desses programas o que tem se verificado é que, apesar da obrigatoriedade de as crianças frequentarem escolas e postos de saúde e de os adultos se engajarem em atividades de preparação para o trabalho, pouco ou nada tem sido feito para melhorar as condições do Sistema Público do Ensino Fundamental no Brasil [...].

c) A possibilidade de aquisição de recursos financeiros através da inserção de crianças e de adolescentes no mercado de trabalho passa a ser visto como possibilidade de adquirir autonomia, em substituição à escola. O segmento infante-juvenil passa a se auto-reconhecer como um sujeito útil à família e à sociedade. A esse aspecto, articula-se a escassez de fiscalização por parte de instituições comprometidas com a expulsão desses do trabalho e a introdução e/ou encaminhamento às oportunidades de ingresso em atividades sócio-educativas. Estudos realizados por Rizzini (2002, p. 390) reafirmam o ingresso ao mercado de trabalho como uma possibilidade de autonomia vislumbrada pelas crianças e pelos adolescentes:

E os adolescentes? Estudos com adolescentes de baixa renda revelam a valorização da aprendizagem pelo trabalho em detrimento da aprendizagem escolar. A expectativa de ascensão social por meio do trabalho foi dominante entre um pequeno grupo de adolescentes entrevistados numa favela carioca, desconsiderando a importância da base educacional para a qualificação profissional. O trabalho era uma aspiração mais concreta e imediata: completar a escolaridade era algo mais distante e difícil [...].

Nos depoimentos de adolescentes entrevistados na Cidade Olímpica, esse aspecto também surgiu ao apontarem a concepção do trabalho infantil.

Aprende de criança como trabalha, aprende de criança a se virar (ADOLESCENTE DE 14 ANOS ENTREVISTADO).

O trabalho infantil é bom, porque retira a criança da rua e possibilita ajudar a família (ADOLESCENTE DE 14 ANOS ENTREVISTADA).

Bom. Estudava de tarde e trabalhava pela manhã. Era melhor trabalhar do que ficar em casa vagabundando (ADOLESCENTE DE 14 ANOS ENTREVISTADO).

Acho bom o trabalho infantil, eu gostava de trabalhar (CRIANÇA DE 10 ANOS ENTREVISTADA).

d) Ademais, a desarticulação entre as políticas públicas de saúde, educação, emprego e renda, assistência social vem comprometendo tanto as diretrizes definidas pelo PETI como o enfrentamento do trabalho infantil. Assim, o PETI não está conseguindo assumir o seu papel de mediação nessa articulação, principalmente, no que se refere à Política de Educação, tendo em vista que as crianças e adolescentes atendidas pelo PETI se encontram mais próximas dos monitores, os quais podem com mais facilidade identificar as necessidades e proceder com os devidos encaminhamentos para os devidos programas das outras políticas. Com relação a esse aspecto, Mota (2001, p. 95) aponta uma proposta de redimensionamento do programa:

Especial destaque merece o fato de ser o PETI um programa mobilizador de um conjunto de políticas sociais, dentre elas e principalmente, a de educação requerendo gestões mais incisivas por parte do poder local e estadual de modo a superar a sua condição de programa focal e temporário [...].

e) A escassez de recursos financeiros destinados a Jornada Ampliada, acompanhada do atraso no repasse dos recursos se constituem em elementos centrais que influenciam na implementação das atividades sócio-educativas, tendo em vista que a esses elementos estão articuladas dificuldades no cumprimento do planejamento; na confecção e no oferecimento da merenda; na aquisição de materiais didáticos; na aquisição de materiais de limpeza; no pagamento dos monitores. Vale ressaltar que a merenda fornecida na Jornada Ampliada se configura como uma importante estratégia na garantia da permanência da criança e do adolescente nesse espaço. Conforme mencionada no item anterior, em alguns municípios, em

determinados períodos do mês, a merenda fornecida na Jornada Ampliada passa a ser a principal refeição do dia.

f) A ausência da proposta pedagógica na maioria dos municípios maranhenses que oriente as ações desenvolvidas no interior da Jornada Ampliada. A essa ausência, está atrelada a falta de um profissional capacitado na área de Pedagogia, que seria responsável pela elaboração de propostas pedagógicas. No que se refere ao estudo de caso desenvolvido nos núcleos da Cidade Olímpica, é importante destacar que há um esforço de implementação da proposta pedagógica. A nosso ver, a facilidade de implementar a proposta pedagógica advém da existência desse profissional capacitado e comprometido com a metodologia didático-pedagógica.

É claro que esse aspecto não é suficiente para garantir a implementação de uma proposta pedagógica, já que é necessária a organização e o planejamento das atividades pela equipe de trabalho. No interior dessa proposta pedagógica devem estar contidas a concepção de mundo, de sociedade e de homem, bem como os temas necessários para contribuir no desenvolvimento pessoal, educacional e cultural das crianças e dos adolescentes.

g) Ademais, consideramos que o reduzido número de crianças e de adolescentes trabalhadores atingidos pelo PETI no Estado do Maranhão é um aspecto importante para se refletir acerca dos limites do Programa. Sabe-se que, no Brasil, tem uma parcela considerável de crianças e de adolescentes que desenvolvem atividades de trabalho, conforme mencionado em diferentes partes do presente estudo, mas que não estão inseridos no PETI. Essa realidade é também do Estado do Maranhão, que desponta como um dos estados da federação que apresenta os maiores índices de crianças e de adolescentes trabalhando, sem qualquer tipo de rendimento e sem garantia dos direitos trabalhistas, revelando um estado de profunda exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Outros elementos importantes a serem destacados nesse último aspecto dizem respeito aos critérios que limitam a atuação do PETI, e, conseqüentemente, o alcance do referido Programa ao excluir do universo de metas de atendimento, as crianças e os adolescentes trabalhadores que se encontram inseridos em famílias pobres, mas que recebem pouco mais de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, o que impede o ingresso no PETI; além da exclusão das crianças e dos adolescentes que se encontram na faixa etária diferenciada da exigida pelo Programa, mas que estão situados dentro do que é concebido pelo ECA, quanto a faixa etária

da criança e do adolescente; ainda, há o desligamento dos adolescentes que, ao completarem 15 anos, deixam de pertencer ao público-alvo atendido pelo PETI.

Esses são alguns dos principais elementos que caracterizam o PETI, que tem como um de seus componentes a Jornada Ampliada no enfrentamento do trabalho infantil. De fato, a proposta sócio-educativa do PETI traz no seu bojo a possibilidade de alcance de perspectivas melhores de futuro para as crianças e para os adolescentes atendidos, desde que sejam superados os aspectos citados anteriormente, principalmente relacionados à escassez de recursos financeiros, materiais e humanos, os quais se apresentam como uma barreira à ampliação do universo cultural, educacional e informacional que, conseqüentemente, significa a superação da perpetuação da pobreza, bem como a retirada da situação de exclusão social vivenciada juntamente com sua família.

REFERÊNCIAS

- ADUAN, Wanda Engel. Combate ao Trabalho Infantil no Brasil: avanços e responsabilidade social. In: ARREGUI, Carola Carbajal (org.). **Erradicação do Trabalho Infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia**. São Paulo: EDUC; IEE/PUC: FINEP, 2000.
- ALVES, Giovanni. **O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- BRASIL. Diagnóstico preliminar dos focos do trabalho da criança e do adolescente no Brasil. Brasília, out.1996.
- BRASIL. IBGE, Cadastro Central de Empresas, 1998.
- BRASIL. IBGE/PNAD 2001. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2002.
- BRASIL. Síntese dos Indicadores Sociais. 1999. Rio de Janeiro: IBGE,2000.
- CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira. **O enfrentamento do trabalho infantil no Estado do Maranhão: análise do processo de implementação e de impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Dissertação de mestrado. São Luís, 2003.
- _____. A política pública de renda mínima no contexto do sistema brasileiro de proteção social: uma abordagem preliminar. In: **Série Políticas Públicas em Debate/** Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.2, n.2, 2002. São Luís: EDUFMA, 2002.
- CARNEIRO, Annova M. F, SILVA, Maria Ozanira da S. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Maranhão: possíveis impactos. In: **Revista de Políticas Públicas/** Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.7, n.1, jan/jun 2003. São Luís: EDUFMA, 2003.

CARVALHO, Denise Bontempo B. de. Políticas Sociais Setoriais e por Segmento: Criança e Adolescente. In: **Capacitação em serviço social e política social, módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Continuada a Distância, 2000.**

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro. In: ARREGUI, Carola Carbajal (org.). **Erradicação do Trabalho Infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia.** São Paulo: EDUC; IEE/PUC: FINEP, 2000.

_____. Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** nº 55, ano XVIII, São Paulo: Ed. Cortez, 1997.

CAVALIERE, Ana Maria V, COELHO, Lígia Martha Coimbra da C. **Educação brasileira e(m) tempo integral.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

Centro de Defesa Padre Marcos Passerini/ Terre des Hommes Schweiz. **A Exploração do Trabalho Doméstico de Crianças e Adolescentes em São Luís,** jun. 2002.

Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores/ IPEC. Brasília: OIT, 2001.

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 2ª Região/ MA. **Coletânea de Leis.** Dezembro de 2001.

COSTA, A .K. A, AMORIM, C.F, SILVA, M.G. e. A Dimesão Pedagógica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em Pernambuco. In: Série Políticas Sociais: **A Política de Erradicação do Trabalho Infantil em Debate.** Ano I, Vol. 1, nº 2. Recife: 2001.

FERREIRA, Araidna dos S. Crianças e adolescentes no mercado de trabalho informal em São Luís. In: **Trabalho Infantil: Concepções e Estratégias de Enfrentamento.** São Luís: UFMA/ PPGPP, 2001, p. 52 a 79.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Diretrizes para a formulação de uma política de combate ao trabalho infantil. Brasília, out. 2002, 68 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GALLO, Sílvio. **Pedagogia do Risco: experiências anarquistas em educação.** Campinas, SP: Papirus, 1995 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

GIOVANNI, Geraldo Di (coord.). **Trabalho Infantil em Campinas.** Campinas (SP): UNICAMP.IE, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Secretaria de Estado da Solidariedade, Cidadania e Trabalho do Maranhão. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 1999.** São Luís, 1998.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

GRUNSPUN, Haim. **O trabalho das crianças e dos adolescentes**. São Paulo: LTr, 2000.

HAHNER, June E. As dimensões da Pobreza Urbana: Vida e Trabalho da Classe Baixa no Início do Século XX. In: **Pobreza e Política – Os Pobres Urbanos no Brasil – 1870/ 1920**. Ed. EDUNB, Brasília: 1989.

HOLANDA, Maria N. de. O trabalho em sentido ontológico para Marx e Lukács: algumas considerações sobre trabalho e serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.69, mar. 2002.

HUBERMAN, Leo. Precisam-se Trabalhadores – Crianças de Dois Anos Podem Candidatar-se. In: **História da Riqueza do Homem**. 21 ed. 1986 ed. LCT Editora S.A.

JORNAL O DEBATE. Fórum fará movimento em defesa dos sem-teto. São Luís, 29/12/1996.

JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO. Acordo põe fim a conflito. São Luís, 26/01/1997, p.08.

_____. Governo inicia cadastro de ocupantes: nove mil famílias serão beneficiadas com assentamento nos 270ha de terras adquiridas pelo Estado. São Luís, 18/03/1997.

_____. Lotes são vendidos por até R\$ 1 mil: avenida principal da invasão, onde devem ser instalados vários tipos de comércio, é a mais valorizada. São Luís, 09/04/1997.

_____. Cidade Olímpica terá energia elétrica: obra do Governo do Estado vai acabar com as ligações clandestinas e beneficiar mais de 11 mil famílias. São Luís, 09/06/1998.

JORNAL O IMPARCIAL. Famílias em clima de tensão. São Luís, 06/01/1997.

_____. Massacre, tiros, prisões e sangue na Cidade Olímpica. São Luís, 23/01/1997.

KRAMER, Sonia. O que é básico na escola básica? Contribuições para o debate sobre o papel da escola na vida social e na cultura. In: **Infância e Produção Cultural**. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Série Prática Pedagógica).

LEI FEDERAL N° 8069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Julho, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública** – a pedagogia crítico social dos conteúdos. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

LIMA, Terezinha Moreira.et al. **Trabalho Infantil: Concepções e Estratégias de Enfrentamento**. São Luís: UFMA/ PPGPP, 2001.

_____(cood.). **Mapa do Trabalho Infantil no Maranhão**: construção dos indicadores sobre a exploração do trabalho infanto-juvenil. São Luís: FORUMMA, 2002.

_____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 1999**. Secretaria de Solidariedade, Cidadania e Trabalho. São Luís: 1998.

MACEDO, Marle de O. O cenário da exclusão social – uma tentativa de desconstrução. In: **Plantando Axé: uma proposta pedagógica**. São Paulo: Cortez, 2000.

MANUAL OPERACIONAL DO PETI. Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: setembro, 2001.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PETI. Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: maio, 2002.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. **O Processo de Produção Capitalista**. Livro I, v. I. Tradução de Reginaldo Sant'ana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, São Paulo: 1989.

Malha municipal digital do Brasil: situação em 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP, Censo Educacional 2000.

Ministério da Saúde, departamento de informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS 1998-2000.

MOTA, Ana Elizabete S (coord.). **Monitoramento e Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco**. Relatório 2ª Missão Técnica. UFPE/ Departamento de Serviço Social/ SEPLANDES, outubro de 2001.

NEVES, Delma Pessanha. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1993.

OIT. Trabalho Infantil: a perspectiva da OIT. **Trabalho Infantil**. Série 3. Brasília, OIT, 1993.

OLIVEIRA, Oris de. A mão-de-obra infanto-juvenil. In: **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr; Brasília, DF: OIT, 1994.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. Ed. Cortez – Instituto Paulo Freire, 2001.

PAMPLONA, Marco Antonio Villela. A questão escolar e a hegemonia como relação pedagógica. In: **Educação e Política: Gramsci e o problema da hegemonia**. São Paulo: Cadernos do CEDES/ Cortez/ Autores Associados, s/d.

PASSETTI, Edson. Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: PRIORE, Mary Del **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

POCHMANN, Marcio, AMORIM, Ricardo (org.). **Atlas da Exclusão Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Gerência de Desenvolvimento Social. São Luís: 2001.

RAPOSO, Conceição. **O Método Dialético**: Subsídios para sua apreensão. São Luís: 2000.

RIZZINI, Irmã. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? São Paulo: Editora FGV, 2003.

RODGERS, G, STANDING, G. O papel econômico de crianças em países de baixa renda. **Trabalho Infantil**. Série 4. Brasília, OIT, 1993.

SANTOS, Benedito R. dos, PEREIRA, Irandi. **Trabalho infantil no Brasil**: um estudo das estratégias e políticas para a sua eliminação. Brasil: IPEC/ OIT, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 33. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000 (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).

SILVA, Edson, MOTTI, Ângelo (coord.). **Uma década de direitos**: Estatuto da Criança e do Adolescente- Avaliando resultados e projetando o futuro. Campo Grande/MG. Ed. UFMS, 2001.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **O professor e o combate à alienação imposta**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção Questões da Nossa Época; v.57).

SILVA, Maria Izabel da. Trabalho Infantil: um problema de todos. In: **Crianças, adolescentes e violência**. Cadernos ABONG. São Paulo: ABONG, 2001, n.29, p. 107-131.

SILVA, Maria L. de O. Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso em Belém do Pará. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.69, mar. 2002.

SILVA, M.R. de FÁTIMA. Resenha – Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo ,n. 52, dez. 1996.

SILVA, M. O. da Silva e (org.). **Avaliação de políticas e programas sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

_____. **A política social brasileira no século XXI**: os programas de transferência de renda como eixo central. São Luís, 2003.

_____. **A política pública de transferência de renda enquanto estratégia de enfrentamento à pobreza no Brasil**. São Luís, 2003.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 1995.

TRABALHO PRECOCE: saúde em risco. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2000.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. Libertad, 2000. (Cadernos Pedagógicos do Libertad).